

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO,
LINGUAGEM E TECNOLOGIAS

Caroline Francielle Alves

NECROPOLÍTICAS: ABANDONO E MORTE DE PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA

Anápolis,

2019

CAROLINE FRANCIELLE ALVES

**NECROPOLÍTICAS: ABANDONO E MORTE DE PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás – UEG, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, Linguagem e Tecnologias. Linha de pesquisa: Linguagem e práticas sociais.

Orientador: Prof. Dr. Sostenes Cezar de Lima

Anápolis-GO

2019

**NECROPOLÍTICAS: ABANDONO E MORTE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
RUA**

Esta dissertação foi considerada aprovada para defesa e futura obtenção do título de Mestra pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás – UEG, em de de

Banca examinadora:

Prof. Dr. Sostenes Cezar de Lima (Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT/UEG)
Orientador/Presidente

Profa. Dra. Viviane Pires Viana Silvestre (Universidade Estadual de Goiás – PPG-
IELT/UEG)
Membro interno

Profa. Dra. Tânia Ferreira Rezende (Universidade Federal de Goiás -PPGLL/UFG)
Membro externo

Anápolis-GO, de de

*Dedico este trabalho a todas as pessoas em situação de rua,
em especial aqueles/as que são atores/as dessa pesquisa:
**João José, João, Carol, José Pedro,
Fernando e Mariana.***

*Dedico ainda àqueles que morreram
nas ruas por terem seus direitos
essenciais negados.*

AGRADECIMENTOS

A Deus/a que me dá forças e capacidade para seguir em frente para melhorar e ampliar meus conhecimentos.

À minha avó, Maria José Alves, que me recebeu em sua casa como filha, amou e cuidou. Agradeço ainda, por ter me mostrado o quão forte eu deveria ser para enfrentar a sociedade.

À minha mãe, Maria Aparecida Alves, pelo dom da vida.

Ao meu irmão, Franciel Alves, que me apoiou financeiramente, dando-me casa e comida durante os meus estudos, por ter representado a figura paterna em minha vida, sendo meu exemplo. Sou imensamente grata por inúmeras vezes ter me aconselhado, mesmo compreendendo o mundo de forma tão diferente de mim. Agradeço ainda por ter me mostrado o caminho dos estudos.

À minha irmã, Anna Kamila Alves, que sempre esteve comigo, sendo mais que uma irmã, quando nossa mãe esteve ausente. Agradeço por ter me defendido de tudo que podia, por ter sido rígida quando necessário e, acima de tudo, por estar presente em tantos momentos difíceis.

Ao meu melhor amigo e namorado, João Victor Nobre Gomes, por sempre me dizer que iríamos dar um jeito. Agradeço por cada abraço dado em meio aos momentos de dificuldades e, acima de tudo, pelo amor incondicional. Agradeço todos os dias por ter você em minha vida.

A todos/as os/as amigos/as que estiveram comigo nessa trajetória. Em especial, **Giselle Oliveira e Stephanie de Souza Fiori**, por terem me incentivado durante o processo de seleção do PPG-IELT. Vocês me ajudaram a lidar com meu maior inimigo: a insegurança.

Agradeço ainda pelas amizades feitas no PPG-IELT. Em especial, **Maria Regina de Lima, Stephany Pikhart e Ramon Borges**. Vocês compartilharam comigo angústias, medos e também boas risadas. A trajetória do mestrado se tornou mais fácil com vocês.

Aos professores do PPG-IELT. Essa caminhada seria impossível sem vocês. Agradeço em especial às professoras **Veralúcia e Lúcia Freitas** e ao professor **Hélio Frank** por terem me feito repensar minha pesquisa. Os conselhos de vocês foram imensamente importantes para que eu conseguisse terminar esse trabalho.

À professora Débora Cristina Santos e Silva, pela participação no grupo de pesquisa ARGUS, em que pude descobrir o que me inquietava como pesquisadora. E, acima de tudo, pelas orientações, no início desse trabalho.

Ao meu orientador, professor Sostenes Cezar de Lima, por ter embarcado nessa jornada no meio do caminho. Lembro-me que na graduação o admirava como professor e pesquisador. Em suas aulas sempre falava da importância da pesquisa; agradeço imensamente por isso. Agradeço ainda por ter participado da minha trajetória acadêmica, compartilhando seus conhecimentos.

Aos membros da banca de qualificação e defesa, as professoras **Viviane Pires Viana Silvestre** e **Tânia Ferreira Rezende**, por suas contribuições e sugestões tão fundamentais para este trabalho.

À Universidade Estadual de Goiás, pela concessão de bolsa de estudos durante o curso.

Aos participantes da pesquisa, por narrarem suas histórias de vida, mesmo sendo extremamente difícil expor o que se passa nas ruas.

A todos e todas que contribuíram de alguma forma com esse trabalho. Essa trajetória não seria possível sem vocês.

O Bicho

*Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.*

*Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.*

*O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.*

O bicho, meu Deus, era um homem.

Manuel Bandeira

RESUMO

ALVES, Caroline Francielle. *Necropolíticas: abandono e morte de pessoas em situação de rua*. Dissertação de Mestrado em Educação, Linguagem e Tecnologias. Universidade Estadual de Goiás – UEG, Anápolis – GO, 2019.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os mecanismos políticos usados para abandonar e eliminar as pessoas em situação de rua. Para tanto, nos baseamos no conceito de biopolítica de Foucault (2014, 2014), tanatopolítica de Agamben (2010) e necropolítica de Mbembe (2016). E, também, nos pautamos na Análise de Discurso Crítica de Fairclough (2001) para compreender como as representações da situação de rua impactam na política de abandono e morte desse grupo de pessoas. Para isso, realizamos entrevista de narrativa de vida com pessoas em situação de rua. As entrevistas foram realizadas no Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua- Centro POP- em Anápolis-GO. Nesse trabalho, narramos as histórias de João José, João, Carol, José Pedro, Fernando e Mariana, pseudônimos das pessoas em situação de rua entrevistadas. Além das entrevistas de narrativa de história de vida, usamos, também, o diário de campo, para descrever falas informais e percepção do campo de pesquisa. Para a construção dos dados, usamos o gênero história de narrativa de vida, produzida pelos participantes da pesquisa e o diário de campo. E, também, as *narrativas analíticas* em que usamos fragmentos das narrativas de histórias de vida produzidas pelos participantes da pesquisa. Esses trechos são apresentados em conjunto com a interação da pesquisadora. A pesquisa de narrativa de história de vida nos deu condições de entender um pouco a vida dos que vivem nas ruas. As narrativas, apresentadas nesse trabalho, demonstraram uma sociedade desigual e injusta, que *deixa e faz* morrer a população em situação de rua. As histórias narradas são perpassadas por acontecimentos de violência, medo, frio, fome e morte; todos esses acontecimentos são geralmente ignorados pelo Estado e pela sociedade civil. Em geral, apenas as representações da mídia, dos mais favorecidos, são levadas em conta. Essas representações, na maioria das vezes, servem para justificar e naturalizar a situação de rua. A relevância desse trabalho está justamente em denunciar a situação precária/desumana que essas pessoas vivenciam. Portanto, nesta pesquisa, assumimos uma postura ético-política explícita, construindo um espaço de análise e de denúncia das injustiças sociais a que as pessoas em situação de rua estão sujeitas.

Palavras-chave: População em situação de rua. Abandono. Morte. Narrativa de história de vida.

ABSTRACT

ALVES, Caroline Francielle. *Necropolíticas: abandono e morte de pessoas em situação de rua*. Dissertação de Mestrado em Educação, Linguagem e Tecnologias. Universidade Estadual de Goiás – UEG, Anápolis – GO, 2019.

This research aimed to analyze the political strategies used to abandon and get rid of homeless people. Thus, we relied on Foucault's concept of Biopolitics (2014, 2014), on Agamben's concept of Tanatopolitics (2010) and on Mbembe's concept of Necropolitics (2016). Also, we based ourselves on Fairclough's Critical Discourse Analysis (2001) in order to understand how the representations of street situation impact on the policies of abandonment and death of that group of people. Bearing this in mind, we conducted Life Narrative interviews with homeless people, which were carried out at Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP- in Anápolis, state of Goiás, Brazil. In this study, we narrated the stories of João José, João, Carol, José Pedro, Fernando e Mariana, pseudonyms of the homeless people interviewed. In addition to the Life Narratives, we used fieldnotes to register informal talks and perceptions about the research field. Data were collected through the Life Narratives produced by the research participants, as well as through fieldnotes. Still, we made use of analytical narratives in which we use excerpts taken from the aforementioned Life Narratives. These excerpts are presented along with the researcher's interactions. Researching Life Narratives allowed us to understand the lives of those who live on the streets, for they put in evidence an inequitable and unfair society, which abandons and leaves homeless people to die. The narrated life stories are permeated with situations of violence, fear, cold, hunger and death, generally ignored by the State and by the Civil society. In general, only mainstream media representations of the most privileged individuals are taken into account, which of them are, most of the time, used to justify and naturalize this situation. The relevance of this work lies precisely on denouncing the precarious/inhumane life situations of these individuals. Therefore, in this research, we took an explicit ethical-political stand aiming to build a space for analysis and denouncement of the social injustices to which homeless people are subject.

Keywords: Homeless people. Abandonment. Death. Oral Life Narrative.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	90
Tabela 2	90

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Centro POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.
CNDH	Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável.
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
MNPR	Movimento Nacional de População de rua

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 A VIDA NAS RUAS.....	24
1.1 Pessoas em situação de rua: quem são? E, como são representadas?.....	24
1.2 A disseminação do poder na sociedade.....	32
1.2.1 Biopoder: o controle dos corpos.....	33
1.2.2 Biopolítica: o gerenciamento da vida.....	35
1.2.3 Biopolítica: o abandono do poder.....	37
1.3 População em situação de rua: biopolítica x tanatopolítica.....	38
1.3.1 O estado de exceção e a vida nua.....	40
1.3.2 A vida nua do homo sacer.....	43
1.3.3 A política de morte nas ruas: tanatopolítica e necropolítica.....	48
1.4 Os discursos de representação da situação de rua.....	49
1.4.1 Representação moral da situação de rua.....	49
1.4.2 Representação estética.....	51
1.4.3 Representação política da situação de rua.....	52
2 INDIVÍDUOS ABANDONADOS: O OUTRO LADO DA HISTÓRIA.....	54
2.1 Quem é violento? Indivíduos abandonados.....	55
2.1.1 O outro lado da história: uma história de abandono e violência constante.....	57
2.1.2 Trabalhador ou bandido? Quando se assume a identidade social.....	64
2.2 A instâncias de construção da violência.....	69
3 O LIMIAR ENTRE VIDA E MORTE.....	72
3.1 Rua: um espaço de exceção absoluto.....	73
3.1.1 A violência do Estado.....	74
3.1.2 A violência intergrupala.....	79
3.2 O limiar entre vida e morte.....	81
3.2.1 A política de morte: o fazer morrer.....	83
4 O DEIXAR E O FAZER MORRER NAS RUAS: AS POLÍTICAS DE MORTE.....	86
4.1 A violência e abandono: os resquícios da escravidão.....	86
4.2 Os mecanismos usados para naturalizar a vida e morte nas ruas.....	88

4.3 A política de morte.....	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	96

INTRODUÇÃO

Todos os dias passava em frente à Praça Dom Emanuel para ir à Universidade. Em todos esses dias olhava para um senhor que dormia em frente ao supermercado. Todas as pessoas que passavam ao seu lado pareciam não se incomodar com aquele homem dormindo no chão. Às vezes, eu até tentava, em um vago pensamento, não me incomodar. Afinal, não tinha nada a ver com aquilo. No outro dia, ao vê-lo novamente, via que não era possível não me inquietar com a situação. Uma pessoa estava vivendo em situação degradante. Depois de um tempo deixei de o ver, não porque ele tinha sido encaminhado para um albergue, ou saído da situação de rua, e sim, porque ele havia morrido. É por isso que escrevo esse texto. A situação de rua é problema grave, há muitas pessoas tentando sobreviver em frente aos *supermercados da vida*.

No Brasil, essa situação afeta a vida de mais de 100 mil pessoas (IPEA, 2015). Esses indivíduos compartilham “a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal” (p. 3). Por deixarem de participar ativamente da sociedade, vão sendo esquecidos por todas as instâncias da comunidade, passando a viver em situações desumanas, sem condições de moradia, alimentação, saúde e segurança. Aos poucos, vão perdendo a perspectiva de um projeto de vida; perdem a visão de uma inserção social (COSTA, 2005). Só lhes restam, então, viver nas ruas, despossuídos de todos os direitos, inclusive do direito à vida.

Por viverem nas ruas, esse grupo se expõe de maneira inescapável às diversas formas de injustiça de uma sociedade desigual, passando a viver despossuídos de qualquer forma de proteção. Estão sujeitos ao medo, frio, violências e, conseqüentemente, à morte. Com base nisso, esta pesquisa tem como objetivo analisar os mecanismos políticos usados para abandonar e exterminar as pessoas em situação de rua.

Para iniciarmos a discussão, é importante apresentar o conceito de biopolítica exposto por Foucault (2017). A biopolítica, segundo o pesquisador, concentra-se no corpo espécie, nos processos biológicos em todos os níveis: nascimento, mortalidade, duração da vida e todas as condições que se fazem variar (FOUCAULT, 2017). Essa forma de poder, que tem como objetivo gerir a vida dos indivíduos, pode também, ao abandoná-los, causar-lhes a morte.

O gerenciamento da morte, para Agamben (2010), ocorre quando a vida do indivíduo passa a ser vida nua. Em sua discussão sobre o conceito de vida nua, o pesquisador distingue “vida em duas categorias, usando para isso os seguintes termos gregos: *zoé* e *bíos*. O termo

“*zoé*” exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses) e *bíos* indica a forma ou maneira de viver própria de uns indivíduos ou grupo” (AGAMBEN, 2010, p. 9). Para o pesquisador, a vida nua se compara com a *zoé*, ou seja, o simples “fato de viver, a vida em seu valor biológico sem existência política”. Assim, para Agamben, as vidas que não possuem existência política são abandonadas para morrer. A biopolítica se transforma, então, em uma tanatopolítica.

O conceito de ‘abandono’, exposto por Agamben (2010), sugere que o Estado não irá praticar diretamente políticas de morte. Ao contrário disso, compreendemos que além de abandonar as pessoas em situação de rua, o Estado *faz morrer*. Diante disso, baseando-me no conceito de necrobiopolítica de Bento (2018), entendo que “algumas pessoas nascem para viver, outras se tornam vidas matáveis pelo Estado” (p. 4). As vidas matáveis no Brasil estão diretamente interligadas aos conceitos de raça, por isso, dialogamos com a teoria de Mbembe (2017) para entender como se dá a criação de ‘mundos de morte’ nos países colonizados.

O pesquisador explica que a necropolítica se constitui

como um indicador tático para analisar a violência hoje, especialmente o fenômeno da destruição massiva de pessoas e a criação de mundos de morte que ilustram a continuidade da colonialidade e do imperialismo no âmbito da democracia liberal, na qual certos grupos populacionais são posicionados como ‘mortos-vivos’, por meio de processos e práticas de desumanização, coisificação e indignificação de suas existências (MBEMBE, 2017 *apud* BENÍCIO; BARROS; RODRIGUES et. al., 2018).

Nesse trabalho, entendemos que o Estado brasileiro *abandona e faz morrer* as pessoas em situação de rua, criando assim, ‘mundos de morte’. Para a existência desses ‘mundos de morte’ é necessário que as representações discursivas ‘desumanizem’ e ‘coisifiquem’ esses indivíduos, para que toda a sociedade aceite que o Estado os abandone e os matem. Nesse contexto, as representações tornam-se peças fundamentais para que indivíduos morram em *frente aos supermercados* devido à omissão do Estado sem que ninguém veja ou se incomode.

As pessoas em situação de rua são representadas como andarilhos, mendigos, pedintes, trecheiros, passantes, nômades, moradores de rua etc. Essas representações podem ser problemáticas, pois além de carregarem estereótipos, não abrangem esse grupo em sua totalidade. Por exemplo, os termos ‘andarilhos’, ‘passantes’ e ‘nômades’ são expressões que carregam o significado de que os que vivem nas ruas se deslocam constantemente; “o que não é um traço comum desse grupo de pessoas” (MACHADO; PRATES; PRATES, 2011, p. 193). Já os termos ‘pedinte’ e ‘mendigo’ carregam o significado de que todos que vivem nas ruas pedem dinheiro para sobreviver. Esse fato foi desmistificado pelo Ministério de

Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), na pesquisa realizada em nível nacional, nos anos de 2007 e 2008, demonstrando que apenas “15,7% das pessoas em situação de rua pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência” (BRASIL, 2008, p. 15).

Outro termo usado na mídia para representar essas pessoas é ‘moradores/as de rua’. Com base em Ramalho e Resende (2011), compreendemos que essa expressão é contraditória, pois, “o que determina o fato de alguém ser um/a ‘morador/a’ é possuir um endereço, um local onde ‘mora’. Sendo isso justamente o que essas pessoas não possuem”. Nessa perspectiva, entendemos que o termo ‘morador de rua’ reitera a situação, haja vista que o termo naturaliza algo que deveria ser transitório, como condição permanente (p. 143).

O termo usado, nesse trabalho, será *pessoas em situação de rua*, por abarcar a heterogeneidade desse grupo populacional. Com base na Pesquisa Nacional Censitária e Por Amostragem, publicada em 2009, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS), compreendemos esse grupo de pessoas como

grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia regular, que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, Art. 1º, Parágrafo Único).

A população em situação de rua, por não possuir moradia regular, experiencia nas ruas, as mais diversas formas de violências. Por não terem espaço de voz na mídia e na sociedade, essas pessoas dificilmente podem apresentar suas próprias autorrepresentações. Por isso, apenas as representações das classes detentoras de poder político são levadas em consideração. Assim, a violência e insegurança a que estão sujeitas são simplesmente silenciadas. O silenciamento desses indivíduos tem uma relação direta no modo como a comunidade os vê. Resende (2016, p. 961), com base em Dejours (2003), explica que as representações da “pobreza extrema, especialmente aquelas dispersas pelos meios massivos de comunicação, fortalecem representações que responsabilizam as pessoas extremamente pobres por sua situação”. As questões de desigualdade e injustiça social vão sendo escondidas em meio às narrativas que justificam a situação precária em que essas pessoas estão imersas.

Essas representações minam as possibilidades de articulação e resistência desse grupo social. E, em consequência, o que é um problema de desigualdade, devido “a ausência de problematização, passa a configurar um apagamento significativo, reforçando discursos ideológicos de indiferença social” (RESENDE, 2012, p. 88). Nesse contexto, o silenciamento

dos indivíduos que experenciam essa situação e os recorrentes modos de identificação negativa desses sujeitos podem resultar na naturalização da situação de rua e na culpabilização/responsabilização dos sujeitos pelo seu próprio abandono social e morte.

Por isso, o discurso é um dos fatores para se pensar a situação de rua, pois é por meio do discurso que essas pessoas são representadas na vida social em geral e nos textos de diversas instituições (política, justiça, religião e mídia.), que tratam essa temática de modo particular e em documentos e relatórios. O modo de representação dessas pessoas em textos pode ter o efeito de “destruir grupos que estão em situação de precariedade de sua condição essencial de sujeitos de direitos e de minar suas possibilidades de articulação e resistência” (RESENDE, 2016, p. 965). É inegável que essas representações podem influenciar no modo como a sociedade compreende a situação de rua e a forma como reage ao problema. E isso, conseqüentemente, pode influenciar na forma como as pessoas em situação de rua se relacionam na sociedade, gerando, assim, o aumento e/ou estagnação dessa situação de abandono e morte (RESENDE, 2016).

O abandono das pessoas em situação de rua passa a ser consentido tanto no âmbito social, quanto político. Há, assim, uma espécie de consentimento, por isso, todos aceitam e reproduzem os discursos que legitimam essa situação. Jessé Souza (2009), mesmo que não trate especificamente da população em situação de rua, apresenta o conceito de ‘Ralé’, demonstrando a dimensão da situação dos extremamente pobres no Brasil. Segundo o pesquisador, as pessoas pobres aparecem nos debates públicos “como um conjunto de ‘indivíduos’ carentes ou perigosos, tratados fragmentariamente por temas e discussão superficiais, dado que nunca chegam sequer a nomear o problema real, tais como ‘violência’, ‘segurança pública’, ‘problema da escola pública’, ‘carência da saúde pública’, ‘combate à fome’ etc” (p. 21). E é justamente esse processo de análise superficial que aparece na mídia e na sociedade em relação à situação de rua, reproduzindo conceitos distorcidos e carregados de estereótipos.

Entender a situação de rua “como algo externo e desumanizado, sem uma reflexão sobre as condições que levaram essas pessoas até ali, pode causar um efeito de naturalização que mascara o problema e, assim, restringe políticas públicas eficientes” (RAMALHO; RESENDE, 2018, p. 3). Além disso, pode favorecer a violência e extermínio desse grupo de pessoas (RESENDE, 20016; BURSZTYN, 2003). Por isso, é importante demonstrar que essas pessoas são marcadas por “algum infortúnio que atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e

moradia” (COSTA, 2005, p. 3). Apresentar os motivos, histórias e trajetória desses indivíduos ajudam a desmistificar os discursos que justificam as condições precárias em que vivem essas pessoas.

Nessa perspectiva, compreendemos ser fundamental revelar os discursos que contribuem para manutenção da pobreza extrema, pois compreendemos que, da mesma forma que o discurso institui desigualdades, ele também pode ser um instrumento capaz de desconstruí-las, ao desvelar como o poder é exercido e mantido na sociedade (FAIRCLOUGH, 2001). Dessa forma, pesquisas críticas, comprometidas com a denúncia das desigualdades sociais, tornam-se necessárias, sendo uma forma de resistir às disparidades sociais consolidadas em nosso país.

Portanto, nesta pesquisa, assumimos uma postura ético-política explícita, construindo um espaço de análise e de denúncia das injustiças sociais a que as pessoas em situação de rua estão sujeitas. Para isso, realizamos entrevista de narrativa de vida com pessoas em situação de rua. As entrevistas foram realizadas no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua- Centro POP- em Anápolis-GO¹. O Centro POP é uma unidade pública e estatal, de referência e atendimento especializado à população adulta em situação de rua (BRASIL, 2014). Em Anápolis, a instituição recebe diariamente, em média, quarenta pessoas. Por ser uma instituição de média complexidade, o Centro POP oferece alimentação, atendimento psicológico e possui um espaço para que se possa tomar banho e lavar roupas. A instituição não dispõe de espaço para pernoite².

Inicialmente, o *locus* de pesquisa seria uma instituição filantrópica ligada a uma organização religiosa, que tinha como objetivo receber pessoas em situação de rua. Em razão dos discursos que permeavam na instituição e, conseqüentemente, emergiam nas narrativas (tais como culpabilização do indivíduo pelo seu próprio fracasso social e narrativas de cunho religioso), decidimos fazer as entrevistas nas ruas. Nessa etapa da pesquisa, fizemos um mapeamento dos principais locais em que se encontravam as pessoas em situação de rua na cidade de Anápolis-GO. Porém, “a população que vive nas ruas costuma se deslocar na cidade - torna-se socialmente ‘invisível’ - e os espaços em que se encontram são também, muitas vezes imperceptíveis ou de difícil acesso” (SILVEIRA, 2009, p. 41). Diante disso, decidimos

¹ As entrevistas foram realizadas entre junho e agosto de 2018. Exceto a entrevista de João José, que foi realizada no final do ano de 2017 para a escrita de um artigo na disciplina do PPG-IELT. Porém, quando retornei para o campo de pesquisa o encontrei novamente. Assim, pude compreender um pouco mais de sua trajetória de vida.

² As pessoas que frequentam a instituição são encaminhadas, quando há vagas, para albergues.

realizar a pesquisa no Centro POP. A escolha do local se dá devido ao fato de facilitar o contato com os indivíduos em situação de rua.

Nenhum dos indivíduos entrevistados, no Centro POP dormia em albergues, devido a diversos fatores, como falta de vagas, excesso de regras etc., mas nas ruas. Diante disso, é importante apresentar o que compreendemos como rua. A rua é compreendida em um sentido amplo e inclui “todos os possíveis locais relativamente protegidos do frio e exposição à violência e que poderiam servir desta forma como abrigo”. Logo, rua inclui espaços públicos, como parques e praças, ou privados, como casas e prédios abandonados. O termo abrange ainda, conforme o MSD, os abrigos públicos ou vinculados à instituição privada (VEIGA, et. al., 2009, p. 15). Portanto, as pessoas em situação de rua são aquelas que não possuem um lugar para morar, utilizando-se de espaços públicos e privados para dormir, trabalhar e se alimentar. Nessa categoria, encaixam-se os/as participantes dessa pesquisa.

Os/as participantes da pesquisa têm em média entre vinte e trinta anos. A média de idade de vida nas ruas é baixa, pois como os entrevistados expõem, ‘nas ruas se morre cedo’. Apenas uma pessoa entrevistada tinha mais de cinquenta anos de idade. Isso indica que essas pessoas estão em idade, de acordo com os ideais capitalistas, de participação ativa no mercado formal de trabalho. A maioria narra ter uma profissão, porém, devido a diversos fatores, como desemprego, uso de substâncias químicas etc. foi se afastando da vida em sociedade, e após a ida às ruas, tornou-se cada vez mais difícil se inserir novamente no mercado de trabalho.

Nesse trabalho, narraremos as histórias de João José, João, Carol, José Pedro, Fernando e Mariana, pseudônimos das pessoas em situação de rua entrevistadas. Essas narrativas partiram de três pontos: infância, motivos que os levaram a viver nas ruas e a vida nas ruas. Em alguns momentos, na entrevista, quando a participante já havia terminado sua narrativa, para retomar a conversa ou para compreender um dos aspectos citados acima, fazíamos as seguintes perguntas direcionadas: “Pode nos contar um pouco da sua infância?”, “Você pode contar como foi sua ida às ruas?”, “Como é para você viver nas ruas?”. Essas perguntas motivadoras foram usadas para retomar a conversa. Ao chegar ao fim da narrativa oral, iniciávamos uma fase de questionamentos. Nesse momento, fazíamos perguntas direcionadas para compreender alguns dos aspectos na narrativa, algo que havia sido narrado com poucos detalhes, perguntávamos sobre algo que não havíamos entendido etc.

Além das entrevistas de narrativa de história de vida, usamos, também, o diário de campo, para descrever falas informais e percepção do campo de pesquisa. Nos finais das entrevistas, quando o gravador já estava desligado, emergiam diversas histórias, coisas que os participantes tinham medo de dizer quando estavam sendo gravados: histórias de violência,

demonstração de marcas de agressão etc. Essas informações, juntamente com conversas realizadas com o assistente social do Centro POP, ajudaram a preencher algumas lacunas nas narrativas da/os entrevistadas/os. No diário de campo, foram descritas todas as minhas percepções em relação ao campo de pesquisa e dos participantes. Após isso, fizemos uma análise dos dados para relacionar as informações descritas, no diário de campo, com as narrativas dos/das participantes dessa pesquisa (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002).

É importante destacar que os fatos que foram narrados nas entrevistas e as percepções apresentadas no diário de campo “não estão abertos a comprovações e não podem ser simplesmente julgadas como verdadeiras ou falsas: elas expressam a verdade de um ponto de vista, de uma situação específica no tempo e no espaço” (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002, p. 110). Assim, as narrativas representam o modo como as pessoas em situação de rua enxergam suas vivências e experiências e, portanto, não nos importa se os fatos narrados são verídicos ou não.

Desse modo, para a construção e análise de dados usamos: 1) o material gerado na pesquisa: que se refere ao gênero história de narrativa de vida, produzida pelos participantes da pesquisa e o diário de campo. 2) narrativas analíticas: refere-se ao gênero construído sobre demanda de relato de pesquisa. Para a construção desse gênero, usamos fragmentos das narrativas de histórias de vida produzidas por pessoas em situação de rua. Esses trechos serão apresentados em conjunto com a interação da pesquisadora. Portanto, não se trata de (auto)biografia, mas de histórias co-narradas, ou seja, irei recontar as histórias que me foram narrada pelas pessoas em situação de rua, usando em alguns momentos fragmentos dessas narrativas. Esse gênero é nomeado, nessa pesquisa, como *narrativas analíticas*.

Em relação às *narrativas analíticas*, devemos nos atentar às representações das histórias que são perpassadas pela voz de outra pessoa. Assim, consideramos importante problematizar algumas questões: a) Em que medida o discurso acadêmico, representado na minha fala como pesquisadora, interferiu na narrativa da pessoa em situação de rua no momento da entrevista? b) Em que medida a narrativa apresentada na pesquisa, isto é, a narrativa construída por mim para cada sujeito entrevistado, reflete a narrativa de vida apresentada pelas pessoas pesquisadas?

Inegavelmente as histórias narradas passaram pela minha interferência, visto que fiz seleção de trechos e junção de histórias. Nesse contexto, é importante nos questionarmos se nesse processo houve o silenciamento ou modificação das narrativas. Outra questão se refere à seleção dos trechos que passaram pelo meu olhar subjetivo, que, em alguns momentos, pode

ter supervalorizado alguns fatos narrados em detrimento de outros. Será que era isso que a pessoa entrevistada em situação de rua gostaria que fosse narrado?

Os questionamentos, apresentados acima, emergiram quando convidei uma pessoa em situação de rua para participar da pesquisa. Ao explicar o propósito da pesquisa para o possível participante, ele com os olhos cheios de lágrimas me fez a seguinte pergunta: você já almoçou hoje? Essa pergunta foi realizada às quatro horas da tarde. Eu, sem entender o motivo da pergunta, em um balanceio de cabeça respondo que sim. Ele de cabeça baixa afirma que não é possível que eu entenda o que se passa nas ruas, pois não vivencio diariamente a fome. Ele ainda não havia almoçado. Essa pergunta fez emergir inúmeros questionamentos sobre meu local de fala e os riscos de não conseguir demonstrar a dimensão do que é estar em situação de rua.

Por isso, entendemos que, ao narrar as histórias dessas pessoas corremos o risco de os/as silenciarmos, de falarmos mais alto que eles/elas, ou ainda, de não conseguir demonstrar a dimensão do que é estar em tal situação. Compreendemos que isso pode ter acontecido em algum trecho deste relatório. Por isso, o fundamental era que as narrativas desses indivíduos não fossem perpassadas pela subjetividade de uma pessoa branca, que nunca viveu nas ruas, nunca experienciou a fome, nunca sentiu o medo constante da morte. Meu local de fala é distante dos que estão em situação de rua. Entendemos que tudo isso pode ter ocorrido, porém, talvez, essa seja a única forma, por ora, para que as vozes/narrativas dessas pessoas sejam apresentadas em espaços hegemônicos, já que esses indivíduos são sistematicamente silenciados/das.

Ao afirmarmos que as pessoas em situação de rua são silenciadas “estamos falando de *locus social*”, isto é, a condição de estar em situação de rua impede que o indivíduo fale. “O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir” (RIBEIRO, 2017, p. 36-37). Por isso, mesmo não me inserindo no lugar de fala das pessoas em situação da rua, compreendo que devo falar sobre as condições desumanas em que esse grupo social vivencia, haja vista que, os que estão em condição de privilégio, não podem tampar os olhos para as desigualdades sociais, tão latentes em nosso país.

Outro aspecto a ser problematizado, também, diz respeito aos participantes da pesquisa que desistiram ao começarem a narrar suas histórias. Essas pessoas, por terem experienciado situações de violência física, emocional e psicológica, justificaram que as ruas não são fáceis e que não se sentiam bem em narrar o que já haviam vivido. Jovchelovitch e Bauer (2002, p. 105) explicam que indivíduos “que passaram por traumas podem não estar em situação de verbalizar estas experiências. Do mesmo modo como uma narração pode ser

terapêutica, ela pode também produzir uma renovação do sofrimento e da ansiedade associada com a experiência que é narrada”. Em duas entrevistas, os participantes desistiram em meio aos choros, dizendo não serem capazes de narrar o que acontece nas ruas.

Devemos salientar que quando as pessoas em situação de rua usam a linguagem, não o fazem como qualquer interlocutor, mas como homem/mulher pobre, que vivenciam/vivenciou situações extremas de preconceito. Por isso, nas entrevistas a maioria dessas pessoas, por já terem enraizado a condição de silenciamento falam pouco. Isso foi mais perceptível ainda nas narrativas das mulheres em situação de rua. Porém, no pouco que falam, apresentam trechos impactantes que demonstram as situações de violência, fome, medo e morte.

O enraizamento da condição de silenciamento pode ser constatado também no número de pessoas que se negaram a participar da pesquisa. Esse silêncio pode ter sido “uma estratégia de defesa, ou pode estar diretamente relacionada à desconfiança d[a] pesquisador[a]” (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002, p.105). Dos dezoito convidados para participar da pesquisa, apenas doze aceitaram; desses doze, apenas duas mulheres: Carol e Mariana. Temos que salientar que, devido às constantes mudanças das pessoas que frequentam o local, não conseguimos estabelecer contato com os participantes da pesquisa. Isso aconteceu porque muitas pessoas não comparecem ao local todos os dias e, também, por alguns estarem na cidade de passagem.

É importante salientar ainda que, algumas narrativas foram muito curtas, com respostas pontuais. Em outros momentos, o desespero emergia e eu me tornava a entrevistada, queriam saber se não poderia os ajudar com empregos, roupas, cobertores, alimentação etc. A entrevista se tornava um pedido de socorro. O desespero era nítido em seus rostos, o desejo de encontrar alguém que pudesse ajudá-los/las. Ao explicar sobre a pesquisa, questionavam se era só para arquivar esses dados. Percebi, assim, que já haviam narrado suas vidas inúmeras vezes em instituições e já entendiam que aquilo era somente para arquivo e controle de dados. Por isso, não acreditavam na relevância da pesquisa, mesmo assim, faziam: “vai que ajuda de alguma forma a saber o que se passa” nas ruas, disseram João e Mariana.

Apresentadas as problematizações da pesquisa narrativa, vale ressaltar que as entrevistas de história de vida possibilitaram que esse grupo de pessoas tão estigmatizadas pudessem selecionar o que gostariam de narrar. O objetivo da entrevista de narrativa de vida foi justamente este: não fazer muitas perguntas, para que essas pessoas não se sentissem ‘investigadas’ ou ‘julgadas’. Nosso objetivo era que elas se sentissem livres para narrar histórias.

A pesquisa de narrativa de história de vida nos deu condições de entender a vida dos que vivem nas ruas. As narrativas demonstraram uma sociedade desigual e injusta, que abandona e mata determinados indivíduos e/ou grupos. Assim, essas histórias são perpassadas por acontecimento de violência, medo, frio, fome e morte; todos esses acontecimentos são geralmente ignorados pelo Estado e pela sociedade civil. Em geral, apenas as representações da mídia, dos mais favorecidos, são levadas em conta. Essas representações, na maioria das vezes, servem para justificar e naturalizar a situação de rua. A relevância desse trabalho está justamente em denunciar a situação precária/desumana que essas pessoas vivenciam. Portanto, esse trabalho se constitui como um espaço para que esses indivíduos falem e demonstrem as injustiças sociais que experienciam nas ruas.

Neste trabalho, trazemos as narrativas dos participantes da pesquisa de modo temático. O que pretendemos fazer, nas análises, é narrar as histórias que me foram contadas, é trazer as vozes daqueles que estão escondidos por detrás de representações que minam qualquer possibilidade de confrontar as injustiças sociais. É sobre outro lado da história que esse trabalho se refere, ou seja, é a história do ‘bandido’, ‘vagabundo’, ‘criminoso’, ‘usuário de drogas’, ‘mendigo que não quer trabalhar’. São histórias daqueles que não são ouvidos, mesmo quando gritam alto.

Para isso, no primeiro momento do texto, questionaremos o silenciamento da comunidade, a ineficiência da justiça e das políticas e ações do Estado em relação à vida precária e, conseqüentemente, à morte dos que vivem nas ruas. Para problematizarmos as questões apresentadas, nos pautaremos em documentos, relatórios e pesquisas que tratam da temática. No segundo momento do texto, apresentaremos as histórias de vida de João José, João, Carol, José Pedro, Fernando e Mariana. Diante disso, apresentaremos as narrativas de acordo com as seguintes temáticas: a) *Indivíduos abandonados: o outro lado da história*- Narrativas de violências sofridas pelas pessoas em situação de rua; b) *O limiar entre vida e morte* - A rua como um espaço de exceção e o constante medo da morte; e c) *O deixar e fazer morrer nas ruas: a política de morte*- Os mecanismos usados para naturalizar a vida e morte nas ruas.

A VIDA NAS RUAS

Eu vivo como um bicho ou pior que isso,
Eu sou o resto,
O resto do mundo,
Eu sou mendigo, um indigente, um indigesto, um vagabundo [...]

A minha vida é um pesadelo e eu não consigo acordar,
E eu não tenho perspectivas de sair do lugar,
A minha sina é suportar viver abaixo do chão
E ser um resto solitário esquecido na multidão.

(Gabriel o Pensador)

As pessoas em situação de rua por não possuir moradia, emprego, documentos ou outras referências formais passam a viver no “meio da rua” (BURSZTYN, 2003). Essa situação deveria chamar a atenção da sociedade, porém o que se vê, por um lado, são corpos reduzidos à condição biológica. E, do outro, uma sociedade que não se incomoda com a política de abandono e mortes nas ruas. Nesse contexto, esses indivíduos são lançados a experiências e situações desumanas, como animais. Por viverem nas ruas experenciam as mais diversas formas de injustiça; sem alimentação digna, privacidade, segurança, saúde e proteção, vivem expostas a todos os tipos de violências.

Diante disso, é importante nos questionarmos: quais os mecanismos de poder usados para naturalizar essa situação? Como a política de morte se estabelece nas ruas? Nesse capítulo, iniciamos reflexões para pensarmos os mecanismos usados para naturalizar a situação de rua. Para isso, nos pautaremos nos conceitos de *biopolítica* de Foucault (2014, 2017), *estado de exceção e vida nua* de Agamben (2004, 2010) e *Necropolítica* de Mbembe (2016). É importante destacar que esses pesquisadores abordam um contexto diferente do Brasil, por isso, nos pautamos nos dois termos *tanatopolítica e necropolítica* para pensar na política do abandono e morte dos que vivem nas ruas do país.

Para iniciar essa discussão, apresentamos as pesquisas realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome (2008), para compreender a dimensão da população em situação de rua no país e, conseqüentemente, as representações desse grupo de pessoas. Posteriormente, discutimos como a biopolítica, tanatopolítica e necropolítica operam para estabelecer ‘mundos de morte’.

1.1 Pessoas em situação de rua: quem são? E como são representadas?

A população em situação de rua é composta por pessoas extremamente pobres; são pessoas “despossuídas de recursos suficientes para viver dignamente, ou que não têm as condições mínimas para suprir as suas necessidades básicas” (NASCIMENTO, 2003, p. 58). Uma das necessidades essenciais, negada a esse grupo de pessoas é a moradia. Em um país que possui 6 milhões de imóveis vazios³, como é o caso do Brasil, pessoas experenciam a vida nas ruas. Temos, assim, contas que não fecham; como podemos aceitar casas vazias e pessoas vivendo nas ruas? E é nesse contexto desigual que os discursos são usados para legitimar as injustiças sociais, nos fazendo permanecer calados diante dos privilégios de determinados grupos e entender a privação de direitos de outros como algo aceitável e justo.

Para algumas pessoas em situação de rua é negado, ainda, o direito ao trabalho. Embora esses indivíduos estejam em “idade economicamente ativa, não conseguem inserção no mercado formal de trabalho” (BRASIL, 2009, p. 101). Esse fator foi impulsionado pela industrialização que reduziu a necessidade de trabalhadores/as, fazendo com que uma parcela da população passasse a viver à margem do processo de produção (BUARQUE, 2003). O processo de industrialização no Brasil decidiu, ao longo de seu desenvolvimento, as pessoas que ficariam de fora do mercado de trabalho; nessa seleção as pessoas negras foram excluídas.

A pesquisa realizada pelo IBGE em 2017⁴ apontou que a maioria dos indivíduos que estão fora do mercado de trabalho formal são negros. Isso reflete diretamente no contingente de pessoas negras em situação de rua. Nesse contexto, a vida nas ruas tem cor; a do negro/a. Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas. Essa proporção é semelhante à observada no conjunto da população brasileira (38,4%). Declararam-se brancos 29,5% (53,7% na população em geral) e pretos 27,9%, (apenas 6,2% na população em geral). Assim, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é substancialmente maior na população em situação de rua (BRASIL, 2008, p. 6-7).

Podemos entender, assim, que o período colonial refletiu e ainda reflete em uma estrutura de poder que impede pessoas negras de adentrar no mercado de trabalho. Em razão do mercado de trabalho não comportar todas as pessoas, algumas ficam de fora. Diante disso, esses indivíduos “perdem qualquer função produtiva, ou se inserem de forma marginal no processo produtivo e passam a se constituir um peso econômico para a sociedade (dos que trabalham e/ou têm renda) e para os governos” (NASCIMENTO, 2003, p.7).

³ Dado disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/brasil-tem-69-milhoes-de-familias-sem-casa-e-6-milhoes-de-imoveis-vazios-diz-urbanista.ghtml>. Acesso em 04 de abr.2019.

⁴ Dado disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/637-dos-desempregados-no-brasil-sao-pretos-ou-pardos-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em 05 de abr. 2019

Mesmo que as pessoas em situação de rua estejam qualificadas para exercer atividades remuneradas, o acesso ao trabalho formal, na grande maioria das vezes, torna-se inacessível, simplesmente por essas pessoas estarem em situação de rua. Isso faz com que esses indivíduos “fiquem de fora do sistema econômico e social prevalente” e com o tempo o retorno ao mercado formal vai se tornando cada vez mais difícil (BURSZTYN, 2003, p. 34). Podemos perceber que, a falta de trabalho leva à pobreza extrema e às ruas, que leva à negação do trabalho, ou seja, após a ida às ruas, na maioria das vezes, essas pessoas são impedidas de se reinserirem no mercado formal de trabalho. Isso se dá devido aos preconceitos instaurados em relação a esse grupo de pessoas.

Em razão das discriminações, os serviços exercidos pela população em situação de rua estão restritos às ruas (BURSZTYN, 2003). Essas pessoas trabalham como flanelinhas, carregam sacolas, limpam retrovisores de carros nos sinaleiros, catam materiais recicláveis etc. Mesmo trabalhando, a população em situação de rua não consegue ter uma vida digna. Em média, essas pessoas conseguem ganhar entre 20 e 80 reais semanais (BRASIL, 2008). Essa renda baixa e instável os coloca em situação de pobreza extrema. Diante do exposto, podemos constatar que não se trata de pessoas que não trabalham, mas de pessoas que, por estarem à margem do processo produtivo (trabalho formal), exercem determinadas funções na sociedade que não os dão acesso à condição básica de vida.

A pesquisa realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome desmitifica o fato de que as pessoas que vivem nas ruas não trabalham. A pesquisa demonstra que

70,9% **das pessoas em situação de rua** exercem alguma atividade remunerada [...]. Dessas atividades destacam-se: catador de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza (4,2%) e carregador/estivador (3,1%). (BRASIL, 2008, p. 10, grifo meu).

Esse grupo de pessoas é constituído por trabalhadoras/es que estão fora do mercado formal de trabalho. Quando passam a viver nas ruas, essas pessoas “acabam perdendo vínculos que possam permitir a inserção social”. Ou seja, “perdem a proteção social, perdem a referência de lar, frequentemente perdem os vínculos familiares, perdem a autoestima” (BURSZTYN, 2003, p. 50). Então, não se trata de pessoas ociosas que estão nessa situação por não quererem trabalhar, mas de pessoas que estão inseridas de modo marginal no sistema produtivo e por não conseguirem adentrar no mercado formal de trabalho, passam a usar as ruas como forma de moradia e de sustento.

Costa (2005) nos explica que, por vezes, antes de ir para as ruas, muitas dessas pessoas já exerciam alguma atividade remunerada, assim, muitos possuem uma profissão e são qualificados para exercê-la. Portanto, “não se trata de pessoas desqualificadas, de acordo com as informações por eles fornecidas, mas por pessoas que passaram por um processo de desqualificação social, ou seja, são percebidas como desqualificadas e são socialmente discriminadas” (ESCOREL, 2009, p. 144). Por estarem fora do mercado de trabalho, passam a ser compreendidos como indivíduos que não querem trabalhar.

Diante disso, Sposati (1995, p. 87) explica que

esta é uma sociedade regida por um binômio onde o trabalho é visto como o pai da virtude, e a assistência como a mãe do vício. Com essa mentalidade, o que é assistir? É dilapidar o dinheiro público e estimular a vadiagem. O homem mora na rua, mas se trabalhasse, não estaria na rua. Vigora a falsa ideia de existir pleno emprego.

Nessa mesma vertente, Maciel e Grillo (2009, p. 241) nos explicam que “a maioria dos brasileiros, de acordo com uma visão predominante no Ocidente, costuma achar que todo trabalho é digno”. A dignidade humana passa a estar vinculada ao trabalho, isto é, todo indivíduo que trabalha é honesto e virtuoso. Nessa lógica, o indivíduo pobre que está inserido no mercado formal é considerado um batalhador que luta diariamente em meio às adversidades para sustentar sua família. Esses indivíduos recebem uma remuneração que lhes dá condições mínimas de vida (moradia e alimentação diária), portanto, são vistos como dignos, haja vista que dignidade caminha em conjunto com o trabalho árduo. Já as pessoas que não estão inseridas no mercado formal de trabalho, como as pessoas em situação de rua, são vistas como indignas, mesmo trabalhando. Em uma escala moral, a sociedade vai definir quem são os mais e menos fracassados. Os que estão na categoria de extremamente pobres, mesmo trabalhando, passam a ser compreendidos pela sociedade, ora como viciosos, ora como bandidos, mas não como trabalhadores que estão à margem do processo de produção.

O trabalho exercido pelas pessoas em situação de rua é desvalorizado, por estar vinculado às ruas, e também ao lixo (no caso do catador de materiais recicláveis). O lixo é tudo que é descartado pela sociedade; não é mais válido para que seja utilizado. O lixo é sujo, por isso, os que lidam com ele são vistos como fracassados, imundos, pessoas que devem ser evitadas/afastadas, já que carregam sujeira (FRAZÃO, 2010). Esse trabalho, ao invés de proporcionar a defendida dignidade, indignifica o homem/mulher que o exerce. Logo, a sociedade define, por meio das relações de poder, quais trabalhos são considerados dignos (MACIEL; GRILLO, 2009). E, nessa categoria de ser considerado ou não um trabalho digno,

as atividades exercidas pelas pessoas em situação de rua passam a ser entendidas de diversas formas, mas nunca como um trabalho.

Assim, a representação das pessoas em situação de rua como ociosas é contraditória, pois essas pessoas trabalham; o problema é que os serviços, por serem considerados indignos, não os dão a condição de alimentação e muito menos de moradia. Para algumas pessoas que vivem nas ruas, a alimentação deixa de ser diária. A pesquisa realizada pelo MDS demonstrou que 19%⁵ das pessoas em situação de rua, entrevistadas⁶, não conseguiam realizar nem mesmo uma refeição ao dia (BRASIL, 2008). Os serviços informais, executados nas ruas, não os dão condições de se alimentarem diariamente e muito menos de possuir uma casa. A fome, presente constantemente em suas vidas, é esquecida nos discursos dos mais favorecidos. E, a violência em que estão imersas é simplesmente silenciada.

O que aparece na mídia são as representações das pessoas em situação de rua vinculadas à criminalidade e à violência (RESENDE, 2012, 2016, BUARQUE, 2003; BURSZTYN, 2003). Essas representações, juntamente com a identificação da situação como uma questão de ociosidade, naturalizam a situação. Ou seja, faz com que o indivíduo seja considerado culpado por sua vida precária. Como nos lembra Resende (2012, p. 84), as representações “muitas vezes repetidas em diferentes tipos de textos orais e escritos, têm impactos sobre as construções identitárias de pessoas em situação de rua”. Desse modo, a repetição de representações pejorativas pode fazer com que a sociedade aceite essa condição de abandono como algo natural. E, em consequência, os que estão nas ruas podem passar a se sentir culpados por estarem nessa situação.

A partir disso, podemos compreender que os discursos podem ser usados para estabelecer e sustentar relações de poder, pois as representações das pessoas em situação de rua como criminosas, vagabundas, ociosas e violentas, podem contribuir diretamente na forma como o indivíduo se identifica e é identificado na sociedade e, como resultado, para a construção de conhecimentos e crenças em relação à situação de rua (FAIRCLOUGH, 2001, 2003). Os discursos são velados e seu sucesso está justamente na capacidade de esconder os mecanismos, legitimando as desigualdades e, consolidando o abandono dos que vivem nas ruas (FAIRCLOUGH, 2001).

A culpabilização do indivíduo pelo seu próprio fracasso é uma das formas de poder usadas para manter as desigualdades. Nesse contexto, as desigualdades passam a ser aceitas

⁵ Foram entrevistadas 31.922 pessoas adultas em situação de rua.

⁶ Pesquisa realizada entre os anos de 2007 e 2008.

por todos os membros da sociedade, inclusive por quem está em condição de precariedade social. Sobre isso, Coimbra (2001, p. 64) nos explica que

a forma como são produzidos os ‘bandidos’, os ‘marginais’, os ‘criminosos’ de todos os tipos, eles são ainda construídos para se responsabilizar por sua miséria, marginalidade e criminalidade. No capitalismo uma das mais competentes produções prende-se à individualização das responsabilidades – atribuindo à natureza humana, à sua história de vida ou ao seu meio ambiente certos dons ou defeitos. O indivíduo passa a ser medida de todas as coisas e o único responsável por suas vitórias ou fracassos.

Para que as pessoas em situação de rua sejam consideradas ‘bandidas’, ‘marginais’ e ‘criminosas’ em potencial, e assim, se justifique a condição de exclusão em que estão imersas, é necessário que vigore um discurso de ‘verdade’. Para que os discursos de ‘verdade’ funcionem, é preciso ter o apoio de toda a estrutura social. Foucault (2014) descreve cinco características que sustentam os discursos ‘verdadeiros’, estando eles: 1) centrado na forma de discursos científicos e nas instituições que o produzem; 2) submetida à economia e à política; 3) difundido em vários aparelhos, cuja extensão seja relativamente grande; 4) produzido e transmitido sobre o controle da classe dominante; 5) objeto constante de lutas ideológicas. Essas cinco características são essenciais para que o poder se legitime como algo comum e natural, passando a ser compreendido pela sociedade como legítimo, e conseqüentemente, sendo aceito por todos.

O primeiro passo para compreender os discursos de que os extremamente pobres são bandidos em potencial é entender a forma como se representou essa situação. Segundo Nascimento (2003, p. 80), no período após a segunda guerra mundial, a representação do pobre, no Brasil era a de Jeca Tatu; “a pobreza estava restrita ao mundo rural”. Já nos anos de 1960-1970, o pobre passa a se avolumar no espaço urbano, mas era tido apenas como o malandro que não gosta de trabalhar. Esse cenário se modifica em 1980-1990; “a pobreza se tornou, sobretudo urbana e metropolitana e, portanto, mais visível”. Em razão disso, o pobre passa a ser “representado como bandido em potencial que ameaça a segurança e os bens das camadas mais favorecidas” (NASCIMENTO, 2003, p. 80).

Outro discurso que contribui para a naturalização dessa situação é o da meritocracia. No passado, segundo Souza (2009), o poder que garantia os privilégios e a ‘superioridade natural’ estava relacionado ao pertencimento do indivíduo em determinada família, isto é, o sangue. Esse privilégio moderno também é transmitido “pela ‘herança familiar’, porém deve passar a ser compreendido como ‘um produto natural’ do ‘talento’ especial, como ‘mérito’ do indivíduo privilegiado”. O que assegura os privilégios de determinados indivíduos/grupos na

modernidade “é que ele seja percebido como conquista e esforço individual”. Essa forma de poder é mascarada, fazendo com que a sociedade passe a acreditar e a entender os privilégios como algo justo (p. 43).

Para que o discurso da meritocracia se sustente, é necessário, segundo Souza (2009, p. 43), “separar o indivíduo da sociedade. Nesse sentido, toda determinação social que constrói indivíduos fadados ao sucesso ou ao fracasso tem que ser cuidadosamente silenciada. É isso que permite que se possa culpar os pobres pelo próprio fracasso”. O silenciamento dos que estão em condição de desigualdade é peça fundante para que somente os discursos da elite circulem e, assim, se justifique as desigualdades no acesso aos bens econômicos e sociais. Esses discursos e modos de autorrepresentação das elites fazem com que

[...] todo o processo familiar, privado, invisível e silencioso, que incute no pequeno privilegiado as predisposições e a ‘economia moral’ — o conjunto de predisposições que explicam o comportamento prático de cada um de nós — que leva ao sucesso — disciplina, autocontrole, habilidades sociais etc. —, possa ser ‘esquecido’. O ‘esquecimento’ do social no individual é o que permite a celebração do mérito individual, que em última análise justifica e legitima todo tipo de privilégio em condições modernas (SOUZA, 2009, p. 43).

O meio em que o indivíduo está inserido, ou seja, o social se torna irrelevante no discurso da meritocracia. Nesse discurso, todos os indivíduos são considerados ‘iguais’; têm as mesmas oportunidades. Para se legitimar é usado como exemplo uma minoria que conseguiu romper o sistema. Os casos excepcionais justificam e legitimam as desigualdades coletivas. Noutras palavras, o discurso repercute do seguinte modo: se o indivíduo ‘A’, que estava em situação de pobreza, por exemplo, consegue um emprego que lhe proporcione uma melhor qualidade de vida, isso acontece porque o sistema é justo. Logo, todos podem conseguir. O sucesso do indivíduo está relacionado à possibilidade de ‘batalhar’ para conseguir a acessão social. Muitas pessoas, por estarem expostas aos discursos hegemônicos, o assimilam e reproduzem. Assim, torna-se cada vez mais difícil romper a estrutura de poder que legitima as desigualdades sociais, pois o indivíduo passa a compreendê-las como responsabilidade individual.

O discurso do pobre como bandido e violento se sustentou, também, no discurso científico. Para Coimbra (2001), alguns teóricos ainda no século XVIII compreendiam que a criminalidade estava associada com aspectos patológicos. Para o estudioso, é possível encontrar pesquisadores que acreditavam na existência de ‘bandidos de nascença’, isto é, pessoas que nasceram para praticar o crime e a violência. Mesmo que os discursos científicos tenham se modificado, a ideia de criminosos de nascença ainda se faz presente em nossa

sociedade. Os filhos dos “miseráveis que ocupam terrenos urbanos e moram embaixo do viaduto ou nas calçadas passam a ser considerados; invasores”, já as crianças que nascem em famílias abastadas são vistas, já na infância, como “pessoas de bem”, essa construção social e discursiva “elimina a bondade de todos que nascem pobres” (BUARQUE, 2003, p. 50). Logo, as pessoas pobres e negras podem vir a serem futuras criminosas; na visão da sociedade.

Nesse cenário, o discurso é uma das formas de poder que não se apresenta como uma imposição, ou algo negativo e repressivo. Norman Fairclough (2001), com base em Foucault (1981, p. 86), explica que o poder na sociedade moderna é disseminado e reproduzido por meio de “alianças, nas incorporações de grupos subordinados e na geração de consentimentos”, por isso, não deve ser compreendido como uma imposição, ou algo negativo e repressivo. “O poder não funciona negativamente pela dominação forçada dos que lhe são sujeitos; ele os incorpora e é produtivo no sentido de que os molda e instrumentaliza, para ajustá-los as suas necessidades” (p. 75). Para que o poder “se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não é só uma força que diz não, mas que de fato permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discursos” (FOUCAULT, 2014, p. 8).

Foucault (2014, p. 52) explica ainda que

cada sociedade tem seu regime de verdade, sua política geral de verdade: isto é, os tipos de discursos que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos; a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

As relações de poder vão determinar os discursos verdadeiros e falsos. Para que esses discursos de ‘verdade’ sejam legitimados é preciso que um grande número de pessoas os dissemine. Nas palavras de Foucault (2014), o poder está centrado em toda a estrutura social, sendo difundido por uma rede de dispositivos ou mecanismos. Essa rede de poderes mantém relações entre si, construindo todo um sistema de poderes que se espalha e perpassa ao nível de todos os indivíduos. Logo, todos contribuem para a manutenção e disseminação do poder na sociedade.

Assim, pode-se compreender que existe toda uma estrutura de poder que naturaliza e impede o processo de inserção social das pessoas que estão em situação de rua. Para compreender esse processo é importante entender como o poder se dissemina na sociedade.

1.2 A disseminação do poder na sociedade

O poder, segundo Foucault (2014), não está centrado em uma mão só, no Estado, por exemplo, o poder perpassa o nível Estatal estando em toda a estrutura social, funcionando como uma série de redes de poderes. O poder é exercido, assim, de maneiras variadas, estando presente em várias instituições, tais como: escolas, prisões, hospitais, fábricas e etc., portanto, os poderes se exercem de diversos modos, em meio a uma rede de poderes que podem estar ou não interligados ao Estado. Por isso, nada mudará se somente o Estado for modificado, sendo necessário mudar todos os poderes que imperam de cima para baixo e de baixo para cima, isto é, os poderes que atuam em todas as esferas da sociedade precisam ser transformados para que ocorram mudanças (FOUCAULT, 2014).

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles (FOUCAULT, 2014, p. 285).

O poder funciona e se exerce em redes; o indivíduo não só circula nessas redes, mas está sempre em posição de exercer ou sofrer as ações do poder. Logo, o poder não se aplica a um indivíduo ou grupo, e sim, passa por ele. Noutras palavras, “o indivíduo é efeito do poder, por isso, o poder passa através do indivíduo que o constitui” (FOUCAULT, 2014, p. 284). Para entendermos melhor essa estrutura, exemplificaremos com base nas desigualdades sociais. O indivíduo que está em condição de pobreza, por exemplo, por não ter condições dignas de vida, sofre os efeitos do poder e ao mesmo tempo, pode o assimilar e, conseqüentemente, reproduzir os discursos da meritocracia, podendo, assim, contribuir para a difusão e manutenção desse poder.

A assimilação desse poder vai influenciar diretamente em nossos gestos, corpos e desejos, pois nos identificamos e somos constituídos por meio dos efeitos do poder. Enfim, somos julgados, classificados, condenados, obrigados a desempenhar certas tarefas ao invés de outras, nossos modos de viver e morrer estão relacionados à estrutura de poder (FOUCAULT, 2014). Por isso, os que não viverem de acordo com as regras estabelecidas pela estrutura do poder são abandonados. É o caso dos indivíduos em situação de rua que, por não aceitabilidade das condições do que seja trabalho formal, isto é, disciplina e a docilização do corpo, são condenados como bandidos, criminosos etc, simplesmente por não terem a conduta estabelecida pelo poder.

Diante do exposto, Foucault (2014) contesta os que consideram o poder apenas em termos de transgressão do direito, problematizando que o direito é um dos modos de legalizar o exercício da violência do Estado que realiza a repressão. Ele reafirma que as relações de poder perpassam o nível do direito e da violência, não sendo na maioria das vezes repressivo. Assim sendo, “é falso definir o poder como algo que impõe limites, que castiga” (p. 19).

É preciso parar de sempre descrever os efeitos do poder em termos negativos: ele ‘exclui’, ele reprime’, ele ‘recalca’, ele ‘censura’, ele ‘abstrai’, ele ‘mascara’, ele ‘esconde’. De fato, o poder produz; ele produz real; produz domínios de objetos rituais de verdade. O poder produz uma eficácia produtiva, uma riqueza estratégica, uma positividade. E é esse aspecto que explica o fato de que ele tem como alvo o corpo humano, não para supliciá-lo, mas para aprimorá-lo, adestrá-lo (FOUCAULT, 2014, p. 20).

O objetivo do poder não é supliciar o corpo humano, pois este deixará de ser produtivo. “O poder não quer expulsar os homens da vida social ou impedir o exercício de suas atividades, e sim, gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo, aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades” (p. 20). O ser humano precisa, nesse contexto, ser adestrado para tornar-se força de trabalho, produzindo cada vez mais sem questionar as ordens, o poder. Por isso, busca-se neutralizar as possibilidades de que a classe dominada se rebelde contra o poder que lhes é imposto, diminuindo os inconvenientes e aumentando a força de trabalho (FOUCAULT, 2014).

O poder que reprime e violenta, segundo Foucault (2014), não se sustentaria em estrutura capitalista. Por isso, foi necessário mascarar seus modos de exercício e reprodução. O poder teve que se modificar para atender as suas necessidades que é o controle do indivíduo, do corpo. Surge, então, uma nova forma de poder - o biopoder.

1.2.1 Biopoder: o controle dos corpos

Um dos acontecimentos centrais que marcam a passagem do século XVII para o XVIII, de acordo com Foucault (2014), é o surgimento de uma nova estratégia de poder, o biopoder. Essa forma de poder passa a estar relacionada à articulação de um saber que produz mecanismos legitimadores, produzindo “corpos dóceis”, por meio do adestramento constante dos corpos, de sua inserção controlada aos aparelhos de produção e dos fenômenos da população aos processos econômicos. Esse corpo disciplinado vai possibilitar o aparecimento do Estado moderno e, conseqüentemente, fortalecer o sistema capitalista.

Para que o poder controle os corpos da população é preciso um “poder disciplinar” que permita “o comportamento minucioso do corpo, assegurando a sujeição constante de suas forças e impor-lhes docilidade. Utilidade é o diagrama de um poder que não atua do exterior, mas trabalha nos corpos dos homens, manipula seus elementos, produz seu comportamento” (FOUCAULT, 2014, p. 21). Esse poder disciplinar molda os corpos para que se tornem força de trabalho, mantendo toda a estrutura do sistema capitalista sem ameaças aos que estão no poder, sendo exercido não por meio da força e/ou da repressão, mas por meio do adestramento dos corpos. O poder disciplinar, assim, faz nascer indivíduos que acatem e aceitem a estrutura de poder que lhes é imposta, sem causar ameaças aos que estão no poder.

E foi por meio do biopoder que a sociedade moderna produziu corpos dóceis, sustentando os “fatores de segregação e de hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia” (p. 152). Essa forma de poder permitiu a “acumulação dos homens à do capital, a articulação dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro”. Isso só foi possível por meio da criação de corpos dóceis que fez com que os grupos dominados acatassem as ordens impostas pela classe dominante (FOUCAULT, 2017).

O ser humano é, então, adestrado para tornar-se força de trabalho, produzindo cada vez mais sem questionar as ordens, o poder. Nesse contexto, busca-se neutralizar as possibilidades de que a classe dominada se rebele contra o poder que lhes é imposto, diminuindo os inconvenientes e aumentando a força de trabalho (FOUCAULT, 2014). Os corpos dos indivíduos que não se adequam ao sistema de produção são retirados, ou seja, são considerados inconvenientes que precisam ser adestrados/ reeducados ou eliminados.

Mas, o capitalismo exigiu mais do que isso; foi-lhe necessário o crescimento tanto do seu reforço quanto de sua utilizabilidade e sua docilidade; foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-las mais difíceis de sujeitar; se o desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como as instituições de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de bio-política, inventados no século XVII como técnicas de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas [...] (FOUCAULT, 2017, p. 151-152).

Para que o poder conseguisse se manter foi necessário se desenvolver de duas formas diferentes. Primeiro, “centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de sua aptidão, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos”, tudo isso, buscando gerar corpos dóceis que fossem fáceis de manipular. Segundo, “centrou-se no

corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar”; a vida biológica passa a ser parte do campo do poder, ou seja, surge a necessidade de controlar e regular a vida da população (FOUCAULT, 2017, p. 150).

De acordo com a teoria foucaultiana, o nascimento e a mortalidade estão relacionados não apenas ao poder disciplinar, mas também aos poderes que se exercem sobre a população, com o objetivo de gerir a vida. As táticas de poder passam a substituir o indivíduo e centra-se na população. O poder passa a “centrar-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar” (p. 150). A vida passa a ser campo de intervenção do poder. Esse gerenciamento da vida é denominado por Foucault (2017) como a biopolítica da população.

1.2.2 Biopolítica: o gerenciamento da vida

O poder na sociedade moderna, de acordo com Foucault (2017), está relacionado à ação de gerir a vida, ao contrário do poder apresentado na *Patria Potestas*, o qual “concedia ao pai de família romano o direito de dispor da vida de seus filhos e de seus escravos; podia retirar-lhes a vida, já que a tinha dado”. Esse poder era concedido ao pai e ao dono do escravizado, pois como ele havia lhes dado o direito de viver, também podia retirar-lhes o direito à vida. Essa forma de poder se modifica e o poder passa a ser exercido de forma implícita, “já não se admite que seja exercido o poder de modo incondicional, mas apenas nos casos em que o soberano se encontre exposto a sua existência”, ou seja, a vida (FOUCAULT, 2017, p. 145).

O soberano ao estar exposto à sua existência poderia pedir que os súditos o defendessem; assim, os súditos entregavam sua vida à defesa do soberano. Nessa época, o soberano só exercia o seu direito à vida ao exercer seu direito de matar. Em outras palavras, o soberano “só marca seu poder sobre a vida pela morte que tem condição de exigir” (p. 146). O direito de vida e morte passa a ser condicionado à defesa do soberano e sua sobrevivência. O soberano não retira a vida diretamente, mas cria condição para que seus súditos morram (FOUCAULT, 2017).

Pode, então, legitimamente entrar em guerra e pedir a seus súditos que tomem parte ‘na defesa do Estado; sem ‘se propor diretamente à sua morte’ é lhe lícito ‘expor-lhes vida’: nesse sentido, exerce sobre eles um direito indireto de vida e morte. Mas se foi um deles quem se levantou contra ele e infringiu suas leis, então pode exercer um poder direto sobre sua vida: matá-lo a título de castigo (FOUCAULT, 2017, p. 145).

O poder do soberano era formulado a partir daquilo que se tinha condição de exigir. Podia, então, causar a morte ou deixar que o indivíduo vivesse; essa forma de poder era simbolizada e exercida pela ponta da espada, havendo, assim, confisco da vida daqueles que desobedeciam ao soberano. É importante ressaltar que o poder não era exercido apenas pela retirada da vida, mas também, “subtração, extorsão de produtos, de bens, de serviços, de trabalho [...]”. A partir do poder disciplinar, esse mecanismo de poder se transforma. O confisco “tendeu a não ser mais sua forma principal, mas somente uma peça, entre outras com função de incitação, de reforço, de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças que lhes são submetidas”. Deixando de ser o principal modo de exercício do poder (FOUCAULT, 2014, p. 147.)

O poder na sociedade moderna se desloca, passando a gerir a vida ao invés de retirá-la. Nesse novo contexto, a garantia da vida se torna agora fundamental para manter a estrutura capitalista.

[...] o direito de morte tenderá a se deslocar ou, pelo menos, a se apoiar nas exigências de um poder que gere a vida e a se ordenar em função de seus reclamos. Essa morte, que se fundamentava no direito do soberano se defender ou pedir que o defendessem, vai aparecer como simples reverso do direito do corpo social de garantir sua própria vida, mantê-la ou desenvolvê-la (FOUCAULT, 2017, p. 147).

Na modernidade, o direito “de vida e morte” está relacionado a gerir a vida. O poder assume a função de preservar a vida ou deixá-la morrer. “Pode-se dizer que o velho direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído por um poder de causar a vida ou devolver à morte”. Esse poder moderno é nomeado como biopolítica da população. Esse mecanismo se exerce positivamente sobre a vida, empreendendo controles precisos de gestão, multiplicação, agindo diretamente no biológico (FOUCAULT, 2017, p. 149). Porém, a biopolítica não vai gerir qualquer vida, e sim, as vidas que são consideradas ‘dignas’ de serem vividas.

As pessoas em situação de rua, por exemplo, por não se encaixarem na estrutura imposta, ou seja, ter trabalho, moradia etc., vão ser abandonadas por esse poder. Diante disso, suas vidas não vão ser geridas pelo soberano.

1.2.3 Biopolítica: o abandono do poder

A biopolítica “se ocupa da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade etc. [...], apresentando-se como uma grande medicina social que se aplica à população a fim de governar a vida: a vida, portanto, parte do campo do poder” (REVEL, 2005, p. 26-27). Logo, a biopolítica vai se ocupar dos processos biológicos, regulamentando a vida do ser humano. O biológico passa a refletir no político e “o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder” (FOUCAULT, 2017, p. 134).

Esse poder que tem como objetivo garantir a vida terá sempre que ter mecanismos contínuos para manter a população obedecendo às regras impostas, sem questionar as ordens, precisando assim, regulamentar a vida dos indivíduos. Como esse poder é exercido no nível da vida, da espécie, para manter o controle da população, o poder vai ameaçá-la diretamente. Então, “a lei passa a usar uma arma por excelência que é a morte; aos que a transgridem, ela responde, pelo menos como último recurso, com esta ameaça absoluta” (FOUCAULT, 2017, p. 155).

[...] [D]e que modo um poder viria a exercer suas mais altas prerrogativas e causar a morte se o seu papel mais importante é o de garantir, sustentar, reforçar, multiplicar a vida e pô-la em ordem? Para um poder deste tipo, a pena capital é, ao mesmo tempo, o limite, o escândalo e a contradição. Daí o fato de que não se pôde mantê-la a não ser invocando, nem tanto a enormidade do crime quanto a monstruosidade do criminoso, sua incorrigibilidade e a salvaguarda da sociedade. São mortos legitimamente aqueles que constituem uma espécie de perigo biológico para os outros (FOUCAULT, 2017, p. 148).

O soberano agora é o Estado, que passa a exercer o poder de modo diferente daquele exercido pelo sujeito soberano de antigamente. O poder passa então, a ser velado a partir da administração e gestão da vida. O biológico passa a interferir no político e a gestão da vida se torna campo de intervenção do poder. Portanto, o soberano não retira a vida do indivíduo diretamente, ou seja, “a velha potência da morte em que simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida” (FOUCAULT, 2017, p. 150).

A partir de então, passa-se a investir sobre a proliferação da vida, o corpo, a saúde, as maneiras de se alimentar e de morar, as condições de vida, todo o espaço da existência do indivíduo. A vida passa a ser não mais apenas responsabilidade do indivíduo, mas diretamente de intervenção do Estado. Os parâmetros para pensar a vida passam a ser biológicos e populacionais. Por isso, qualquer indivíduo que constitua uma espécie de “perigo” para a população será respondido com intervenções severas.

Uma outra consequência desse desenvolvimento do biopoder é a importância crescente assumida pela atuação da norma, à expensas do sistema jurídico da lei. A lei não pode deixar de ser armada e sua arma por excelência é a morte; aos que a transgridem, ela responde, pelo menos como último recurso, com esta ameaça absoluta (FOUCAULT, 2017, p.155).

Os que transgredirem as leis estabelecidas pela sociedade poderão ser ameaçados no nível da vida. Isso pode ser entendido, segundo Foucault (2005, 2014), diante da lógica da guerra e do racismo. As guerras aconteciam não para que o soberano fosse defendido, mas sim, pela existência de todos. Dessa forma, “populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver”. As guerras só aconteceram para que a população tentasse manter suas vidas, assim, “o poder de expor uma população à morte geral é o inverso de garantir a outra sua permanência em vida. O princípio: poder matar para poder viver, que sustentava a tática de combates, tornou-se princípio de estratégia entre Estados”. Nessa lógica, para que os indivíduos vivam, é necessário que aqueles que constituem “perigo” sejam eliminados. A biopolítica vai gerir somente a vida daqueles que são merecedores de viver e eliminar os que constituem qualquer espécie de ‘perigo’ (FOUCAULT, 2017, p. 148).

1.3 População em situação de rua: biopolítica x tanatopolítica

Como vimos, a biopolítica tem como objetivo gerir e garantir a vida da população. Porém, acaba eliminando aqueles indivíduos ou grupos que oferecem ‘perigo’ para a sociedade. Noutras palavras, cada vez mais se destaca uma linha divisória que demarca a vida que deve ser vivida e a vida que deve ser eliminada. Para que algumas vidas sejam eliminadas, o soberano as abandona⁷, podendo lhes causar a morte. Esse gerenciamento da morte ocorre quando o Estado não dá subsídios suficientes para que determinadas pessoas e/ou grupos consigam sobreviver. Um dos grupos que são abandonados por esse poder são as pessoas em situação de rua que não possuem uma existência política, por isso, a vida biológica entra em risco constante. Por não possuírem alimentação, moradia, saúde e segurança, essas pessoas nas ruas, perdem a única coisa que ainda possuem: a vida biológica.

A vida biológica dos que vivem nas ruas, por estarem expostas, se tornam extremamente vulneráveis aos mais diversos tipos de violências. Um dos casos, entre tantos outros, de morte nas ruas, que podemos citar, é o da chacina da praça da Sé. Entre os dias 19 e

⁷Abandonado, nesse trabalho, significa aquele que está “exposto e colocado em risco no limiar em que vida e direito, externo e interno, se confundem” (AGAMBEN, 2010, p. 35)

22 de agosto de 2004⁸, quinze pessoas em situação de rua, que estavam dormindo próximo à praça da Sé em São Paulo, foram atingidas com golpes na cabeça. Sete pessoas morreram e oito ficaram feridas. Na época, a chacina ganhou uma grande visibilidade e foi noticiada por jornais com ampla circulação nacional⁹. Instituições religiosas, direitos humanos e pessoas que trabalhavam em prol desses indivíduos passaram a cobrar da justiça uma resposta para os crimes. Foram esses agentes sociais que fizeram emergir o Movimento Nacional para a População em Situação de Rua que possibilitou pressionar o Estado para implementação de políticas públicas (LUCCA, 2016).

Um ano após a chacina da praça da Sé é incluído um parágrafo na Lei Orgânica de Assistência social; lei 11.258 que acrescentou a criação de programas que amparam a população em situação de rua nos serviços de assistência social. Como podemos ver abaixo.

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 23. Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990; II – às pessoas que vivem em situação de rua (NR) (BRASIL, 2005).

Em 12 de dezembro de 2006, a Portaria 381, garantiu o repasse de verbas para os municípios com mais de 300 mil habitantes para potencializar e diversificar a rede de serviços para população em situação de rua. O Estado realizou ainda uma pesquisa para compreender a dimensão e as características desse grupo populacional no país. A pesquisa foi realizada entre os anos de 2007 e 2008, pelo MDS e foram identificadas, na época, 31.922 pessoas adultas em situação de rua no Brasil. Essa foi a primeira pesquisa realizada para contabilizar esse grupo populacional. Até então, essas pessoas estavam fora dos cálculos realizados pelo censo demográfico. Portanto, o Estado não fazia o gerenciamento da vida desses indivíduos.

Como o censo demográfico é feito em domicílio, e como essas pessoas não vivem/possuem casas, o primeiro passo para o abandono se referia ao não pertencimento no censo como cidadãos (VEIGA, et. al., 2009). As pessoas em situação de rua estavam totalmente fora dos cálculos do Estado e, conseqüentemente, isso influenciava diretamente na falta de políticas públicas, por não se compreender a dimensão da situação no país.

⁸ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2008200401.htm>. Acesso em: 02 de jan. 2019.

⁹ Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG66059-6009,00-BVIOLENCIAB+DEZ+MENDIGOS+SAO+ATACADOS+A+PAULADAS+NO+CENTRO+DE+SAO+PAULO.html>. Acesso em: 02 de jan. 2019.

Nesse contexto, entendemos que o Estado passa, em alguma medida, a gerir a vida das pessoas que estão em situação de rua, aumentando as possibilidades de vida desses indivíduos. Podemos citar como exemplo a implementação do Centro POP em vários municípios. Porém, para a população em situação de rua, o Estado só oferece condições mínimas para que prolonguem a vida. Para essas pessoas, não são dadas as condições dignas para a vida sociopolítica, tais como: moradia, emprego, segurança e direitos. O que as políticas públicas têm feito ainda não é suficiente para que esses indivíduos passem da condição de sobrevivência ameaçada para a condição de vida política. Então, a biopolítica, que tem como objetivo gerir e garantir a vida, acaba se constituindo numa tanatopolítica, ao privar a população em situação de rua de condições básicas para que consiga sobreviver.

A tanatopolítica vai gerenciar a morte das vidas consideradas indignas de serem vividas. O Estado, ao decidir sobre as vidas que devem ser vividas e as vidas que devem ser eliminadas, gerencia apenas as que são consideradas por ele dignas de viver. Assim, a vida política torna-se fundamental para a existência do indivíduo. A vida biológica dos que estão fora da vida política entra em risco constante, pelo fato do soberano não lhes dar subsídios suficientes para viver, visto que são retirados dessas pessoas os direitos básicos de vida. Desse modo, vai surgir “a animalização do homem que será colocada em prática nas mais variadas formas de política” (AGAMBEN, 2010, p. 119).

Agamben (2010, p. 11), com base na figura do direito romano arcaico, o *homo sacer*, ressalta que “o indivíduo que não possui uma vida política é o núcleo originário do poder soberano”, e que a biopolítica é constituição primária dessa forma de poder. O autor, discordando de Foucault, afirma que “a biopolítica não surge na modernidade, sendo extremante antiga, colocando a vida biológica no centro de seus cálculos. O Estado moderno não faz mais, portanto, do que reconduzir à luz o vínculo secreto que une o poder à vida nua”, isto é, a vida sem existência política. A vida sem existência política, ou seja, a vida nua, capturada pelo ordenamento, constituía, na verdade, ponto crucial do poder; o fundamento da política que estava descansando e que retorna com toda força na modernidade (AGAMBEN, 2010, p. 14).

1.3.1 O estado de exceção e a vida nua

Para expor em que consiste a vida nua, Agamben (2010) realiza uma distinção entre *zoé* e *bíos*. O termo “*zoé* exprime o simples fato de viver, comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses) e *bíos* indica a forma ou maneira de viver própria de um

indivíduo ou grupo”, ou seja, seus modos de se relacionar na sociedade (p. 9). Portanto, *bíos* está relacionado à vida política, ao modo como o indivíduo está inserido na sociedade e *zoé* ao simples fato de viver a vida em seu biológico. A vida nua pode ser comparada a *zoé*, ou seja, o fato de possuir apenas a vida em seu valor biológico sem que o indivíduo se relacione na sociedade, não possuindo, portanto, uma vida política.

O indivíduo que possui vida nua está imerso em um paradoxo: ao mesmo tempo está excluído e incluído na sociedade. Estando incluído por ser cidadão, ser vivente e ao mesmo tempo excluído, por não possuir uma vida política. O indivíduo que possui vida nua, por não possuir *bíos*, deixa de ser incluído no ordenamento jurídico. Portanto, a lei que rege determinada sociedade não se aplica a ele. Esse indivíduo passa a viver fora do bando, em um limite que direito e violência se confundem. Nesse cenário, o indivíduo sem existência política só possui a vida em seu valor biológico, tornando-se animal sem *bíos* (AGAMBEN, 2010).

Os indivíduos que não possuem uma vida política passam a viver fora do ordenamento jurídico, sua vida passa a estar constantemente em risco, vivendo em um espaço em que a lei que rege determinada sociedade passa a não ser aplicada a ele. Isso se dá devido esse indivíduo ou grupo estar situado em um estado de exceção. O estado de exceção é o momento em que o indivíduo passa a ser abandonado pela lei, ou seja, a lei deixa de aplicar-se a ele. Portanto, não são dados subsídios¹⁰ para que o indivíduo possa sobreviver.

A escolha de dar ou não subsídios para que o indivíduo sobreviva é do soberano, sendo ele quem controla o que é lícito e ilícito, podendo decretar a suspensão do ordenamento jurídico, tendo o poder de decidir sobre o estado de exceção. O que caracteriza, então, o poder do soberano é a decisão sobre o estado de normalidade para o estado de exceção, instituindo o momento da suspensão da norma. Para suspender o direito, nos casos em que o soberano ache necessário é usado como justificativa a defesa do Estado ou manutenção da norma (AGAMBEN, 2010).

De acordo com a definição de Agamben (2010, p. 35),

a soberania não é, então, nem um conceito exclusivamente político, nem uma categoria exclusivamente jurídica, nem uma potência externa ao direito (Schmitt) nem a norma suprema do ordenamento jurídico (Kelsen): ela é a estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si através da própria suspensão.

¹⁰ Subsídios se refere aos direitos básicos que o corpo humano necessita para viver.

O soberano está imerso em uma dualidade: ao mesmo tempo está fora e dentro do ordenamento jurídico. Estando fora pelo fato da lei não se aplicar a ele e dentro por ser quem decide sobre a suspensão do ordenamento jurídico comum para o da exceção. O indivíduo que possui vida nua, também está dentro e fora do ordenamento jurídico. Esse indivíduo está dentro por ser cidadão, ser vivente e fora por a lei não se aplicar a ele. Dessa forma, de um lado temos o soberano que está dentro e fora por ser detentor do poder. E do outro lado, o indivíduo que possui vida nua que está na outra esfera, isto é, desprovido de qualquer poder.

Ao decidir sobre o estado de exceção, o soberano pode determinar que indivíduos ou grupos percam seus direitos básicos de vida. Para exemplificar como isso ocorre, Agamben (2010) cita como exemplo *o homo sacer*, uma figura do direito romano arcaico que possuía uma vida nua. A vida do *homo sacer* era nua devido ter feito algo que não era compatível com a lei, por isso, era lançado para os arredores da cidade, sendo excluído da vida em bando. Esse indivíduo já não estava integrado na lógica da democracia e do direito, estando imerso em um estado de exceção, em que as leis que regem determinada sociedade não se aplicavam a ele.

Agamben (2004, p. 12) demonstra a complexidade do estado de exceção. Para o pesquisador, o estado de exceção “apresenta forma legal daquilo que não poderia ter forma legal”. É o momento em que o indivíduo é abandonado pelo direito. Esse abandono acontece devido à lei apresentar uma fissura, ou seja, um espaço juridicamente vazio em que a lei não se aplica. É como se houvesse uma ruptura em que mesmo que a lei esteja vigorada a aplicação é suspensa. O estado de exceção refere-se, portanto, à suspensão total ou parcial do ordenamento jurídico.

Longe de responder a uma lacuna normativa, o estado de exceção apresenta-se como a abertura de uma lacuna fictícia no ordenamento, com o objetivo de salvaguardar a existência da norma e sua aplicabilidade à situação normal. A lacuna não é interna à lei, mas diz respeito à sua relação com a realidade, a possibilidade mesma de sua aplicação (AGAMBEN, 2004, p. 49).

O estado de exceção pode ser compreendido como uma fratura entre a norma e sua aplicação. A norma continua existindo, mas não é aplicada, cria-se uma área em que a aplicação da lei é suspensa pelo soberano e, por isso, alguns indivíduos ou grupos ficam desprotegidos, sem acesso a essa lei. Porém, a lei ainda permanece em vigor para os demais membros da sociedade, a lei só é suprimida para alguns. O que o estado de exceção faz, então, não é suspender ou criar uma nova lei, mas “subtrai de um caso particular à aplicação literal da norma” (AGAMBEN, 2004).

Duarte (2008, p. 9), com base em Agamben, explica que, o estado de exceção constitui “uma situação jurídica paradoxal na qual a lei suprime a lei, na medida em que se abolem, por meio da lei, certas garantias e direitos individuais e coletivos, expondo os cidadãos ao risco iminente da morte violenta e legalmente justificada”. Assim, quando a lei deixa de ser aplicada para determinadas pessoas, suas vidas passam a estar em risco eminente. A única instância capaz de traçar o limite entre vida que deve ser protegida e vida exposta à morte é a soberania que vai “politizando o fenômeno da vida ao incluí-la e excluí-la simultaneamente em uma tanatopolítica, visto que tanto garante o incentivo quanto o massacre da vida” (DUARTE, 2008, p. 11). O soberano, contudo, é aquele/s que detêm o poder de decidir a vida que merece viver e morrer. Na atualidade, isso não se dá de forma explícita, mas através de uma exceção.

1.3.2 A vida nua do homo sacer

O Estado não vai gerir qualquer vida, mas apenas aquelas que são consideradas dignas de serem protegidas. O *homo sacer*, como citado acima, não possuía o direito de viver em bando e ao mesmo tempo não era retirada sua vida diretamente, com a ponta de uma espada. Mas, por não ser merecedor de viver, sua vida passa a não ser mais gerida pelo soberano, sendo deixado para morrer sem que o poder se comprometesse diretamente com sua morte. Sua morte não era legitimada por nenhuma instância de poder, por isso, não se tornava responsabilidade da justiça e nem da religião.

O *homem sacer* é aquele que o povo julgou por um crime e, este foi colocado fora do bando. Esse indivíduo era lançado para os arredores da cidade, passando a viver isolado. Ao matar um *homo sacer* poderia apenas justificar que esse indivíduo era *sacro* e o culpado do crime era em seguida absolvido. Ele estava imerso em uma dualidade, na medida em que sua vida é insacrificável e, porém, matável, simbolizando a relação de indiferença e direito de vida. Portanto, *homo sacer* tinha sua vida incluída por meio da exclusão, ou seja, somente a partir de sua matabilidade (AGAMBEN, 2010).

O homem sacro é, portanto, aquele que o povo julgou por um delito; e não é lícito sacrificá-lo, mas quem o mata não será condenado por homicídio; na verdade, na primeira lei tribunicia se adverte que ‘se alguém matar aquele que por plebiscito é sacro, não será considerado homicida’. Disso advém que um homem malvado ou impuro costuma ser chamado de sacro (AGAMBEN, 2010, p. 74).

Por ter sido banido do convívio social, o *homo sacer* não é simplesmente colocado fora da lei. Porém, a lei passa a tornar-se indiferente a ele, deixando que qualquer um o mate. Sua vida é colocada, assim, em risco constantemente no limite em que vida e direito, externo e interno se confunde. Isso só é possível através do estado de exceção em que a lei é suspensa pelo soberano e passa a se tornar norma. Nesse caso, a impunidade sobre o crime exercido contra o *homo sacer* se torna norma e a lei é suspensa para quem comete o crime.

O *homo sacer* está imerso na exceção, ou seja, uma espécie de exclusão, sendo um caso singular, que é excluído da norma geral. “Mas o que caracteriza propriamente a exceção é que aquilo que é excluído não está, por causa disto, absolutamente fora de relação com aquela, na forma da suspensão” (p. 24). Portanto, a norma vai ser aplicada somente quando se desaplica, como por exemplo - o *homo sacer*. Assim, a lei só se aplica desaplicando-se, ou seja, sua morte não constitui crime e os culpados não são julgados, ao contrário das outras mortes que eram cometidas naquela época, em que os criminosos eram julgados e condenados. Desse modo, a vida do *homo sacer* está fora do ordenamento jurídico comum, vivendo em uma relação de exceção (AGAMBEN, 2010).

Por que então qualquer um podia matá-lo sem contaminar-se ou cometer sacrilégio? E se, por outro lado, ele era na realidade uma vítima de um sacrifício arcaico ou um condenado à morte, por que não era *fas* levá-lo à morte nas formas prescritas? O que é, então, a vida do *homo sacer*, se ela se situa no cruzamento entre uma matabilidade e uma insacrificabilidade, fora tanto do direito humano quanto daquele divino? (AGAMBEN, 2010, p. 76).

A vida do *homo sacer* estava diretamente ligada à ambiguidade. Esses indivíduos estão incluídos por meio da exclusão. “Do mesmo modo que o *homo sacer* pertence ao Deus na forma da insacrificabilidade, é incluído na comunidade na forma da matabilidade. A vida insacrificável e, todavia, matável é a vida sacra”. Por isso, sua morte não constitui nem sacrifício e nem homicídio, pois, por ter cometido algo que estava fora da lei sua vida já pertencia aos deuses (AGAMBEN, 2010, p. 84).

Essa estrutura conjuga dois aspectos: 1) a impunidade da matança e 2) a exclusão do sacrifício. Dessa forma, suspende-se a lei de quem comete o crime contra o *homo sacer*. Ao ser chamado em juízo, o assassino do *homo sacer* poderia opor à acusação, invocando a sacralidade da vítima. E ao mesmo tempo, não era sacrificado nem pela lei e nem em rituais. Esses indivíduos “estavam fora da jurisdição humana sem ultrapassar a divina”. Por isso, qualquer forma de violência contra eles não constituía crime algum (AGAMBEN, 2010, p. 81).

A vida nua está submetida a uma constante violência. Essa vida é marcada por uma exclusão em todas as esferas da sociedade: política, jurídica e religiosa. Em outras palavras, uma morte social eminente. Por isso, qualquer indivíduo poderá matá-lo sem que se constitua crime. Para compreendermos melhor, retomamos o conceito de *homo sacer*. O *homo sacer* é aquele em relação ao qual qualquer homem pode se comportar como soberano, haja vista que qualquer indivíduo pode matá-lo. Logo, sua vida está constantemente exposta à violência. Essa vida destituída de toda proteção permite ação de qualquer indivíduo. A decisão sobre a vida do *homo sacer* não simboliza nada, nem juridicamente nem no âmbito religioso.

O que é este vínculo incomparável, para o qual o direito romano não consegue encontrar outra expressão além da morte? A única resposta possível está em questão neste “vínculo incomparável” é a implicação da vida nua na ordem jurídico- política. Tudo acontece como se os cidadãos devessem pagar sua participação na vida política com uma incondicional sujeição a um poder de morte, e a vida pudesse entrar na cidade somente na dupla exceção da matabilidade e da insacriabilidade (AGAMBEN, 2010, p. 91).

A grande problemática do *homo sacer* está relacionada ao fato das mortes não serem legitimadas por nenhuma instância de poder. Então, como contestar essas mortes, já que nenhuma instituição a regularizava? É aí que Agamben (2010), com base em Cacciari (1985), questiona: “como podemos esperar abrir o que já está aberto? No aberto se está, as coisas se dão, não se entra... Podemos entrar somente lá onde podemos abrir. O já aberto imobiliza” (p. 55). Está aí a grande problemática que assola do *homo sacer* e das pessoas em situação de rua, porque a lei “aplica-se-lhe desaplicando-se” (p. 55).

O indivíduo, ao ser banido da sociedade como o *homo sacer* e as pessoas em situação de rua, não são colocados fora da lei, mas a lei passa a se tornar indiferente a eles, os abandonando. Por isso, não existe um indivíduo que está fora da lei. “A relação originária da lei com a vida não é a aplicação, mas o abandono” (AGAMBEN, 2010, p. 35). O indivíduo que é abandonado passa a estar privado da lei. Por isso, “ser banido não significa ser submetido a uma certa disposição da lei, mas estar submetido a lei como um todo” totalmente entregue a esta (AGAMBEN, 2010, p. 64).

Para Agamben (2010), a vida abandonada (vida nua ou a vida sacra) passa a se constituir o elemento político originário. “Não se poderia dizer de modo mais claro que o fundamento primeiro do poder político é uma vida absolutamente matável, que se politiza através de sua própria matabilidade”.

É como se toda valorização e toda “politização” da vida (como está implícita, no fundo, na soberania do indivíduo sobre a sua própria existência) implicasse

necessariamente uma nova decisão sobre o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante, é então somente “vida sacra” e, como tal, pode ser impunemente eliminada. Toda sociedade fixa este limite, toda sociedade – mesmo a mais moderna – decide quais sejam os seus “homens sacros”. É possível, aliás, que este limite, do qual depende a politização e a *exceptio* da vida natural na ordem jurídica estatal não tenha feito mais do que alargar-se na história do Ocidente e passe hoje – no novo horizonte biopolítico dos estados de soberania nacional – necessariamente ao interior de toda vida humana e de todo cidadão. A vida nua não está mais confinada a um lugar particular ou em uma categoria definida, mas habita o corpo biológico de cada ser vivente (AGAMBEN, 2010, p. 135).

A teoria de Agamben (2010) nos fornece subsídio para pensar na política de abandono da população em situação de rua. Porém, ao transpassar sua teoria para o contexto brasileiro, compreendermos que há pontos frágeis. Primeiramente, porque no contexto brasileiro, ao contrário do que Agamben (2010) propõe, nem todas as vidas são nuas. “Algumas nascem para viver, outras se tornam vidas matáveis pelo Estado” (BENTO, 2018, p. 4). Diante disso, compreendemos que alguns corpos já nascem para ser abandonados. A segunda problemática se dá devido ao conceito de abandono, proposto por Agamben (2010) não contemplar a política brasileira, pois como veremos nas análises, o Estado abandona e também cria mecanismos para eliminar as pessoas em situação de rua.

Nesse contexto, nos pautamos em sua teoria para pensar na política de abandono, ou seja, perda da *bíos*, e conseqüentemente da *zoé*. Também, nos pautamos no estado de exceção, mas nos atentamos para o fato de que o pesquisador apresenta em sua teoria um contexto diferente do brasileiro.

1.4 A política de morte nas ruas: tanatopolítica e necropolítica

Por meio da distinção das raças, certos indivíduos ou grupos passam a ser considerados bons enquanto outros são tratados “como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros [...]”. A raça vai ser peça fundamental nas relações de poder, ao censurar e fragmentar, tentando demonstrar quem deve viver (superiores) e os que deverão morrer (inferiores) (FOUCAULT, 2005, p. 304-305). Justificando-se e legitimando as relações assimétricas de poder.

Nesse contexto, concordamos com Achille Mbembe (2016) “a raça foi a sombra sempre presente sobre os pensamentos e a prática das políticas Ocidentais, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povo estrangeiros- ou dominá-los” (p.128). Com base em Arendt, o pesquisador ressalta ainda que, “a política de raça está relacionada

com a política de morte” Assim, “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2016, p. 128).

Mbembe (2016) demonstra ainda que “o terror colonial se entrelaça constantemente com fantasias geradas colonialmente, caracterizadas por terras selvagens, morte e ficções para criar um efeito real” (MBEMBE, 2016, p.134). Assim, “o desejo é pela eliminação sistemática daqueles corpos que poluem a pureza de uma nação imaginada, um tipo de “correia de transmissão” de uma Europa também imaginada: branca, racional, cristã, heterossexual” (BENTO, 2018, p. 4). Portanto, a raça e gênero vão ser uma das condições para que indivíduos sejam abandonados e mortos.

Ao longo do tempo, “uma nova sensibilidade cultural emerge, na qual matar o inimigo do Estado é uma extensão do jogar. Aparecem formas de matar mais íntimas, sinistras e tranquilas” (p. 129). Assim, a raça vai ser usada como tática de Estado, ou seja, as pessoas inferiores devem ser eliminadas. Essa tática usada pelo Estado pode fazer com que a sociedade tenha uma relação positiva com a morte do indivíduo que oferece ‘perigo’, de modo que, “quanto mais você matar, mais você fará morrer, ou quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá” (p. 305). A sociedade pode assim, desejar constantemente a morte de qualquer indivíduo que constitua ‘perigo’ ou não traga pureza à nação.

A cidade dos povos colonizados [...] é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa onde ou como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, com uma cidade sobre seus joelhos (MBEMBE, 2016, p. 135).

Diante disso, o soberano é aquele que vai “definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (MBEMBE, 2016, p.135). Assim, nas colônias vai haver uma distinção clara daquelas vidas que são consideradas dignas em que o biopoder opera e as que não são, em que a necropolítica se incumbiu de administrar. Há assim, a divisão de dois mundos- política de vida e ‘criação de mundos de morte’.

Lucca (2016) nos explica que “a biopolítica coloca o problema do limite do humano, pois ao nascer no bojo do projeto humanístico, ela sempre teve que lidar com aquilo que este negava e que não conseguia pensar suficientemente: o não humano [...]”. Nesse contexto, o projeto humanitário que foi construído nos permitiu avaliar as vidas humanas e a desumanidade é colocada em jogo (LUCCA, 2016).

No contexto brasileiro, Bento (2018, p. 6) usa o termo necrobiopoder para unificar o campo de estudos que tem “apontado atos contínuos do Estado contra populações que devem desaparecer e, ao mesmo tempo, políticas de cuidado da vida”. Assim, o termo usado demonstra que o Estado tem um conjunto de técnicas de “promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver” (p. 6).

Essa tática usada pelo Estado pode fazer com que a sociedade tenha uma relação positiva com a morte do indivíduo que oferece ‘perigo’, de modo que, “quanto mais você matar, mais você fará morrer, ou quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá” (p. 305). A sociedade pode assim, desejar constantemente a morte de qualquer indivíduo que constitua ‘perigo’. Concordamos com Bento (2018) que “o medo é um dos elementos centrais que irá sustentar as necrobiopolíticas” brasileiras (p. 6).

No contexto brasileiro, o indivíduo considerado perigoso é o pobre e negro/a. Para que essa visão se dissemine na sociedade é necessário que o discurso de ‘verdade’ esteja vigorando, representando esse indivíduo como perigoso, criando assim, um consenso entre a maioria da sociedade de que esse indivíduo ou grupo deve ser eliminado (FOUCAULT, 2005).

Eu diria que essa relação (“se você quer viver, é preciso que você faça morrer, é preciso que você possa matar”) afinal não foi o racismo, nem o Estado moderno, que inventou. É a relação guerreira: “para viver, é preciso que você massacre seus inimigos”. Mas, o racismo faz justamente funcionar, faz atuar essa relação do tipo guerreiro – “se você quer viver, é preciso que o outro morra” – de uma maneira que é inteiramente nova e que, precisamente, é compatível com o exercício do biopoder [...] (FOUCAULT, 2005, p. 305).

Esse poder separa os indivíduos que representam uma espécie de perigo para a sociedade. O Estado “ao distribuir os vivos em um domínio de valor e utilidade” efetiva seu poder ao “qualificar, medir, avaliar, hierarquizar” e, conseqüentemente, separar os indivíduos obedientes dos desobedientes para que reine a norma. É a partir dessa separação entre útil e inútil que é exercido o poder de vida e morte (FOUCAULT, 2017, p. 155-156). Não se trata do Estado – o soberano – retirar-lhes diretamente suas vidas, mas de abandoná-los e, no contexto brasileiro, matá-los.

Com base nisso, nesse trabalho usaremos as teorias de necropolítica e tanatopolítica. A junção de necropolítica, isto é, o corpo racializado nos países remanescentes ao colonialismo, com o conceito de abandono de Agamben (2010), nos forneceram subsídios para pensarmos

na situação de rua no Brasil. Esses indivíduos são abandonados e exterminados, para que isso aconteça os modos de representação desses indivíduos (discursos) contribuem para o processo de desumanização, fazendo com que a sociedade não se incomode com as vidas e mortes nas ruas. Diante disso, torna-se possível o Estado exercer a função assassina.

1.4 Os discursos de representação da situação de rua

O fenômeno da vida (nua) e morte das pessoas em situação de rua está diretamente relacionado aos discursos de representação da situação, que faz com que sejam vistas constantemente pela sociedade como vagabundas, loucas, sujas, perigosas, coitadinhas (MATTOS; FERREIRA, 2004), minando as possibilidades de resistir à estrutura de poder que os marginalizam. Esses indivíduos são a figura do não humano.

Com base nisso, demonstraremos os três modos discursivos de representação da situação de rua. Para compreender como essas representações podem impulsionar no abandono e, conseqüentemente mortes desses indivíduos. Partimos da premissa que a situação de rua é representada de três modos: 1) *Representação moral* - a situação de rua como um problema de caridade; 2) *Representação estética*- as pessoas em situação de rua ‘enfeiam’ o espaço urbano e 3) *Representação política* - as pessoas em situação de rua são violentas e ociosas, e por isso, devem ser eliminadas da sociedade.

1.4.1 Representação moral da situação de rua

As pessoas em situação de rua, ao longo do século XX, mesmo quando objeto de desprezo, não eram vistas como bandidos em potencial. Fraga (1994), em seu estudo sobre mendigos e vadios na Bahia no século XIX, demonstra que “em uma sociedade católica, os extremamente pobres, eram vistos como pessoas merecedoras de piedade e caridade”. Essa atitude de compreender a pobreza como caridade é uma tradição medieval que vê na caridade uma forma de devoção a Deus. O pesquisador explica ainda que “desde a Idade Média a imagem dos pobres pedintes estava impregnada de simbologia sagrada. A mão da caridade para eles estendida extinguiu os pecados e assegurava a salvação da alma após a morte” (p. 33). Os extremamente pobres, nesse contexto, serviriam para trazer a salvação para indivíduos mais favorecidos.

Para a caridade cristã, os extremamente pobres acabam se tornando esquecido, pois “para os benfeitores é mais importante garantir, através da caridade, seu lugar no céu”

(FRAGA, 1994, p. 39). Assim, para alguns indivíduos mais favorecidos o exercício da caridade tinha como objetivo se redimir das culpas e pecados; o pobre nada mais é, nesse processo, do que uma escada para levar os ricos aos céus. Nessa perspectiva, a caridade não tinha/tem a intenção de acabar com a pobreza, e, sim, de mantê-la. Os extremamente pobres precisavam existir e permanecer nessa condição para que a sociedade possa exercer a caridade e, assim, conseguir se redimir dos seus pecados.

Mattos (2003), durante o levantamento de dados de sua pesquisa, identifica o discurso de caridade, permeando as relações das pessoas em situação de rua e as pessoas mais favorecidas.

É uma concepção que procura explicar a situação de rua como uma oportunidade de expiação de erros cometidos em vidas passadas, ou seja, como um modo de vida de sofrimento que pode levar à salvação pessoal. Assim, a situação de rua passa a ser vista como uma condição de 'regeneração da alma' (MATTOS; FERREIRA, 2004, p.51).

É importante salientar que, por muito tempo, no Brasil, a pobreza extrema foi entendida como uma questão de caridade e, por isso, era função das instituições religiosas. As pessoas vinculadas a essas instituições distribuía alimentos e doavam dinheiro. Somente nos anos de 1980, o Estado assume a responsabilidade de criar medidas de assistência social para as pessoas em situação de pobreza extrema. Porém, ainda nos dias atuais, a situação de rua é entendida como função das instituições religiosas, relacionando a situação com a bondade e caridade das pessoas mais favorecidas.

A representação discursiva desse grupo como uma questão de caridade é perpassada pelo “discurso religioso, que contém uma visão das pessoas em situação de rua como aquelas dignas de piedade” (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 51). Esse discurso pode minar as possibilidades de articulação e resistência desse grupo, pois essa visão passa a favorecer ações apenas assistencialistas. Esse grupo de pessoas requer cuidados específicos e urgentes do Estado. É necessária a formulação e execução de uma série de políticas públicas efetivas. Só por meio de políticas públicas efetivas é possível construir um cenário de mudança social e discursiva, em que a situação de rua deixe de ser compreendida apenas como um problema de caridade, isto é, de ações assistencialistas, passando a ser entendida como responsabilidade do Estado.

O discurso da situação de rua como uma questão de caridade, presente por muito tempo em nossa sociedade, mesmo que ainda prevaleça, em menor escala, sede agora o lugar para representação da situação como questão de violência. Fraga (2004) ressalta que uma

grande quantidade de pessoas pobres pelas ruas passa a ser vista como uma ameaça aos que estão no poder. Para o pesquisador, essas pessoas ao se aglomerarem no espaço urbano, “produziu diversos momentos em que mendigos foram vistos como verdadeiros vilões. Nestes instantes a piedade cedia lugar à repulsa e à intolerância” (p. 40).

1.4.2 Representação estética

A partir de 1980, o Brasil passa por profundas transformações, começa a supervalorizar o progresso e a construir uma identidade nacional. Para que isso acontecesse, o Estado reconheceu “que deveria intervir na vida social, reconstruindo os espaços urbanos, higienizando as cidades e controlando socialmente a população, agindo como um instrumento de modernização” (PEREIRA, 2008, p. 48). Com essas transformações, o pobre passa a ser considerado uma ameaça para o novo modelo de nação que se pretendia construir. Por isso, o controle e erradicação dessa situação se torna preocupação do Estado. Assim, a pobreza passa a ser reprimida e controlada com o objetivo de não comprometer a ordem no espaço urbano. É necessário, portanto, “retirar das cidades todos os seus traços degradantes” (p.48).

Um dos traços degradantes são as pessoas em situação de rua. Essas pessoas mostram em “carne viva” as consequências objetivas e cotidianas do modelo de desenvolvimento concentradores e injustos” (SCOREL, 2003, p. 139) da sociedade capitalista. Nessa sociedade, para sobreviver, os extremamente pobres precisam reinventar o espaço urbano, construindo com restos da sociedade de consumo abrigos para se protegerem do frio. Essas pessoas, ao exporem suas misérias no espaço público contrapõem “as estratégias econômicas e políticas que ideologizam as cidades contemporâneas” (FRAGELLA, 2004, p.12), ou seja, as cidades limpas. Esses indivíduos de “teimosos que são, insistem em continuar vivos e a expor suas misérias no espaço público” (SCOREL, 2003, p. 139).

Nas cidades limpas não cabe sujeira e muito menos objetos que possam torná-las feias. Nesse contexto, as pessoas que ‘enfeiam’ os centros urbanos precisam ser retiradas para que haja espaços de lazer para os mais favorecidos. Assim, as pessoas mais favorecidas têm mais direitos a tudo, inclusive aos espaços públicos, já os indivíduos destituídos de direitos têm que ceder sua parte nos espaços públicos àqueles que já possuem muito.

Coimbra (2001, p. 58) explica que a modernidade exige cidades limpas, “assépticas, onde a miséria – já que não pode mais ser escondida e/ou administrada – deve ser eliminada”. Por isso, para manter a cidade limpa é necessário eliminar os miseráveis juntamente com sua sujeira.

Em todas as representações das pessoas em situação de rua a “pobreza é vista como um estorvo desagradável a ser evitado e, não como um problema a ser resolvido. Deseja-se eliminar o incômodo que os pobres representam para os ricos, e não a degradação social que a pobreza significa para os pobres” (BUARQUE, 2003, p. 73). Por isso, vai se criando a figura de um inimigo que deve ser combatido/ eliminado.

1.4.3 Representação política da situação de rua

As pessoas em situação de rua tentam incessantemente sobreviver em meio à fome, medo, frio e violência. Enquanto isso, temos do outro lado as camadas mais favorecidas que estão preocupadas com a violência que os denominados ‘moradores de rua’ possam lhes causar. As classes mais favorecidas passam a construir muros cada vez mais altos e com cercas elétricas; fortalecem as estruturas de suas casas, com o objetivo de afastar os bandidos em potenciais. Desse modo, desejam afastar e eliminar qualquer indivíduo que passe a ser considerado um risco para suas vidas e seus bens.

As representações das pessoas em situação de rua como violentas e criminosas fazem diretamente que as comunidades as entendam como uma ameaça. Essas representações discursivas constituem uma identidade social para os que estão em situação de rua: a de criminosa. O que influencia diretamente nas relações sociais, pois a comunidade, temendo a violência dos extremamente pobres tenta de todas as formas se afastar ou ainda, ser indiferente com a situação. E, o que é um problema de desigualdade social, devido “a ausência de problematização passa a configurar um apagamento significativo, reforçando discursos ideológicos de indiferença social” (RESENDE, 2012, p. 88).

Resende (2012, 2016) demonstra em suas pesquisas que as pessoas em situação de rua constantemente aparecem associadas à violência em textos jornalísticos, podendo produzir na sociedade o desejo do expurgo desses indivíduos. Uma das estratégias de operação da ideologia, segundo Thompson (1995), é o *expurgo do outro*. Isso acontece quando uma pessoa/ grupo é representado como inimigo, mal e perigoso, diante do qual as pessoas devem se unir para combater. Esse combate, no caso das pessoas em situação de rua, não se dá pela eliminação da pobreza, mas na eliminação social ou física de quem está em tal situação (BURSZTYN, 2003).

E, é por isso, que a morte das pessoas em situação de rua, na maioria das vezes, não causa comoções. A comunidade deseja que sejam eliminados para que se estabeleça a ordem

no espaço urbano. Para que ocorra essa eliminação, a representação estética, representação moral e política se imbricam, formando assim, um indivíduo desumanizado.

O abandono e morte em que as pessoas em situação de rua estão imersas estão diretamente relacionados a uma construção simbólica de que esses indivíduos são dignos de piedade e caridade, ora são criminosos, ou ainda são pessoas que atrapalham a limpeza do espaço urbano. Nesse processo, são sempre vistas como um empecilho; são pessoas que podem ameaçar o bem-estar social, quer dizer, são ou podem vir a ser violentas. Essa situação passa a ser vista pelos mais favorecidos, da seguinte forma

[a]lguns as veem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e malcheirosas. Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 47- 48).

Os modos de representação estão, assim, ligados aos modos como as pessoas se relacionam no tecido social e, isso, vai influenciar nas posições que o indivíduo ocupa na sociedade, identidades e relações sociais. Para Fairclough (2003), discursos constituem parte dos recursos que as pessoas empregam para se relacionar umas com as outras, mantendo-as separadas, em cooperação, competindo, dominando e sendo dominadas. Assim, as representações de um indivíduo ou grupo pode mudar a maneira de relacionar de um indivíduo com outro.

A figura desumanizada que foi sendo construída ao longo dos anos para pessoas em situação de rua faz com que deixemos de nos incomodar com seus modos de vida e morte nas ruas. Diante disso, tentamos demonstrar, por meio das narrativas de histórias de vida que essas pessoas, nada mais são do que vítimas de um sistema que as elegeram para morrerem.

Por isso, nas próximas seções, apresentaremos as narrativas deles/as, o/a ocioso/a, criminoso/a, aquele indivíduo que atrapalha o lazer e enfeia as cidades. E que em alguns momentos nos causa dó, por isso, às vezes a sociedade sente a necessidade de ser caridosa, mas sem jamais tocar no assunto de justiça social.

INDIVÍDUOS ABANDONADOS: O OUTRO LADO DA HISTÓRIA

Deus, me diga por quê?
Eu sei que a maioria do Brasil é pobre
Mas eu não chego a ser pobre, eu sou podre!
Um fracassado
Mas não fui eu que fracassei
Porque eu nem pude tentar
Então que culpa eu terei
Quando eu me revoltar, quebrar, queimar, matar

(Gabriel o Pensador)

As pessoas em situação de rua aparecem constantemente, na mídia, associadas ao crime e à violência¹¹ (RESENDE, 2012, 2016). Mesmo que os extremamente pobres sejam privados de todos os seus direitos, isso deixa de ser considerado pela sociedade como uma forma de violência. Temos assim uma oposição simplista entre o bem e o mal que resulta na “difusão da crença de que existem pessoas do bem, de um lado, e pessoas do mal de outro” (SOUZA, 2018, p. 48). Desse modo, os que nascem com todos os privilégios são considerados pela sociedade como pessoas boas. Do outro lado da história, temos aqueles indivíduos que tiveram seus direitos básicos negados, isto é, não possuíram acesso à educação de qualidade, saúde, segurança ou proteção da família, que já nasceram imersos em uma vida de violência. Essas pessoas são consideradas ruins por natureza, por isso são violentas. Essa é uma visão distorcida em relação à pobreza extrema.

Pessoas ‘ruins’, ‘violentas’ e ‘usuárias de drogas’. Esses são os modos de representação dos que vivem nas ruas. Para entendermos como se dão essas representações que consolidam uma visão simplificada da situação, apresentamos, abaixo, a notícia jornalística da morte de uma pessoa em situação de rua. A notícia foi publicada no G1 - Goiás, em abril de 2017, com o seguinte título: “Morador de rua é esfaqueado e morre em supermercado de Goiânia¹²”. Já na lide, o denominado ‘morador de rua’ é representado como um usuário de drogas.

O trecho da notícia veicula uma declaração de uma moradora do bairro que afirma que a pessoa em situação de rua, além de ser usuário de drogas, é violenta.

¹¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/morador-de-rua-e-morto-a-facadas-no-centro-de-goiania.ghtml>. Acesso em: 20 de fev. 2019.

Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/02/18/homem-e-esfaqueado-por-morador-de-rua-na-oria-de-joao-pessoa.ghtml>. Acesso em: 20 de fev. 2019.

¹² Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/morador-de-rua-e-esfaqueado-e-morre-em-supermercado-de-goiania.ghtml>. Acesso em: 08 de jan. 2019.

A vítima era conhecida dos comerciantes e moradores da região. O morador de rua era usuário de drogas e, às vezes, tinha comportamento agressivo. ‘Ontem à noite mesmo ele estava jogando pedra em todo mundo. Eu estava passando na rua quando ele estava levantando, mas depois não vi mais nada’, disse a manicure Ludmila Lima Santos.

A notícia produz duas representações da pessoa em situação de rua que foi morta. Primeiramente, a notícia mostra o fato de a pessoa em situação de rua ser violenta, agressiva e atrapalhar o bem-estar social da comunidade, fato explicitado na narrativa de Ludmila Santos. Posteriormente, relaciona a morte da pessoa em situação de rua ao uso de drogas, isto é, os próprios traficantes/bandidos estão se matando. Nesse cenário, a morte dessa pessoa, sem nome, é representada como uma violência intergrupala. Assim, a notícia vincula a seguinte representação: a pessoa em situação de rua foi morta por ser violenta e estar envolvida com o tráfico. Essa representação desqualifica a pessoa em situação de rua morta. E, em consequência, o problema pode passar a ser entendido pela comunidade como algo ‘casual’ que acontece com quem está envolvido com o tráfico e o crime.

A notícia justifica a morte do ‘morador de rua’, ficando evidente que foi morto por merecimento, já que é violento e usuário de drogas. Esse discurso de desqualificação social vai impactar diretamente no modo como a sociedade entende a vida e a morte dessas pessoas. Como são representadas como pessoas violentas, a sociedade pode se sentir ‘aliviada’ com suas mortes, passando a ter uma relação positiva com a condição precária de vida dos que vivem nas ruas. A morte, então, passa a ser entendida como a solução para o problema daqueles que estão em situação de rua e atrapalham os mais favorecidos.

Esse tipo de representação, constante na mídia, pode consolidar uma visão reducionista que mascara o real problema da situação de rua no Brasil- as desigualdades sociais. Essas pessoas passam a ser entendidas como inimigas que devem ser combatidas. Apenas uma forma de violência nos é representada, temos acesso, assim, a apenas um lado da história. Por isso, pretendemos demonstrar, nesse capítulo, o outro lado da história. Uma história que, ao contrário do que nos fazem acreditar, é marcada por violências constantes, devido ao abandono do Estado. Em outras palavras, esses indivíduos aos poucos vão sendo deixados para morrerem.

2.1 Quem é violento? Indivíduos abandonados

As violências diárias que assolam os corpos dos que vivem nas ruas são cuidadosamente silenciadas. Essas pessoas, por estarem isoladas da sociedade, passam a ser

esquecidas por qualquer instância de representação, a não ser quando incomodam os mais favorecidos. Esse silenciamento faz com que a violência seja entendida pela ótica do Estado, transformando a criminalidade na única forma de comportamento que deve ser temida e reprimida (ODALIA, 2006). Já as violências que essas pessoas sofrem nas ruas, devido ao abandono do Estado, são cuidadosamente omitidas. Isso alimenta as crenças da sociedade, reforçando medidas repressivas e autoritárias que vão contribuir diretamente para o aumento da violência e da criminalidade.

Essas medidas repressivas vêm sendo exaltadas em nossa sociedade. O discurso “vagabundo bom é vagabundo morto” (LUCCA, 2016) tem se intensificado no país. Discursos como esses, ao serem naturalizados na sociedade, acabam reforçando a violência contra as pessoas em situação de rua – já que são representadas como pessoas envolvidas com o crime. Mas, afinal: o que é a violência? Muitos acreditam que a violência está relacionada apenas à agressão física, ou seja, para ser considerada violência é preciso atingir diretamente o corpo ou bens de um indivíduo ou grupo. Fazemos uma espécie de assimilação da violência com o crime. Noutras palavras, a violência ocorre apenas quando se compromete diretamente a vida/corpo ou os bens de um indivíduo ou grupo (ODALIA, 2006).

Nesse cenário, fazemos os seguintes questionamentos: o descaso do Estado com as pessoas em situação de rua não afeta diretamente os corpos/vidas dos que estão em tal situação? A fome e o frio que experenciam nas ruas não atingem diretamente suas vidas? O Estado ao selecionar as vidas que devem ser geridas (FOUCAULT, 2017) não produz a violência contra os que estão em situação de rua? Observe que mesmo que isso ocorra, passamos a não entender essa situação de abandono como uma forma de violência.

Acreditamos que quem causa violência são apenas indivíduos perigosos que podem assaltar nossas casas, retirar nossos bens ou nossas vidas. Esquecemos, assim, que o Estado, “torna possível a naturalização de uma desigualdade social abissal” (SOUZA, 2009, p. 15), deixando desprotegida a vida de grande número de pessoas. Quando isso ocorre temos uma violência social. Essa é uma forma de violência que afeta diretamente a vida dos pobres. Um exemplo, demonstrado por Odalia (2006), refere-se ao menor abandonado. Todos nós acreditamos que esse é um problema social grave no país, que teríamos condições e meios de pelo menos tentar resolver o problema, mas o que vemos é um desprezo por parte do Estado e da sociedade para resolver o problema.

O mesmo acontece com as pessoas em situação de rua que, devido à omissão do Estado e da sociedade, vivenciam diversas formas de violência física, psicológica e social. Pode-se observar que os discursos justificam esse descaso com os menos favorecidos e, em

consequência, a violência que sofrem. As classes mais favorecidas passam a odiar políticas públicas que atendam aos interesses dos pobres. O programa bolsa família, por exemplo, vem sendo questionado pela classe média e pela elite¹³, haja vista que promove a ociosidade. Em outras palavras, as famílias deixam de trabalhar para receberem o “benefício do governo”. E, além disso, promove gastos em um país que está em “crise”. O mesmo acontece com os CAPS e Centro POP, que também vêm sendo refutado pela classe média e elite. Na visão da elite e da classe média, essas políticas públicas atrapalham o denominado progresso do país, já que alimentam criminosos. Assim, há uma visão distorcida em relação a políticas de assistência social no Brasil, que deveriam ser compreendidas não como algo ruim, e sim, como algo positivo. Já que nenhum país se desenvolve sem políticas públicas fortes e bem aplicadas.

Temos aqui dois lados da história, primeiramente, as pessoas abandonadas que “passam a utilizar o único caminho que lhes resta: a violência” (BUARQUE, 2003, p. 80). Essa violência deve ser combatida/exterminada, já que atinge diretamente os corpos e bens das classes mais favorecidas. E do outro lado, temos uma violência que viola os corpos dos extremamente pobres, expondo-os à fome, ao frio e a diversas situações humilhantes, mas ao contrário da primeira violência, nessa não há o menor interesse de que seja combatida. Ninguém se interessa, a não ser que isso atrapalhe os interesses das camadas mais favorecidas. Observe que temos uma violência tão legalizada que deixa de ser considerada, pela sociedade, como violência.

Vemos, assim, nitidamente duas formas de violência, mas apenas uma ressoa na sociedade, isto é, a violência que os extremamente pobres podem causar aos mais favorecidos. Mas, o que leva as pessoas em situação de rua a praticar atos violentos? O que será que acontece na vida de quem está em situação de rua que faz com que recorram à violência? Queremos investigar, com base nas histórias de vida de pessoas em situação de rua, o modo como a sociedade de tanto violentar esses indivíduos, produz pessoas que respondem da mesma maneira, ou seja, com mais violência.

2.1.1 O outro lado da história: uma história de abandono e violência constante

¹³ Segundo Souza (2017), no contexto brasileiro há “quatro grandes classes sociais, divididas internamente entre diversas frações, que marcam a sociedade brasileira contemporânea, a saber: a elite dos proprietários, a classe média e suas frações, a classe trabalhadora semiquificada e a ralé de novos escravos” (p. 63).

João José é um homem que carrega nitidamente as marcas de uma vida sofrida. Aos vinte e cinco anos, entre idas e vindas, está há treze em situação de rua. Com o rosto sempre fechado e com um olhar que demonstra revolta, podemos perceber, rapidamente, o porquê dessa expressão. Ainda criança lhe foi negado seus direitos, ou talvez nunca os tenha tido. João José saiu de casa aos dozes anos, fugindo de abusos familiares. A família, instância que deveria proteger, torna-se um local que causa medo e pavor. O medo de ser abusado, por quem deveria proteger, o leva a ver nas ruas uma saída para encerrar a violência que sofria em casa. Porém, aos dozes anos, João José nem imagina que esse é só o início de uma vida repleta de violências.

Sua aparência não nega a situação em que está imerso. Vestindo bermuda, camisa larga e seu boné com a aba para trás, João José apresenta todos os estereótipos do típico ‘malandro’. Seu andar não nega o *status* social que possui. Com as roupas sujas pode ser identificado rapidamente como uma pessoa em situação de rua, na melhor das hipóteses. Ou, na pior, como uma pessoa criminosa que pode atacar a qualquer momento. Ele possui todos os estereótipos de ‘bandido’, por isso muitas pessoas ao vê-lo, principalmente durante a noite, afasta-se com medo de ser assaltado/a, o que, segundo ele, é humilhante.

Ir para as ruas, na adolescência, parecia ser, para João José, a solução para encerrar a violência que sofria em casa. Porém, ele nem imaginava que era apenas uma continuação de outras formas de violência. Suportar a sina de viver nas ruas, expostos a todos os tipos de medos e angústia, não é fácil. Por isso, para aguentar essa situação, aos quatorze anos, João José começa a fazer o uso de substâncias químicas. Ao olhar para os lados e não ver saídas para a vida que leva, as drogas e o crime apresentam-se como única solução. Como se sustentar? Como conseguir suportar a vida nas ruas? Talvez os que nunca tenham experienciado essa situação entendam que poderia ter havido outras formas de suportar, mas, segundo ele, não havia. ‘Quando a fome bate, o medo da noite, você não sabe o que fazer. E, é aí que quando te oferecem qualquer substância química ou te mostram o mundo do crime você vê uma saída para suportar o frio, a fome: as ruas’.

O crime, algo que parece ser uma escolha, nada mais é do que o único caminho encontrado por um adolescente que, aos quatorze anos, não tem para onde ir, um local para morar. Quando alguém oferece um ‘trabalho’, mesmo que não seja digno¹⁴, adolescentes como João José acreditam que essa é uma das formas de sair das ruas, passam a acreditar que aquilo é temporário, mas logo são presos, veem qualquer sonho de ter uma vida digna ruir. E,

¹⁴ Os trabalhos que envolve atos ilícitos não são dignos expõe João José.

é assim que sabem cedo que não vão conseguir sair dessa vida, pois passam a ser identificados como bandidos. Em consequência, adentram ainda mais no ‘mundo do crime’.

Para tentar ao menos retirar a culpa que sentem, o medo de ser morto a qualquer instante, passam a fazer o uso de substâncias químicas. O uso das drogas que para os mais favorecidos é usado em festas, para aumentar a diversão, para João José nada mais é do que algo necessário para esquecer as mazelas da vida. Como exposto por Alcantara, Abreu e Farias (2015), com base em pesquisas de Escorel (1999), Esmeraldo (2010), Waranda (2009), “a vivência do alcoolismo e uso de drogas é relatada como única alternativa possível de suportar a total vulnerabilidade inerente à vida nas ruas e opera como mediadora de relações sociais e de sobrevivência, além de possibilitar o alívio do sofrimento físico e psíquico” (p. 137). Por isso, nas ruas, o alcoolismo e o uso de substâncias químicas ganham outro significado, como ressalta João José: ‘no início se usa álcool para se aquecer nas noites frias e aos poucos não consegue mais viver sem as drogas, já que elas fazem esquecer da humilhante vida que se leva nas ruas’.

O uso de substâncias químicas também assola a vida de Mariana. Hoje com vinte anos, vive nas ruas há nove. Mariana viveu na pele a desproteção familiar. Uma criança pobre que não teve a figura paterna em sua vida e conviveu em meio a brigas constantes com a mãe (sempre marcadas por violência), encontra facilmente a fuga dessa situação fazendo o uso de substâncias químicas. Por não ter a proteção da família, Mariana projeta o afeto que gostaria de ter tido, pela família, em um namorado. “O reconhecimento negado por meio da privação familiar de afeto e segurança ontológica, torna-se uma disposição compulsiva de enxergar o afeto [em outros] caminhos” (SILVA; TORRES; BERG, 2009, p. 160), no caso de Mariana essa projeção de afeto aparece em um namorado.

O namoro de Mariana se inicia bem cedo, aos onze anos de idade. Ela encontra na figura de um namorado uma forma de fugir da dura vida que levava em casa. As consequências da degradação social, isto é, viver nas ruas, com um namorado que usa substâncias químicas, lhe parece ser mais atrativo do que a violência constante em casa, gerada pelos familiares. Por isso o que Mariana acredita ser a curiosidade de usar drogas e de viver nas ruas nada mais é do que uma busca desenfreada de abandonar a vida que levava. É, assim, que aos treze anos Mariana entra na ‘vida do crack’.

Mariana não gostava muito de falar; sempre ficava sozinha, sentada, aquecendo-se no sol. Usava uma tala na perna, pois tinha sido atropelada. Todos os dias frequentava o Centro POP, para tomar os medicamentos necessários. Ao ser convidada para participar da pesquisa se nega, no primeiro momento, depois aos choros desiste da entrevista. Uma semana depois

me chama para conversarmos, com a voz baixa, tímida, diz que só vai falar porque as pessoas deveriam saber o que as mulheres passam nas ruas. Seu silêncio representa bem o que é para uma mulher negra estar nessa situação. O medo de falar só reflete nitidamente o silenciamento em que está imersa.

Sua narrativa é perpassada por poucas palavras. Nessas palavras, a culpa da situação em que está imersa emerge nitidamente. Sua família mora na mesma cidade em que Mariana está em situação de rua, porém ela prefere suportar a violência das ruas à violência de casa. Como podemos perceber em sua fala.

- (1) A gente passa por muita dificuldade, humilhação na rua, porque a gente não tem um lugar para ficar. Então, quando a gente acha um lugar para ficar, a gente tem que ouvir coisas; humilhação porque não é sua casa. Por isso, às vezes a gente prefere ficar na rua (Mariana).

Aos onze anos, Mariana preferiu viver nas ruas. Isso demonstra a convivência que tinha em sua casa. Com os olhos cheios de lágrimas, joga a culpa da situação para si mesma. Já que acredita ser a única culpada da vida que leva. Emerge, assim, em seu discurso a responsabilização pela situação de abandono que vivencia, ou seja, o discurso da meritocracia, em que o indivíduo passa a se considerar o único responsável pelos seus ‘fracassos’ e ‘vitórias’. Nesse contexto, Jessé Souza (2009) nos explica que o social se desvincula do individual. Logo, o sucesso e o fracasso de Mariana não estão relacionados às condições sociais em que esteve imersa, isto é, uma vida marcada pela violência e desafetos, mas sim, por suas próprias escolhas. De certo modo, ao longo dessa trajetória nas ruas, fizeram acreditar que sua situação de precariedade social foi sua escolha; ‘sua culpa’. O que claramente é falso.

Em sua narrativa, quando diz que “quando a gente acha um lugar para ficar tem que ouvir coisas”, está se referindo à casa de sua família. Podemos observar que ela não entende esse lugar como sua casa. Diante disso, devemos questionar: O que leva uma adolescente, aos onze anos, preferir viver nas ruas? O que a impede de ver a casa da família como sua casa?

A ida de Mariana para as ruas acontece antes dos usos de substâncias químicas. O motivo não nos foi narrado, somente que tinha desentendimentos com a mãe, em virtude do padrasto. Como disse acima, Mariana não gostava muito de falar, ou talvez não tenha estabelecido uma confiança suficiente. O que podemos destacar é que as ruas, para ela, é um lugar aterrorizante, humilhante e degradante, mesmo assim, apresenta-se melhor do que a casa de sua família. Já que lá ela nunca teve afeto.

A história de Fernando também não se diferencia das que vimos até agora. Aos nove anos de idade seu pai o abandona. Em suas palavras

- (2) com nove anos de idade, meu pai saiu de casa. Nos abandonou. A gente fica meio perdido. Com nove anos, você tá tentando assimilar o que tá acontecendo na sua vida. Aí tudo vira um bola, que não para de rodar. Pra você assimilar o que é errado do que é o certo, já aconteceu muita coisa na sua vida e você fica sem rumo, entra em depressão e quer fazer mal a si mesmo. É a vida (Fernando).

Fernando sempre viveu em meio a conflitos familiares. Após a separação, sua mãe, a típica mulher da ralé¹⁵, se vê sozinha para criar os filhos. Para conseguir alimentá-los precisa trabalhar como doméstica na casa da classe média alta a semana toda, só conseguindo retornar para casa aos finais de semana. Ele chegava a passar a semana toda sem a presença de um adulto. Não tendo a presença dos pais em casa, passa a ficar a maioria do tempo nas ruas. Sua mãe, devido não conseguir retornar para casa todos os dias, deixa de acompanhar a rotina do filho na escola e em casa.

Na época, a mãe de Fernando teve que escolher entre permanecer próxima a sua casa, cuidando dos filhos ou ganhar uma renda suficiente para alimentá-los. Isso é uma escolha complicada para a mulher da ‘ralé’, já que é sobre ela que recai a responsabilidade de cuidar dos filhos. E é assim que uma mãe vê seu filho entregue para o “mundo do crime”. Em sua narrativa, Fernando acredita que a vida nas ruas está relacionada com sua mudança de bairro, ou seja, depois que se mudou de um local para o outro passou a ter contato com novas pessoas. Isso, segundo ele, acabou o influenciando de forma negativa.

Fernando nos explicou ainda que, como passava muito tempo nas ruas, a situação começa a ficar um pouco confusa. O que ele entende como confusão pode ser facilmente explicado: uma criança de nove anos que vive desprotegida se torna presa fácil de traficantes. Por isso, aos dez anos começa a fazer uso de substâncias químicas e adentra para ‘o mundo do crime’. Para uma criança pobre, que sempre viveu de pouco, esse mundo se apresenta como uma forma de mudança de vida. Já as substâncias químicas serviam para suportar o abandono que sentia.

A história de vida de José Pedro é a única que se diferencia das que nos foram narradas. Ele teve uma vida muito feliz; mesmo os pais tendo algumas dificuldades

¹⁵ O termo ralé se refere a uma “classe de indivíduos sem capital cultural e nem econômico em qualquer medida significativa” (SOUZA, 2009, p. 21). Essa é uma classe que Jessé Souza (2009) designa de ralé estrutural “não para ‘ofender’ essas pessoas já tão sofridas e humilhadas, mas para chamar a atenção, provocativamente, para nosso maior conflito social e político: o abandono social e político, ‘consentido por toda a sociedade’, de toda uma classe de indivíduos ‘precarizado’” (p. 21).

financeiras, trabalhavam duro para dar uma ‘boa vida aos filhos’. José Pedro teve uma família estruturada.

É importante salientar que

uma família estruturada não é necessariamente aquela em que exista a figura biológica do pai e da mãe, mas sim aquela em que as funções sociais de pai e mãe sejam preenchidas, independentemente do vínculo biológico com a criança. Isso serve para qualquer pessoa que cumpra a função de amar, proteger e cuidar dessa criança, garantindo um ambiente seguro e emocionalmente equilibrado, e que seja capaz de satisfazer as demandas afetivas e de construir a autoconfiança infantil (FREITAS, 2009, p. 282).

Freitas (2009, p. 283) nos explica que “esse tipo de estrutura familiar se contrapõe ao que chamamos de família desorganizada, que é o tipo de configuração familiar marcada pela desorganização da vida econômica e moral de seus membros”, como nas narrativas expostas de João José, Mariana e Fernando. Em que não houve um ambiente emocionalmente seguro e equilibrado, pelo contrário, o que tiveram foi um espaço extremamente violento em que as demandas afetivas não foram devidamente preenchidas. José Pedro não teve que lidar com essa situação, mesmo os pais sendo rígidos, ele sempre esteve em um ambiente seguro, frequentava a igreja todas as semanas¹⁶. Segundo ele, tinha tudo para dar certo na vida.

Os pais de José Pedro sempre fizeram planos de ver o filho em uma universidade. O sonho de muitas pessoas pobres é que o filho estude para sair da pobreza. Eles viam nos estudos uma forma de romper com a vida em que estavam imersos. Porém, ao contrário do que muitos imaginam, nosso ensino apresenta problemas graves, fazendo com que pessoas pobres, especialmente as negras, como no caso de José Pedro, não se identifique com o espaço escolar.

Como nos explica Freitas (2009, p. 301),

a crueldade da má-fé institucional está em garantir a permanência da ralé na escola, sem isso significar, contudo, sua inclusão efetiva no mundo escolar, pois sua condição social e a própria instituição impedem a construção de uma relação afetiva positiva com o conhecimento.

Por não se identificar com o sistema escolar, José Pedro passa a sentir que é um ‘desgosto para os pais’. Ele não conseguia sair da oitava série aos dezessete anos. As reclamações dos professores/as eram constantes. A escola para essas crianças e adolescentes passa a se constituir como espaço que não é destinado a elas. Como nos explica Maciel e

¹⁶ Para ele, religião está relacionada com ser uma pessoa boa.

Grillo (2009), a realidade de classes chega cedo, oferecendo para a ‘ralé’ o caminho torto do crime ou a fuga constante por meio de um trabalho desqualificado. José Pedro é levado para o caminho do crime. As amizades que, segundo ele, teve na escola foram preponderantes para que aos treze anos começasse a usar substâncias químicas. Por não possuir dinheiro, para adquirir essas substâncias, começa a fazer pequenos furtos para manter o vício. Para ele, todas as oportunidades lhe foram dadas.

A família de José Pedro que sempre trabalhou duro para conseguir se sustentar; se via agora marcada pela vergonha de ter um filho preso. Então, cada vez mais José Pedro sentia/sabia que era um desgosto para os pais que sempre haviam trabalhado duro para que ele tivesse uma vida digna. Cansados das vergonhas que o filho proporcionava, por estar no caminho torto do crime, os pais de José Pedro o colocam para fora de casa. Ele está há seis anos em situação de rua e, nessa trajetória, entrou para o “mundo do crack”.

Essas histórias demonstram que algumas crianças e adolescentes nascem sem ao menos ter oportunidade de mudar os rumos de suas vidas. Já nascem com suas histórias destinadas; experenciam muito cedo o cerceamento de sonhos; são levadas, jogadas, empurradas para a vida nas ruas. E é isso que poderá vir a acontecer com o filho de Carol. Ela está grávida de oito meses. Como não tinha para onde ir e por não conseguir entrar no mercado de trabalho, Carol e o marido provavelmente terão seu filho nas ruas¹⁷. A criança não vai ter um quarto à sua espera, com berço, roupas, cobertor etc. Essa criança terá como lugar de vida os viadutos, praças, marquises da cidade, ou, com sorte, um abrigo. Enquanto algumas crianças nascem com todos os privilégios, outras nascem privadas de direitos básicos.

O filho de Carol irá experimentar na pele o que significa a pobreza extrema. Por já nascer nas ruas, será considerado, muito cedo, marginal. A bondade dos que nascem pobres é eliminada já na infância, pois passam a ser considerados invasores, incômodos etc. (BUARQUE, 2003). Os estigmas de seus pais lhes serão repassados, como uma herança de sangue. Da mesma forma que os privilégios da elite são perpassados, pelo que Souza (2010) nomeia como “herança familiar”, a negação de direitos elementares também é repassada.

Essas crianças, por já nascerem na beira do abismo, qualquer passo em falso faz com que sejam consideradas criminosas. “O ladrão rompe completamente com os acordos morais da sociedade meritocrática”, pois agredem as conquistas materiais das classes mais favorecidas, “em um gesto simbólico contra o valor moral de conquistas dignas” (MACIEL; GRILLO, 2009, p. 249). A pessoa em situação de rua se não ferir os bens das camadas mais

¹⁷ Atualmente Carol não frequenta o Centro POP, com medo de que seu filho seja encaminhado para um abrigo.

favorecidas é vista apenas como ociosas. Agora quando se reúnem as duas coisas- situação de rua e criminalidade- temos uma junção daquilo que mistura ora pena, ora repulsa. Talvez pena é o sentimento que os mais favorecidos demonstrarão para com o filho de Carol na infância, pois entenderão que se trata de uma criança que não teve oportunidades. Já na adolescência, essa visão poderá mudar, pois o verã como um potencial criminoso; a pena abrirá caminho para a repulsa e a indignação.

As histórias de infância e adolescência, narradas acima, demonstram que esses indivíduos não tiveram privilégios; nasceram em ‘famílias erradas’, por isso, apenas reproduziram a própria vida precária, na qual estavam imersas/os. Para os mais favorecidos esses indivíduos, são considerados culpados da miséria e violência. Assim, “o social é desvinculado do individual, o indivíduo fracassado não é discriminado e humilhado cotidianamente como mero ‘azarado’, mas como alguém que, por preguiça, inépcia ou maldade, por ‘culpa’, portanto, ‘escolheu’ o fracasso” (SOUZA, 2010, p. 44) e a criminalidade.

A rua passa a ser vista e entendida como uma opção. As pessoas estão nessa situação experienciando inúmeras situações de violência, fome e frio por escolha própria. É isso que nos fazem pensar constantemente. Porém, a essas pessoas são negados os direitos de se reinserem na sociedade. Vejamos como isso ocorre.

2.1.2 Trabalhador ou bandido? Quando se assume a identidade social

As representações das pessoas em situação de rua podem fazer com que elas venham a assumir identidades sociais que lhes são destinadas, mesmo que eles/elas lutem para não ter. Esse é o caso de João José que aos vinte e cinco anos encontra-se sem esperanças de um dia sair das ruas. No fundo, ele sabe que morrerá lá, porque praticou furtos e assaltos (uma violência veementemente combatida pela classe dominante). Assim, ele compreende que sua sentença já foi definida – a morte. “Por ter passagem pela polícia e viver nas ruas, você se torna um criminoso, não há mais saídas, mesmo que você queira”. Em sua identidade o carimbo é nítido – bandido/criminoso. Como se reinserir na sociedade com tantos estigmas? Pessoas como João José descobrem logo que é muito difícil se inserir na sociedade. “Quem daria um emprego a um criminoso?” Essa vida acaba sendo um caminho sem voltas!

João José já exerceu diversos serviços nas ruas, vigia de carro, venda de balinha e lavador de para-brisas. Segundo ele, sempre fez isso na boa intenção, para não precisar praticar crime, porém, aos olhos da sociedade “serão sempre vistos como bandidos”. Ele sabe

que sempre esteve no precipício. De um lado a vida de trabalhador e, no outro, a da criminalidade. No entanto, esse abismo sempre pendeu para que ele caísse na vida do crime. A verdade é que vão sendo dados pequenos empurrões para que essas pessoas caiam no abismo e percam o que nomeiam como “vida digna”. São esses empurrões que os levam a assumir a identidade social de criminoso.

O estigma de não ser trabalhador assola a vida desses indivíduos, como nos narra João. Ele está em situação de rua há cinco anos; aparenta ter 55 anos. No olhar, demonstra as marcas de uma vida injusta; sofrida. Ele carrega as únicas coisas que possui: uma mala com roupas, um cobertor e suas ferramentas de trabalho. Quando abordado, para fazer a entrevista, rapidamente, retira suas ferramentas da mala para mostrar, como de costume, que não é bandido. A necessidade de se reafirmar como um trabalhador está relacionada ao fato de se ver constantemente estigmatizado, associado ao crime e à violência.

Na mesa coloca todas as suas ferramentas de trabalho, explicando para que serve cada uma delas e o modo como se usa. Durante sua vida, João trabalhou como carpinteiro. Com orgulho, ergue os braços para afirmar que ainda estão fortes para trabalhar, apresentando-se como uma pessoa batalhadora. Nessa trajetória nas ruas, João está tão acostumado a tentar convencer as pessoas de que é injustiçado que faz isso o tempo todo, mesmo quando eu demonstro já ter compreendido. Ele explica que

- (3) Nós precisamos de um apoio para trabalhar, para ter dignidade. A sociedade acha de dar 10 reais ou 5 reais é ajudar. Isso acostuma o cara a ficar na rua [...]. Se der 10 reais amanhã vou precisar de novo, mas se der emprego não (João).

A sociedade tem a falsa ideia de que o mercado de trabalho consegue comportar todos os cidadãos. Para isso, o sistema precisou justificar essa situação, fazendo-nos acreditar na relação entre mercado de trabalho e preparo individual. Os que não estão inseridos no mundo do trabalho; “uma das mais nobres virtudes enaltecidas pelo capitalismo”, passam a ser considerados ‘preguiçosos’ (COIMBRA, 2001, p. 64). Essas pessoas não se prepararam ou ‘batalharam o suficientemente’, por isso, não merecem ter alimentação e moradia. A industrialização que dispensou “os grandes contingentes de mão-de-obra barata, exigindo poucos e qualificados trabalhadores” (BUARQUE, 2003, p. 38) não é citado ou problematizado. Assim, entendemos que todos podem adentrar no mercado formal de trabalho; o que é uma mentira.

Aqui surge uma questão: o que a sociedade compreende como trabalho? Mesmo que as pessoas em situação de rua trabalhem, qual o motivo de não ser considerado um trabalho legítimo? Vamos tentar compreender essas questões a partir de um trecho da narrativa de João José.

- (4) Eu quero deixar um recado, assim, para que possa mudar e ajudar. Sobre o morador de rua, o vigia de carro, o vendedor de balinha, o cara que pede no sinal, muitas vezes ele chega com boa intenção, sem maldade nenhuma, ele vem para conseguir seu sustento. Às vezes as pessoas falam: A tá pedindo, mas um emprego para ele ninguém quer dá. Muitas pessoas param no sinal, aí é empresário, fazendeiro, mas não arruma emprego. Quando a pessoa chega, fecha o vidro, quando ele tá vigiando um carro e vai receber a pessoa sai sem pagar, isso aí, você está formando um ladrão, né? Você tá gerando uma revolta. Você tá gerando um ladrão (João José).

Ao irmos ao shopping ou em um estacionamento privado não nos importamos em pagar para que ‘olhem’ os carros, mas, quando um/a ‘flanelinha’ vigia o carro, achamos um absurdo ter que ‘dar’ nosso dinheiro. O que nos leva a entender que os donos de estacionamento merecem ser pagos, por deixar nossos carros seguros e um/a flanelinha, não? Por que quem trabalha no estacionamento é mais digno do que os que trabalham nas ruas? Devido os discursos que permeiam a sociedade, passamos a entender que ao pagarmos uma pessoa em situação de rua para vigiar nosso carro estamos mantendo uma pessoa ociosa/criminosa, já que não faz nada além de vigiar o carro. Mas não entendemos o vigia do estacionamento privado do mesmo modo. Podemos observar que é o mesmo serviço, porém, um é visto como vagabundo e o outro como trabalhador. Esse é um dos fatores que está relacionado ao que se entende por trabalho formal.

A construção desse cenário se dá devido aos discursos que permeiam e moldam o imaginário social, em relação às pessoas em situação de rua. Essas pessoas, por estarem vinculadas com a violência e a criminalidade faz diretamente com que a sociedade queira se afastar. E, é por isso, que as camadas mais favorecidas não querem que os seus carros sejam vigiados por quem consideram ser criminosos ou usuário de drogas. Podemos constatar que um fato vai gerar outro. O primeiro são os discursos das pessoas em situação de rua como criminosas/inimigas, alguém que se deve afastar, isso em consequência gera o modo como essas pessoas passam a ser identificadas. Em consequência, gera o afastamento, isolando das pessoas em situação de rua, causando assim, processos humilhantes, como o narrado acima.

Nesse contexto, o processo de reinserção vai se tornando cada vez mais difícil. Farias (2007), em sua dissertação, apresenta a seguinte resposta de uma agência de empregos de Porto Alegre, em relação ao processo de reinserção de pessoas em situação de rua no mercado formal de trabalho.

[E] eles trabalham? Como posso referenciar uma pessoa sem domicílio? Até poderia trabalhar como doméstica, mas sem endereço [...] e aparência deles não é boa, melhor não perder o tempo deles nem o meu [...] (p. 106-107).

O representante de uma empresa questiona se essas pessoas trabalham. Esse questionamento emerge, por essas pessoas serem identificadas, constantemente, como pessoas ociosas e violentas. Assim, mesmo que sejam qualificados para exercer atividades remuneradas, permanecem de fora do sistema produtivo, devido aos discursos engessados em relação à situação de rua; não conseguindo nem mesmo serviços informais¹⁸. Outra questão se refere à falta de endereço, as pessoas em situação de ruas não podem ser referenciadas. Além do mais não possuem uma “aparência boa”. Logo, são totalmente desqualificadas, de acordo com os padrões estabelecidos por muitas empresas. Portanto, mesmo que essas pessoas queiram se inserir no mercado de trabalho formal, as portas estão fechadas para elas.

Ao contrário das portas fechadas do mundo do trabalho; a do “mundo do crime” está aberta e os convites para adentrar são constantes. Às vezes “dar murro em ponta de faca cansa”. A sociedade, segundo João José, nunca os verá como um trabalhador. Mas os veem quando esses produzem qualquer ato violento. Esse talvez seja o único momento que sejam vistos ou ouvidos por alguém. Nas palavras dele

- (5) E aí é simples, ele chega para te pedir, para receber de um carro e você vai embora. E quando chega e bota um revólver dentro da sua boca, o que você faria? Então, não faz isso não. Se você não tem condições de ajudar, também, não maltrata! Quem faz o ladrão é você! É a própria sociedade. Essa política falha corrupta que faz o ladrão. Eu estou deixando esse recado para ver se muda essa situação. Isso gera uma revolta grande no meu coração. Eu vi muitos amigos meus deixar de pedir, de vender balinha, de vigiar carros para virar ladrão devido a essa situação. Na qual a própria sociedade cria (João José).

A sociedade se nega a manter qualquer contato com as pessoas em situação de rua, simplesmente, por entender que essas pessoas são criminosas. Podemos, assim, observar que as representações, dessa situação, “não apenas representam identidades e relações sociais; ele as constitui, influenciando no nosso modo de agir e pensar” em relação a esse grupo de pessoas (FAIRCLOUGH, 2001). Dessa forma, esses sujeitos, por sempre serem considerados criminosos, param de tentar romper esse estereótipo e, simplesmente assumem a identidade que lhes foi dada, antes mesmo de possuí-la. Mesmo que João José trabalhe, a sociedade nunca o verá como um trabalhador. “O sentimento de humilhação nos consome, nunca seremos dignos, mesmo que lutemos pela dignidade, a sociedade nunca nos verá como

¹⁸ Por não conseguirem se inserir no mercado de trabalho algumas pessoas pedem dinheiro para sobreviver, passando a ser nomeadas como ‘mendigos’ e ‘pedintes’.

‘pessoas de bem’. Então, por que continuar tentando? Nesse contexto, a violência nada mais é do que a resposta para uma sociedade marcada pelas desigualdades sociais.

Para uma pessoa que sobreviveu às diversas intempéries da vida, teve que conviver com situações humilhantes, a arma na boca representa a indignação em relação ao outro. Um sentimento construído aos poucos, por quem sabe que não teve ‘sorte’ em nascer na família abastada. Alguém que foi violentado ainda na infância e depois humilhado nas ruas, empurrado para o “mundo do crime”. Alguém que foi abandonado.

O personagem Jean Valjean do livro de Victor Hugo “Os Miseráveis” expressa bem o ódio do indivíduo que foi injustiçado pela sociedade/lei. Jean Valjean foi preso por roubar um pão para alimentar seus quatro sobrinhos e sua irmã, pegou cinco anos de prisão por roubo e arrombamento e, mais quatorze por tentativa de fuga da prisão; esteve dezenove anos preso. Ao ser livre passa a andar com um carimbo em seu documento, mostrando que é um indivíduo perigoso, por isso, não consegue, mesmo tendo dinheiro, uma pousada para dormir ou se alimentar. Após passar tanto tempo preso, Valjean ainda tem que lidar com o constante preconceito, já que toda a sociedade o vê, mesmo tendo cumprido sua pena, como um homem ruim e perigoso.

Por isso, quando sai da prisão “ele não tinha outra arma além do ódio. Tratou, portanto, de aguçá-la e de levá-lo consigo quando fosse posto em liberdade”. Ele quando “chegou à prisão ainda se conservava bom. Mas agora condenava a sociedade e sentia que se tornara mau. Aos poucos foi transformado, por uma espécie de transfiguração de um homem em animal, às vezes até em animal feroz. A lei fez um trabalho em sua alma humana” (VICTOR HUGO, 2017, p. 84).

Por isso,

o ponto de partida, como o ponto de chegada de todos os seus pensamentos, era o ódio à lei humana, ódio que, se não fosse sustado em seu desenvolvimento por algum incidente providencial, se tornaria com o tempo, e sucessivamente, ódio à sociedade, ódio ao gênero humano, ódio à criação, e se traduziria por um vago, incessante e brutal desejo de ser nocivo, não importa a quem, a qualquer ser vivente (VICTOR HUGO, 1017, p. 84).

O sentimento expresso pelo personagem Jean Valjean em ‘Os Miseráveis’ expressa bem como a violência cotidiana destrói qualquer sentimento de empatia em relação a qualquer outro ser humano. O sentimento do personagem, apresentado acima, dialoga bem com o que João José vivencia. Mesmo em contextos tão diferentes, a miséria captada por Victor Hugo em sua obra, ainda se faz presente em nossa sociedade atual. O carimbo de criminoso que Jean Valjean possuía em seus documentos é agora a denominada “passagem pela polícia” que

também, demarca o quão perigoso é o indivíduo, servindo como legitimador da exclusão social.

O sentimento de ódio expresso pelo personagem aparece na narrativa de João José. Depois de ser violentado inúmeras vezes pela sociedade, deixa de sentir qualquer empatia por outro ser humano, pois percebe que quase ninguém se importa com as situações humilhantes que vivencia constantemente nas ruas. Uma pessoa que viveu a infância e adolescência sozinha, sem apoio, proteção e afeto de qualquer indivíduo, abandonado nas ruas. Sempre foi visto como violento- um futuro criminoso. Uma pessoa que gera no outro indivíduo a repulsa, já que muitos se afastam quando os veem. Quem nessa situação sentiria empatia por outro ser humano? Uma pessoa que tem a sentença de morte decretada, o que tem a perder?

O sentimento de pertença à humanidade vai sendo perdido, por isso pessoas como João José passam a odiar qualquer outro ser humano. Ele sabe que foi injustiçado por todas as instâncias da sociedade, por isso, mesmo que tente conservar minimamente qualquer sentimento bom em relação ao ser humano, sabe que isso tudo já foi perdido. A sociedade fez o papel de o transformar em um animal feroz que ataca qualquer pessoa que possa apresentar perigo ou que perpassse seu caminho, pois cansando de gritar alto e nunca ser ouvido passa a entender que só há uma forma de ser visto, ou seja, quando é violento.

Ao ser violento, talvez seja o único momento em que seja visto ou ouvido na sociedade. Mesmo que seja uma visão negativa, pelo menos agora é notado. Ele nos deixa uma reflexão sociológica, demonstrando que a violência é gerada pelo descaso do Estado e da sociedade em relação aos que estão em situação de rua. Em toda sua vida ele foi desprezado. Nesse cenário, a arma na boca talvez seja uma resposta para essa sociedade desigual. É o seu momento de também desprezar, assim, como foi desprezado.

É exercendo a violência que João José sente de alguma forma o poder que lhe foi negado sua vida toda. A violência nada mais é, nesse contexto, do que uma forma de resistir ou existir em uma sociedade que o violentou e o abandonou durante toda sua vida.

2.2 A instâncias de construção da violência

As instâncias de poder que levam as pessoas a viverem nas ruas são mascaradas, por isso nos fazem acreditar que essa situação é culpa do próprio indivíduo. Eles próprios acreditam nisso, como constado na narrativa de José Pedro, Mariana e João. São culpados pelo próprio fracasso em que estão imersos, merecem a vida que possuem, já que foram eles que as escolheram. Uma mentira que aos poucos vai se legitimando e se tornando um

‘discurso de verdade’. Porém, essas pessoas nada mais são que reféns de uma violência social, que assolou suas vidas, mostrando-lhes seu lugar na sociedade - o de indivíduo não humano - abandonado.

A escola, família, sociedade, mercado de trabalho, Estado etc. foram fundantes para que essas pessoas se tornassem um ‘indivíduo violento’, desses que a classe média e elite abominam e querem morto. Para que isso acontecesse foi necessário que suas famílias repassassem, como uma herança, a violência que também já haviam sofrido, como no caso de João José, Mariana e Fernando. Quando essas pessoas têm uma família estruturada, outras instituições se responsabilizam em jogar os extremamente pobres no abismo - a escola, por exemplo, como no caso de José Pedro. Se o indivíduo pobre conseguir resistir a todas essas fases, a escola e o mercado de trabalho se encarregarão de demonstrar que esses indivíduos nunca fazem o bastante até eles desanimarem, como aconteceu com João.

O indivíduo pobre tem que lutar constantemente para não cair no abismo. Podemos observar que todos os participantes da pesquisa vêm da denominada Ralé, conceito apresentado por Jessé Souza (2009), e caem em um abismo ainda mais profundo. A situação de rua seria, nesse contexto, o último lugar da escala da pobreza. Para que o indivíduo chegue nesse abismo instituições específicas mostram o quão indigno, inútil esse indivíduo é (como narrado por José Pedro e João). Já a família, de modo inconsciente, reproduz a vida que leva. Depois que esse indivíduo já se sente inútil o bastante começa a fazer o uso de substâncias químicas, ou ainda vê no “mundo do crime” uma forma de romper o sistema, no qual vive.

Assim, as instâncias oficiais de construção da violência são a família, escola, religião e Estado. Essas são instituições oficiais de proteção e de formação da pessoa cidadã, bem como, de resguardar os valores e princípios. Podemos assim, observar a contradição dessas instituições, pois a violência está no mesmo lugar e atua junto às instâncias responsáveis pela formação humana.

O que mostramos, inicialmente é como essa forma violentadora de poder produz pessoas violentas, já que de tão violentadas que foram precisam responder com mais violência, consolidando ‘discursos de verdade’ (FOUCAULT, 2017) - criminosas, ociosas, malandras etc. Diante disso, vem o abandono em que esses indivíduos se tornam invisíveis, exceto quando incomodam as camadas mais favorecidas.

Essa vida abandonada, deixada para morrer, torna-se agora para o Estado uma vida que pode ser violada e exterminada. Nesse contexto, o Estado não só abandona, isto é, deixa o indivíduo para morrer, ele também, *faz morrer* nas ruas.

O LIMIAR ENTRE VIDA E MORTE

Além da minha triste sobrevivência
eu tento entender a razão da minha existência
Por que que eu nasci?
Por que eu estou aqui?
Um penetra no inferno sem lugar pra fugir
Vivo na solidão, mas não tenho privacidade
E não conheço a sensação de ter um lar de verdade

(Gabriel o Pensador)

No início do ano de 2019, em uma rápida busca nos jornais do Estado de Goiás, pude perceber como a violência assola a vida dos indivíduos em situação de rua. No dia 16 de janeiro de 2019, Selmar Pereira Silva de 46 anos morreu após ser esfaqueado por um segurança na porta de uma farmácia situada no Setor Leste Universitário de Goiânia¹⁹. No dia 26 de janeiro, outra pessoa em situação de rua foi espancada até a morte em Rio Verde (GO)²⁰. No dia 30 de janeiro, Solimar Correia de 37 anos foi morto, em Anápolis (GO), com disparos no tórax²¹. No dia 7 de abril, outra pessoa em situação de rua foi morta a pedradas em Águas Lindas (GO); posteriormente atearam fogo no corpo da vítima²².

Essas notícias representam o ‘mundo de morte’ em que as pessoas em situação de rua estão imersas. Mbembe (2016) demonstra que, nas colônias, são criados espaços de exceção para que pessoas possam ser mortas de forma legítima. Diante disso, “a população sitiada é privada de seus meios de renda. Às execuções a céu aberto somam-se a matança invisível” (MBEMBE, 2016, p.134). Assim, as mortes nas ruas

produz publicamente a exacerbação e a visibilidade de um discurso frequentemente escamoteado no cotidiano. E assim, apresenta fraturas sobre as possibilidades de existência e visibilidade social de determinados corpos, formas de ocupação e usos das cidades, do acesso à justiça, segurança e os limites sobre os modos de vida que podem ou não serem tolerados e vidas que podem ou não serem vividas (MELO, 2016, p. 56).

Nesse sentido, as ruas tornam-se um espaço de exceção em que os direitos das pessoas que fazem desse espaço sua morada são subtraídos (AGAMBEN, 2010) e suas vidas biológicas, retiradas. Conforme nos explica Mbembe (2016), “o conceito de estado de

¹⁹Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/01/16/seguranca-de-farmacia-e-suspeito-de-matar-morador-de-rua-durante-discussao-em-goiania.ghtml>. Acesso em 05 de abr.de 2019.

²⁰Disponível em: <https://diaonline.r7.com/2019/01/26/morador-de-rua-e-espancado-ate-a-morte-em-rio-verde/>. Acesso em 05 de abr.de 2019.

²¹Disponível em: <https://portal6.com.br/2019/01/30/dia-comeca-com-homem-sendo-assassinado-no-centro-de-anapolis/>. Acesso em 05 de abr.de 2019.

²²Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/04/07/morador-de-rua-e-morto-com-pedradas-na-cabeca-e-tem-corpo-queimado-em-aguas-lindas-de-goias.ghtml>. Acesso em 05 de abr.de 2019.

exceção tem sido frequentemente discutido em relação ao nazismo, totalitarismo e campos de concentração/extermínio”. Desse modo, os “campos de morte em particular têm sido interpretados de diversas maneiras, como a metáfora central para a violência soberana e destrutiva, e como o último sinal do poder absoluto e negativo” (p. 124). Nesse trabalho, usamos o conceito de espaço de exceção como uma metáfora, pois entendemos que não é o espaço das ruas que define a exceção, e sim, o corpo-político que está exposto às diversas formas de violência e morte.

Diante disso, questionamos: O que acontece na vida das pessoas em situação de rua por serem privadas de direitos básicos? Como sobrevivem, ou melhor, tentam sobreviver tendo seus direitos negados? Com base nisso, apresentaremos as ruas como um *espaço de exceção* (AGAMBEN, 2010) absoluto e, nesse espaço, a população em situação de rua vive em um limite entre vida e morte.

3.1 Rua: um espaço de exceção absoluto

A população em situação de rua, por não possuir moradia regular, usa o espaço das ruas para sobreviver. Durante o dia, a presença desses indivíduos no espaço urbano é quase imperceptível, em razão de uma série de processos sociopolíticos de invisibilização social. Porém, quando a cidade dorme e o fluxo de pessoas diminui, os extremamente pobres podem ser vistos deitados ao chão das praças, marquises, viaduto e rodoviárias das grandes cidades. Para tentar dormir, jogam ao chão um papelão ou um cobertor, despido de toda proteção e expostos ao frio e à violência.

- (6) A vida na rua não é fácil, nem pra quem quer. Ele pensa que na rua vai estar bom, mas tem hora que ela dá rasteira. Nada é fácil. Fácil é aquela pessoa que tá dentro de casa, com banho quente, feliz (Fernando).

Para Fernando, estar nas ruas é muito complicado, pois num dia tem que lidar com a falta de alimento, no outro, com o frio e o medo. Em suas palavras: “experimenta ficar, pelo menos, um mês na rua, sem a ajuda de ninguém, pra poder ver o que é”. As pessoas que estão acostumadas a viver na segurança de suas casas tomam banho quente, possuem uma cama, tem um colchão, um travesseiro para encostar a cabeça, por isso, não imaginam o que passamos nas ruas, diz Fernando, indignado. Ainda segundo ele, alguns os veem e os agredem, batem, mas não sabem o que já passaram e o que sentem. Quem nunca viveu essa situação, nem imagina o quanto é difícil viver nas ruas.

O ato de tomar banho, comer ou dormir, algo tão comum na vida de muitos, torna-se para esses indivíduos um momento de desespero e humilhação, pois quando a fome chega não há o que comer. O medo de dormir e não acordar, também, passa a ser algo constante para quem vive exposto à violência. Nas palavras de João:

- (7) É um medo terrível. Você acha que é fácil? É terrível, terrível, terrível mesmo [...]. Nós temos mais medo das autoridades do que dos bandidos. Os caras somem e ninguém sabe o que aconteceu [...]. Somos judiados demais. Tanto da parte da bandidagem quanto da polícia. Nós que estamos nas ruas vivemos entre a vida e a morte (João).

Essas pessoas, por estarem expostas às mais diversas formas de violência, passam a viver em limiar entre vida e morte. Em outras palavras, esses indivíduos convivem constantemente com o medo da morte. Isso acontece por estarem expostos tanto à violência do Estado (polícia), como uma violência intergrupala (bandidagem), como narrado por João. O medo aumenta ainda mais durante a noite. Nesse horário, as lojas se fecham, o fluxo de pessoas diminui, então, ficam sozinhos e, conseqüentemente, vulneráveis.

3.1.1 A violência do Estado

A violência contra as pessoas em situação de rua acontece quando o Estado deixa de gerenciar a vida de quem está em tal situação. Ou seja, quando essas pessoas não têm o que comer, um lugar para dormir ou morar. Portanto, a exposição ao frio e a fome, nas ruas, é uma forma de violência. Além de ter que lidar todos os dias com essa situação, essas pessoas enfrentam ainda a repressão policial. São impedidas de estar e permanecer em alguns locais da cidade.

João nos conta que às seis da manhã é acordado aos chutes pela polícia, por estar em uma praça movimentada no centro da cidade. Caso queiram dormir em certos locais, essas pessoas precisam se levantar antes das sete da manhã, para que continuem invisíveis para a sociedade.

- (8) Nós temos mais medo das autoridades do que dos bandidos. Porque para eles, nós somos cachorros; eles nos tratam piores que uns animais. Violência total. Eles acordam a gente com chute e não querem saber. Quando entregamos os documentos e percebem que você já teve passagem, já é um motivo para baterem em você, espancar você na rua. Mesmo que você não deva mais [...]. Somos judiados demais, tanto pela polícia quanto pela bandidagem.

Podemos observar que a violência exercida contra João é justificada, haja vista que essas pessoas são ‘inimigas’- criminosas. Nas palavras de João; “as pessoas acham que estamos apanhando porque somos bandidos”. Logo, ninguém se incomoda com a violência que esses indivíduos sofrem. Então, mesmo que na lei João não possa ser agredido pela polícia, por já ter tido passagem ou por estar dormindo em espaço público; há uma relação de indiferença entre o direito e a vida dos que vivem nas ruas. Isso quer dizer que mesmo que polícia não possa os violentar, essa violência acontece e ninguém é punido. A violência contra a vida desses indivíduos, de certo modo, é legalizada pelo Estado.

Concordamos com Maya Neto (2018) ao afirmar que, nas “cidades brasileiras contemporâneas, os descendentes dos escravos africanos são frequentemente assediados pela polícia”. Logo, “há espaços de segregação cujos habitantes são desumanizados e aterrorizados por aqueles que patrulham as fronteiras” (p.154). Nesse patrulhamento, o Estado violenta de modo legalizado as pessoas em situação de rua.

O mesmo evento narrado por João aparece na narrativa de Carol. Ela e o marido estavam dormindo na Praça Bom Jesus- uma praça situada no centro da cidade. Então, são acordados às seis horas da manhã pela polícia. Segundo ela, as ‘autoridades’ bateram em seu marido sem nenhuma justificativa, simplesmente por estarem dormindo naquele local. Carol nos explica ainda que em alguns pontos da cidade, para dormir, é preciso acordar antes das sete horas da manhã para não entrar em conflito com as ‘autoridades’. Nesse dia, segundo ela, estava começando a clarear, por isso, não entendeu a postura da polícia.

O caso apresentado acima nos faz lembrar do acontecimento no dia 3 de maio de 2017, com Samir Sati. Como demonstrado por Resende (2017), Samir, que estava em situação de rua, foi agredido durante uma abordagem pela Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. A ação foi registrada por um estudante de jornalismo e postada nas redes sociais. Na época, o vídeo teve ampla repercussão nas redes sociais. Esse foi um dos casos em que houve registro; no vídeo os guardas municipais violentam expressamente Samir. Esse caso apenas confirma o exposto na fala de João e Carol. A violência policial se faz constante na vida das pessoas em situação de rua.

Diante do exposto, Resende (2017, p. 18) explica, com base em Neves (2017), que as pessoas em situação de rua, além de ter negado seus direitos sociais mais básicos, “ainda precisam lidar com a violência da representação midiática preconceituosa e com a percepção desumanizadora da sociedade, da polícia, da lei, dos serviços públicos”. Assim, o corpo que não tem sua humanidade reconhecida, como no caso da população em situação de rua, passa a servir para inúmeras violações (RESENDE, 2017).

O baixo grau de humanidade atribuído a certas identidades é que define a negação ontológica de que nos fala Fanon (2015), a sub-alteridade reconhecida nos corpos torturáveis: aqueles a serem disciplinados, dominados, domesticados, castigados. Esses corpos são também os corpos de pessoas em situação de rua, que, perdendo sua condição de humanidade ‘nos olhos do grupo dominante’, podem ser deixados ao relento, podem ser violentados [...] (RESENDE, 2017, p. 20).

Diante disso, a população em situação de rua “por terem seus direitos e suas identidades negadas, passam a ser despojados de todas as formas de identidade, restando apenas à identidade de outro, de excluído, de ameaçador” (RESENDE, 2017, p. 19). E, por serem vistos e entendidos dessa forma, como não humanos, passam a ter seus corpos violados de forma legítima pelo Estado.

Para que as pessoas em situação de rua não sejam agredidas, existe uma espécie de consenso entre a comunidade/polícia e esse grupo de indivíduos. Elas podem dormir em determinados espaços desde que saiam antes que comecem a movimentação de pessoas no centro urbano, nos conta João e Carol. Nesse contexto, as pessoas em situação de rua, para sobreviver, precisam ser invisíveis na sociedade. “Afinal, quem quer ver a miséria estampada em sua paisagem cotidiana, quem quer encarar diariamente sua aversão (velada, ou não) pela sujeira e degradação?” (MACIEL; GRILLO, 2009, p. 266). Assim, para que essas pessoas possam dormir ou transitar por determinados espaços, devem respeitar acordos de invisibilidade. Quando esses acordos não são respeitados ‘cordialmente’, há repressão policial. Essa repressão emerge devido às denúncias, especialmente de comerciante que querem afastar a miséria e pobreza para longe de seus comércios.

Essas pessoas podem até dormir em locais movimentados, mas apenas por um dia, logo são despejadas com muita violência, seja pela polícia ou pelos comerciantes. Concordamos com Maciel e Grillo (2009, p. 264) que as pessoas em situação de rua e catadores de lixo, “quando se acomoda em diferentes lugares a cada dia, é mais fácil passar despercebido”. Essas pessoas necessitam mudar de local constantemente para que continuem ‘invisíveis’. Por isso, mesmo que não haja um acordo estabelecido para que não transitem em determinados espaços, essas pessoas compreendem que em alguns locais, por ter mais visibilidade, ou seja, um maior trânsito terá uma maior repressão, e conseqüentemente, violência.

Para evitar essa situação, João se desloca todos os dias para um posto de Gasolina, distante do centro da cidade. Ele anda a pé mais de 10 quilômetros por dia. Isso acontece, porque essas pessoas, como nos explica José Pedro, não podem andar no Centro, “não pode

dormir nas praças”. Ele entende que a sociedade acha “feio o morador de rua andar sujo e fedendo”. A repressão em sua visão acontece devido à sociedade entender que a pobreza ‘enfeia’ os centros urbanos. Nessa vertente, Maciel e Grillo (2009) explicam que há um estranhamento da sociedade com o ‘farrapo humano’, ou seja, os miseráveis. Isso acontece porque a classe média e elite, por não conviver diariamente com a miséria, se incomodam quando tem que a ver.

Nesse contexto, há um processo de ‘invisibilidade moral’ para com esse grupo de pessoas. Maciel e Grillo (2009), com base em Axel Honneth, explica que a “invisibilidade não é não perceber”. Ou seja, “ela é mais um “olhar através” (look through); é perceber fisicamente a presença do outro, e, mesmo sem se dar conta, ignorá-la por completo; é decretar a não relevância social do outro” (p. 266). Em outras palavras, a humanidade do indivíduo passa despercebida aos olhos do dominador. Os pesquisadores explicam ainda, que essas pessoas só chamam a atenção quando fazem algo agressivo, isto é, quando mexem no lixo, atrapalham o espaço de lazer da classe média; “como um cachorro que só é percebido quando rosna” (p. 266).

Nesse viés, José Pedro nos explica o porquê de andarem sujos; exporem a miséria no espaço urbano.

- (9) Muitos andam assim [sujos] porque não tem um acompanhamento nas ruas: tomar um banho, dormir em um abrigo, almoçar, ter um acolhimento, fazer o Bolsa Família, tentar entrar em contato com a família pra nos ajudar (José Pedro).

Em sua narrativa, José Pedro apresenta visivelmente o descaso do Estado com as pessoas em situação de rua. Segundo ele, “a cidade deveria ter um acolhimento pra ‘moradores de rua’ para pelo menos dormir à noite. Aqueles que não chegarem alcoólatras, drogados; chegarem limpinhos”. Para ele, seria uma espécie de Albergue, pois o abrigo da cidade (instituição filantrópica) “tem uma grande aceção de pessoas, por isso, só podem dormir na instituição por três dias”. Ele explica ainda, a importância do Centro POP na cidade, já que nesse local pode tomar banho e se alimentar. Porém, isso não acontece nos finais de semana e feriados, pois nesses dias, o Centro POP se fecha. Então, José Pedro tem que pedir alimento nas ruas.

Quando chega à noite, essas pessoas não possuem um local para dormir, a solidão em conjunto com os medos emergem com toda força. “É quando você se pergunta, o que vou fazer à noite? Sem um centavo no bolso, sem nada”, diz José Pedro. Então, com fome, ele começa a ‘maguear’, ou seja, pedir dinheiro. Ele, com os olhos cheio de lágrima, ressalta o

quanto é humilhante ter que ‘pedir’. Esse momento se torna tão degradante que ele acaba não comprando alimentos, mas álcool. Para sobreviver à triste realidade das ruas, essas pessoas fazem o uso de álcool e drogas. Essa é uma das maneiras de espantar os medos que os perseguem.

O vício faz com que muitos entendam essa situação, que José Pedro passa, como falta de caráter. Ele é, na visão da sociedade, o ‘vagabundo’, ‘bêbado’, ‘ocioso’, que atrapalha o bem-estar social. Porém, como nos alerta Maciel e Grillo (2009), “o bêbado de classe média, mesmo o que assim permanece o tempo todo, não é visto como delinquente; talvez como doidivas, no máximo como ‘doente” (p. 270). Podemos, assim, observar que a percepção em relação ao uso do álcool muda de acordo com *status social* que o indivíduo possui na sociedade.

Ainda segundo José Pedro, muitas pessoas os tratam com falta de educação, viram as costas e vão embora, não os deixam sequer falar. O sentimento, diante dessa situação, é de muita vergonha. Especialmente quando tem que pedir para manter o vício. Às vezes, o desespero é tão grande que ele não nega que o dinheiro que está pedindo será destinado para o uso do álcool. Quando consegue uma quantidade suficiente de dinheiro, ele se senta em algum canto da cidade e esquece da triste vida que leva. Os medos e angústias ficam para trás, mas o efeito não é duradouro. No outro dia de manhã, o efeito do álcool acaba e a mesma vida humilhante o espera, para mais um dia.

- (10) No outro dia cedinho, eu não tenho dinheiro para comer. Eu penso, cara que vida é essa? Eu vou viver o resto da minha vida desse jeito? Não é fácil viver nessa vida (José Pedro).

As dificuldades enfrentadas pelos/as que vivem nas ruas são as mais diversas e as privações e humilhações em que estão expostos/as são constantes. Nas ruas, a vida privada se torna pública e isso acarreta inúmeras humilhações, algumas dessas pessoas não possuem um local para fazer a higiene básica, por exemplo. Ou seja, o direito a higiene lhes são negados aos finais de semana e feriados.

Carol nos explica que as mulheres sofrem muito mais com essa situação. Nas palavras dela, “a mulher, por ter aqueles dias, que a mulher tem” é mais difícil estar nas ruas do que para os homens. Nesses dias, segundo Carol, quando não consegue lavar suas roupas ou tomar banho ela se sente um lixo, e, além disso, fica com muita vergonha de andar com suas roupas sujas.

Essa é apenas uma das dificuldades encontradas pelas mulheres nessa situação. Essas mulheres, além de lidarem com a exclusão da sociedade, lidam ainda com a exclusão de gênero. Em outras palavras, nas ruas sofrem diversas violências tanto pelo que nomeiam como ‘cidadão de bem’, como pelos homens na mesma situação. Como veremos na próxima seção.

3.1.2 A violência intergrupala

Carol apresenta ter em média 28 anos, ela está grávida de oito meses, atualmente tem um companheiro que, segundo ela, a protege, fazendo com que outros homens se afastem. Em uma sociedade machista como a nossa, a mulher para ser respeitada ou não ter seu corpo violado, precisa da figura de um homem ao seu lado. Porém, em uma das noites nas ruas, Carol teve uma discussão com seu marido. Muito chateada com o acontecido, ela resolve dormir em outro lugar, um pouco distante de onde ele estava. Nesse dia, ambos havia andado muito, pois estavam se deslocando de uma cidade para outra. Muito cansada, Carol dorme. Pouco tempo depois, acorda com dois homens tentando violentá-la. Nas palavras dela

- (11) É mais perigoso, pra gente é. Tem gente de tudo quanto é lugar, não pode confiar. Um dia briguei com meu marido e acordei com dois homens em cima de mim. Só que eu já peguei um pau; eles iam judiar de mim. Eu, cansada da rua, na hora que eu dormi, eu apaguei (Carol).

As mulheres se encontram em uma posição ainda mais difícil do que a dos homens, devido aos problemas subjacentes à questão de gênero. “Sabe o medo de sair nas ruas à noite? De ser violentada? Sentimos isso todos os dias, pois se não tivermos um companheiro, os homens tentam se aproveitar de nós”. Carol, no dia da entrevista, estava com várias manchas rochas nos braços, rosto e pernas. Sua narrativa foi bem curta, quando passamos para a fase das perguntas, questionei se já havia sofrido alguma violência nas ruas. Ela chorando diz que não.

Esse também é o caso de Mariana. Ela às vezes se desentendia com o namorado e, nessas brigas, saía com outras pessoas. O ex-namorado ao descobrir a situação tentou inúmeras vezes matá-la. Ao tentar denunciar o ocorrido, Mariana descobre rapidamente que esse é outro direito negado a ela. As autoridades “pensam que, só porque a gente mora na rua é mentira. Eles não dão a mínima atenção”. Diante disso, a proteção acontece entre as próprias pessoas nas ruas.

- (12) É nós mesmo, a gente que tem que se defender. Porque se não for nós... Se for depender da polícia; errado está sendo a gente porque mora na rua (Mariana).

Os que estão em situação de rua são sempre vistos como culpados; são criminosos que merecem a violência e vida que levam. Mariana quando se refere às autoridades afirma que: “porque a gente mora na rua, eles não fazem nada [...]; por isso que, às vezes, a gente nem liga pra polícia, a gente deixa quieto”. Ou, as próprias pessoas em situação de rua se defendem, revidando com mais violência. Nesse contexto, podemos ver que quando se perde a vida política, perde-se também o direito de denúncia, ou seja, de acesso à justiça. Essas pessoas, por serem desprovidas de qualquer poder, não têm direito de voz na sociedade.

Ribeiro (2017), com base em Spivak e Butler, nos ensina que alguns grupos “não têm direito a voz, por estarem num lugar no qual suas humanidades não foram reconhecidas. Por pertencerem à categoria ‘daqueles que não importam’” (p. 42).

A história tem nos mostrado que a invisibilidade mata, o que Foucault chama de ‘deixar viver ou deixar morrer’. A reflexão fundamental a ser feita é perceber que, quando pessoas negras estão reivindicando o direito a ter voz, elas estão reivindicando o direito à própria vida.

Nessa vertente, quando Mariana não consegue denunciar a violência que sofre, ela pode acabar morrendo por não ter direito de voz na sociedade. Assim, para as pessoas em situação de rua lhes são negados os direitos de ter sua voz considerada pela justiça/sociedade. São impedidas de falar por si mesmas e de denunciarem as violências que sofrem. Nas palavras de Mariana, mulher negra; “queria que mudasse um pouco essa lei”.

A mudança na lei, sugerida por Mariana, nada mais é do que um descaso da lei com a violência cotidiana que ela sofre. Em outras palavras, a lei existe e está vigorando para a maioria das pessoas, mas isso não acontece com quem está em situação de rua. A grande complexidade da questão é que, conforme dispõe o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, todos são iguais perante a Lei sem distinção de qualquer natureza. Se a lei assegura que todos são iguais perante ela; todos têm os mesmos direitos, então, a porta já está aberta. Como então abrir o que já está aberto? Está aí a grande problemática que assola a vida da população em situação de rua, porque a lei “aplica-se-lhe desaplicando-se” (p. 55). Por isso, a questão é tão problemática, haja vista que “temos uma porta que não [os] deixa entrar porque está aberta demais” (AGAMBEN, 2010, p. 62).

Outro aspecto a ser citado é que a miséria que a população em situação de rua vivencia é tão grande que esse grupo precisa vigiar o tempo todos os seus pertences, para que não seja

levado por outro indivíduo na mesma situação. Por isso, além de fugir dos que deveriam proteger, esses indivíduos têm que lidar ainda com a violência intergrupala.

- (13) [...] a rua não é mãe, ela bate em você. Você dorme com um olho aberto e outro fechado. Tem muitas pessoas más que chegam com faca, você tá dormindo, e tomam tudo de você (José Pedro).

A rua é um lugar sem lei e sem regras. Por isso, a única forma de sobreviver é revidando com mais violência. As pessoas nessa situação, ao serem violentadas, buscam revidar da mesma maneira, sabendo que, para elas, essa é a única maneira de acessar a “justiça”. A quem poderiam recorrer? Ao Estado e à lei que o abandonaram? Para se protegerem da violência e para protegerem os pertences, durante as noites, procuram se agrupar. Essa é a única saída encontrada para quem é despossuído de proteção e segurança, ou seja, por quem foi abandonado pelo Estado.

- (14) [...] a rua não é bom. Se eu falar que a rua é bom! Não é bom! É cansativo, é estressante, é perigoso. Mas querendo ou não a gente aprende a gostar, né? Mesmo você morando na rua, dormindo no papelão, tendo que pedir um prato de comida, mesmo precisando disso. A gente acaba gostando e isso, se torna um vício. A rua vicia. A verdade é que a rua vicia, não a droga, mas a rua em si, o companheirismo e até mesmo os inimigos faz a gente gostar das ruas (João José).

João José está há tanto tempo em situação de rua que passa a acreditar que gosta desse espaço e da vida que leva. Logo depois da afirmação, passa a dizer que a rua é um vício. Ele está há tanto tempo nessa situação que talvez já se esquecesse de como é possuir uma vida fora desse espaço. Entender as ruas como um vício significa, de certo modo, que ele já tentou sair tantas vezes da vida que leva, mas foi impedido de se reinserir na sociedade. Assim, ele se enraizou nessa condição.

3.2 O limiar entre vida e morte

Os que estão em situação de rua têm que conviver diariamente com o medo da morte, como narrado por Fernando. Ele vê seus familiares e amigos sendo mortos em uma chacina. No dia do acontecido, estavam todos alegres, Fernando nunca imaginava o que estava prestes a acontecer, mas “tudo acontece nas ruas”. Eles estavam andando bem devagar, pois estavam tendo uma conversa descontraída e alegre. De repente duas pessoas chegam, com o rosto vendado, mandando todos se deitarem no chão, assim, começa o extermínio. O cunhado de Fernando morre primeiro; depois morre um de seus amigos. O seu cunhado leva três tiros na

cabeça. No momento, ele acreditava que não iria sobreviver. “O coração dispara e você acha que é o fim”.

Fernando estava deitado ao lado de seu outro cunhado, ele pega em sua mão e o arrasta para que possam fugir. Porém, seu cunhado que tinha levado um tiro na coluna não consegue se levantar. Nas palavras dele: “quando eu puxei sua mão, percebi que já não adiantava mais. Ele soltou a minha mão; estava morto”. Na tentativa de sobreviver, Fernando se levanta e corre, com todas as forças que possui, tenta sair do local, isto é, tenta sobreviver. Um dos encapuzados, então, dispara vários tiros contra ele, mas por sorte nenhum o atinge.

Depois de uns dez minutos, Fernando decide voltar ao local para tentar ajudar seus amigos. No lugar só havia um de seus cunhados vivo. Ele tinha levado um tiro na coluna e, como a assistência médica demorou a chegar, ele acabou morrendo no local. Tudo isso, segundo Fernando, aconteceu por causa das drogas.

O evento narrado por Fernando aconteceu em Brasília, há algum tempo atrás. Não houve nenhuma investigação para encontrar os culpados dos crimes. Segundo Fernando, algumas pessoas, na época, disseram que os crimes haviam sido encomendados por traficantes, outros acham que o Estado (polícia) havia sido o responsável por essas mortes. As dúvidas ainda permanecem e os culpados dos crimes sem nenhuma condenação.

João José também presencia a política de morte nas ruas. Na voz dele:

- (15) Eu vi uma grande amiga minha morrer em Goiânia. Foi o que mais me assustou. Ela era casada já há quatro anos. Ela tinha uma dívida e o cara chegou para sequestrar e não conseguiu, né? E ali mesmo acabaram matando ela com dois disparos de arma de fogo. O que mais me deixou encabulado, e doido da cabeça, essa situação me deixou louco, eu passei alguns dias traumatizado, meio ruim. Porque o marido que era casado com ela há quatro anos, assim que ela morreu a primeira coisa que ele fez foi enfiar a mão no bolso dela e pegar a droga, então, ou seja, né? [...].

A narrativa de João José parte da premissa da perda da humanidade por causa do uso das drogas, naturalizando-a. Seguindo essa lógica, se a droga causou a perda da humanidade, no caso do marido da amiga morta, a sociedade passa a estar isenta de qualquer responsabilidade. Nesse contexto, é como se esses indivíduos não possuíssem mais humanidade, inclusive não sentissem a dor da morte de uma pessoa próxima. Essa narrativa somente reflete a tarefa do Estado de “civilizar as formas de matar e de atribuir objetivos racionais ao próprio ato de matar” (MBEMBE, 2016, p. 38).

O resultado de a sociedade entender a morte das pessoas em situação de rua como uma questão de drogas reflete no processo de “desumanização e a segregação física executada pela sociedade – os indesejados habitando um lugar também considerado indesejado – são

escondid[o]s pela ameaça de contágio que a droga desumanizante representa” (MAYA NETO, 2018, p.170). E quando são exterminados, a culpa não recai na política de extermínio, mas nas estatísticas das drogas, do tráfico e dos traficantes, isso acaba sendo muito cômodo para o Estado e dispensa investigação e prestação de conta à sociedade.

A política de morte também aparece na narrativa de José Pedro

- (16) Estava me preparando para dormir quando ouvi tiros. Acabaram de matar um moleque novinho, ele só tinha quinze anos, só tinha quinze. Na hora que eu vi o menino baleado ali no chão. Pensei como pode? Ele só tinha quinze anos.

João nos explica que tem sorte, por estar vivo aos 55 anos. Na rua, segundo ele, morre-se cedo. Ele denuncia ainda que os culpados dos crimes não são encontrados e que ninguém se importa com a vida de quem morre nas ruas. Resende (2017) nos explica que a “violência penal aplicada contra populações marginalizadas repete a mesma lógica que antes sustentou a escravidão ilegal: juristas sustentam a exclusão de amplas parcelas da população do acesso à justiça, e assim a justiça torna-se a maior barreira à justiça” (p.18). Portanto, “as pessoas nessa situação passam a não ter direitos de ter direitos” (NASCIMENTO, 2003, p.62). Nesse contexto, as vidas que são ‘mortas ficam por isso mesmo’.

Em muitas narrativas, apareceram histórias como essas, de violência e morte. O que se coincide nessas narrativas é que a morte dos que estão em situação de rua é irrelevante para a sociedade. E, os culpados dos crimes, não são encontrados. Diante disso, o Estado passa, em certa medida, a gerenciar a morte de quem vive nas ruas, mesmo que não permita essa morte sob forma de lei. Esse gerenciamento acontece quando o Estado não se interessa em solucionar os crimes contra as pessoas em situação de rua e, também, quando retira todos os direitos dessas pessoas. O que podemos perceber é que nas ruas as formas de matar variam pouco. Nesse caso, “os corpos sem vida são rapidamente reduzidos ao status de esqueletos simples” (MBEMBE, 2016, p. 64).

Como exposto por João

- (17) Para a sociedade e para a lei, se a gente, morador de rua morrer, ah...só mais um de rua. Joga logo no buraco e enterra. Entendeu? (João).

3.2.1 A política de morte: o fazer morrer

A situação de rua é um reflexo de uma sociedade desigual e injusta que supervaloriza a vida de alguns, enquanto outros são abandonados e mortos nas ruas. Para as pessoas em

situação de rua não são dadas condições para que tenham uma vida digna. Nas ruas, essas pessoas vivem destituídas de toda proteção, passando a viver em um limiar entre vida e morte. Assim, a vida desses indivíduos passa a estar em risco constante, devido à violência em que estão expostas. Além da violência que sofrem, têm que lidar ainda com situações humilhantes, como, por exemplo, expor sua vida privada no espaço público. Ao céu aberto dormem, comem, fazem suas necessidades biológicas, expondo-se a diversas situações humilhantes.

Diante disso, nas ruas, torna-se quase impossível possuir algum direito. A essas pessoas são negadas a privacidade, a segurança, a saúde, a moradia e alimentação. Porém, o artigo 5º da constituição assegura para todos esses direitos. Como detalhado no artigo 6º da constituição:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

A lei assegura que todos são iguais perante ela; todos têm os direitos expostos acima. As pessoas em situação de rua são asseguradas por essa lei, o problema é que a lei não é aplicada para esses indivíduos. Essa lei não deixa de existir, porém não é efetivada para os que estão em situação de precariedade social. Logo, essas pessoas, despossuídas de direitos, passam a habitar os centros urbanos. As ruas se tornam para elas um espaço juridicamente vazio em que as leis são simplesmente subtraídas e, desse modo, emerge uma vida destituída de proteção e de direito.

Diante disso, além do abandono do Estado, isto é, a morte social, elas encaram ainda o extermínio da sociedade e a violência policial, como exposto nas narrativas acima. Resende (2016), com base no pronunciamento da então ministra de Direitos Humano da Presidência da República (SEDH/PR) no “Seminário Brasil”, realizado em junho de 2013 em Brasília, demonstra que “a maior parte dos assassinatos de pessoas em situação de rua cometidos no Brasil é com arma de fogo, e como a população em situação de rua não possui armas de fogo não se trata de violência intragrupo, mas de extermínio” (NUNES, 2013 apud RESENDE, 2016, p. 962).

Nesse contexto, vidas são extraídas diariamente, seja pela falta de acesso a condições dignas de vida, como moradia, alimentação e segurança, ou por extermínio. Os dados do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH) demonstram ainda que entre março e agosto de 2018 foram registrados 69 assassinatos e 419 denúncias de violências contra as pessoas em

situação de rua²³. Esses dados se referem apenas às denúncias apresentadas ao CNDH. Os dados do CNDH mostraram ainda que das 69 mortes, 10 ocorreram devido à omissão do poder público. Essas pessoas morreram de frio, nas ruas de São Paulo (BRASIL, 2018).

É importante salientar que existe uma escassez de dados em relação à violência e morte da população em situação de rua no Brasil. Por isso, não se sabe exatamente o contingente de violência e morte desse grupo de pessoas. Isso acontece porque não importa para o Estado ou sociedade civil saber quantas vidas, consideradas ‘não humanas’, são extraídas.

É importante salientar ainda que as representações operam para que não haja empatia com as mortes e vidas nas ruas. As ruas são, nesse contexto, um espaço de criação de ‘mundos de morte’. Um espaço em que a céu aberto vidas são eliminadas sem que ninguém veja, ou se sensibilize com a situação. E, ao ver mais um corpo morto, eliminado, muitos passam a entender a situação como um alívio. Para Lucca (2016), a presença cotidiana dessas pessoas traz um incômodo interminável para a sociedade. Em suas palavras, “morto-vivo resistente e irredutível no espaço público. O que figura o problema público são as vidas e não as mortes de rua. Enquanto as segundas são toleradas, a primeiras não” (p. 39).

Diante do exposto, compreendemos que no Brasil, há uma política de morte, isto é, uma política em que vidas são abandonadas para morrerem, aos que tentam resistir a fome, frio e violência intergrupala, lidam ainda com o Estado que, tem uma política higienista de eliminação de pobres. Nesse contexto, a lei, a ‘justiça’, torna-se uma das principais barreiras para os que tentam sobreviver.

²³ Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/setembro/racismo-invisibilidade-e-violencia-letal-contra-populacao-em-situacao-de-rua-sao-debatidos-em-seminario>. Acesso em: 08 de fev. 2019.

O DEIXAR E O FAZER MORRER NAS RUAS: AS POLÍTICAS DE MORTE

Eu não sou batizado,
Eu não sou registrado,
Eu não sou civilizado,
Eu não sou filho do Senhor,
Eu não sou computado,
Eu não sou consultado,
Eu não sou vacinado,
Contribuinte eu não sou,
Eu não sou comemorado,
Eu não sou considerado,
Eu não sou empregado,
Eu não sou consumidor,
Eu não sou amado,
Eu não sou respeitado,
Eu não sou perdoado,
E também sou pecador,
Eu não sou representado por ninguém,
Eu não sou apresentado pra ninguém,
Eu não sou convidado de ninguém,
Eu não posso ser visitado por ninguém,
Além da minha triste sobrevivência, eu tento entender a razão da minha existência!

(Gabriel o Pensador)

O trecho da música, de Gabriel o Pensador, apresentado acima, demonstra a realidade das pessoas em situação de rua, que não vivem como seres humanos, mas como “ninguéns”. Essas pessoas, para sobreviverem, precisam se alimentar dos restos da sociedade de consumo. O resto nada mais é do que aquilo que já não serve mais para ser utilizado; pode ser deixado de lado. E é isso que a sociedade tem feito com seres humanos. Pessoas são abandonadas e até mesmo eliminadas, quando de alguma forma incomodam: deixam de ter serventia para o sistema capitalista. Assim, como se descarta objetos que não têm mais utilidade, também temos feito o mesmo com seres humanos. Pessoas são jogadas nas ruas, lançadas a experiências e situações desumanas.

Por viverem nas ruas, essas pessoas experenciam as mais diversas formas de injustiça, passando a viver em condições desumanas, sem alimentação digna, privacidade, segurança, saúde e proteção; vivem expostas a todos os tipos de violência e, conseqüentemente, à morte.

Neste capítulo, discutiremos a seguinte questão: o corpo exposto à violência, o silenciamento da sociedade em relação à vida precária e morte dos que vivem nas ruas.

4.1 A violência e abandono: os resquícios da escravidão

Durante a geração dos dados da pesquisa, notei que a maioria das pessoas em situação de rua era constituída por pessoas negras. Apenas uma pessoa entrevistada era branca; esse indivíduo tinha mais de 50 anos. O que me inquietou foi que todos os entrevistados eram jovens. Nessa pesquisa não entrevistamos nenhuma pessoa negra após os trintas anos de idade. Como ficou nítido na fala de muitos participantes, ‘nas ruas se morre cedo’. Nesse contexto, o corpo negro é o principal alvo.

A população negra é o principal alvo de violência nas ruas. O Boletim Epidemiológico apresenta uma análise das notificações da violência contra as pessoas em situação de rua no Brasil de 2015 a 2017. A pesquisa demonstra que

no período 2015-2017, foram notificados 777.904 casos de violência; destes, em 17.386 (2,2%), a motivação principal foi à condição de situação de rua da vítima. As notificações de violência motivada por situação de rua foram mais frequentes em indivíduos do sexo feminino (50,8%), e entre as pessoas da raça/cor da pele negra (pretos e pardos), com 9.522 (54,8%), no período de 2015 a 2017 (BRASIL, 2019, p. 3).

Nesse estudo, “a maioria das notificações de violência motivadas pela situação de rua foi observada entre pessoas do sexo feminino, jovens, de raça/cor negra e heterossexuais” (BRASIL, 2019, p. 8). Podemos assim observar que a violência e morte da população em situação de rua está relacionada com o processo de colonização. Ao contrário do que Agamben (2010) expõe não é qualquer indivíduo que pode se tornar um *homo sacer*, ser violentado e morto. No contexto brasileiro, a raça e o gênero vai ser um dos fatores centrais para o abandono e ‘criação de mundos de morte’.

As pessoas negras herdaram o abandono social do período da escravidão e pós-escravidão, por isso, seu corpo-político é marcado como inferior. Isso acontece porque no Brasil após a abolição da escravatura, os negros tiveram dificuldades de se inserir no mercado de trabalho, por causa do preconceito instaurado no período da escravidão, esses indivíduos não conseguiam empregos devido à sua raça, não tendo onde morar e nem como sobreviver. Nesse período, a preocupação da denominada ‘elite’ era embranquecer o país, para isso, trouxeram imigrantes da Europa para ocupar os postos de trabalho, deixando as pessoas negras desempregadas. Todo esse contexto de injustiça social influenciou e influencia ainda hoje na marginalização dos/as negros/as no país.

No Brasil, após a promulgação da lei de abolição da escravatura em 1888 (Lei imperial n. 3.353, de 13 de maio 1888), as pessoas negras continuaram em situação de subalternidade. O preconceito racial instaurado no período da escravidão continuou limitando o acesso dessas pessoas a condições de vida dignas. Assim, uma grande parcela da população foi, sob o signo

da lei, simplesmente abandonada e, até mesmo, criminalizada. Essa criminalização e o abandono da população negra no Brasil tornou-se legalizada, conforme se vê no Código Penal de 1890 (Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890). O referido documento, no Livro III, acerca das contravenções penais, estabelecia que a mendicância e práticas como a capoeira eram passíveis de punição. Essas práticas fazem uma referência direta à parcela da população que estava, após a abolição da escravidão, desempregada e vivendo nas ruas.

Maya Neto (2018), com base em Cláudia Barreto, explica que “a abolição libertou os brancos do fardo da escravidão e abandonou os negros à sua própria sorte. Essa massa é lançada na vida livre e agrega-se aos ‘vadios, que sem inserção no sistema produtivo vivem como itinerantes e de serviços esporádicos” (p. 154). A questão de raça e gênero vai influenciar diretamente na vida abandonada e morta no país.

Nessa perspectiva, a desumanização da população em situação de rua está também relacionada com o colonialismo. A truculência policial, assim, como período da escravidão em que “os descendentes dos escravos africanos [eram] frequentemente assediados pela polícia” perpassa até os dias atuais. “Logo, a colonialidade de poder e gênero é materializada em espaços de segregação cujos habitantes são desumanizados e aterrorizados por aqueles que patrulham as fronteiras” (MAYA NETO, 2018, p. 154).

Esse fato aparece explícito na fala de Carol. Segundo ela

[...] ah, a polícia também. As polícias daqui são muito ruim, não aceitam a gente. Eles não gostam de morador de rua, não aceitam. Judiam da gente sem a gente tá fazendo nada (Carol).

Diante disso, é importante nos questionarmos: quais os mecanismos usados para naturalizar essa situação? Como aceitamos tão naturalmente que pessoas percam seus direitos básicos de vida? Que sejam violentadas e mortas nas ruas?

4.2 Os mecanismos usados para naturalizar a vida e morte nas ruas

O fenômeno da vida (nua) e morte das pessoas em situação de rua está diretamente relacionado aos discursos de representação da situação, que faz com que sejam vistas constantemente pela sociedade como vagabundas, loucas, sujas, perigosas, coitadinhas (MATTOS; FERREIRA, 2004), minando as possibilidades de resistir à estrutura de poder que as marginalizam. Devido a essas representações, a comunidade passa a ter uma relação de indiferença com a situação de rua, consolidando “casos extremos em que eliminação social ou

física dessas pessoas, “passa a ser vista se não com aprovação, ao menos com indiferença” (TOSTA, 2003, p. 204).

Resende (2017), ao analisar 750 notícias de pessoas em situação de rua, demonstra que há

uma banalização da violência contra essa população e ausência de responsabilização nesses casos, a naturalização da violação de seus direitos básicos, a convocação de outros grupos sociais para falar a respeito da situação de rua e avaliá-la, a individualização da responsabilidade, a reprodução de imagens que operam com efeito de distanciamento que não provoca empatia entre grupos sociais (p. 24).

Nesse sentido, Maya Neto (2018) explica que há uma violência epistêmica nas representações da população em situação de rua. Ainda segundo o pesquisador, essa violência “existe para permitir que aqueles que praticam ou assistem à violência física e morte dos outros não consigam se identificar emocionalmente com as vítimas” (p.175). Assim, a mídia cria mecanismos para que possamos nos distanciar ou mesmo nos sentirmos aliviados com a morte dessas pessoas. O pesquisador demonstra ainda como se dá o processo de desumanização das pessoas em situação de rua na mídia. Em sua análise sobre o documentário *Cracolândia: o retrato do caos*,

observa-se que a percepção dos próprios moradores sobre a sua humanidade não é desenvolvida pelo documentário no sentido de explorar as raízes por trás do uso da droga em nossa sociedade ou de investigar como o estigma social acontece. Ao contrário, o documentário parte da premissa da perda da humanidade por causa do uso de crack, naturalizando-a. Seguindo tal lógica, se a droga causou a perda da humanidade das pessoas entrevistadas, a sociedade passa a estar isenta de qualquer responsabilidade e a remoção da droga passa a ser a estratégia central [...] (p. 170).

Essas representações que desumanizam o indivíduo em situação de rua vão gerar um processo de desqualificação social, em que a condição precária de vida e, conseqüentemente, morte passa a ser justificada, reforçando a necessidade de medidas repressivas e autoritárias. Diante disso, pode emergir na sociedade o sentimento de que a cada “inimigo morto aumenta a segurança do sobrevivente” (MBEMBE, 2016, p.141). Nesse contexto, a figura do inimigo é criada e medo dele lançado.

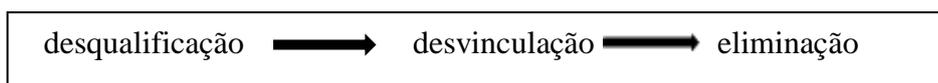
Resende (2018, p. 20) nos explica, com base em Souza et al. (2017) e Miranda (2017), que

quando se nega uma máscara humana a um ser humano, nos conta o criminólogo, é preciso colocar nele outra máscara que não a de pessoa, e nesse caso o direito lhe põe a máscara de inimigo, o que atualmente se realiza pela apropriação dos discursos de periculosidade, que esconde atrás de si a racialização do controle punitivo.

É a máscara do inimigo e de não humano que permite que o Estado e sociedade abandone, massacre e violente os indivíduos que são considerados como os ‘ninguéns’. Isso permite a violação de seus corpos, já que não se trata, nessa lógica, de uma vida humana. Essa desumanização provoca a eliminação e a falta de empatia da sociedade. Nessa categoria, a população em situação de rua, torna-se, na melhor das hipóteses, objeto de caridade (BURSZTYN, 2003).

Para que as pessoas em situação de rua sejam abandonadas pelo poder (uma ação biopolítica), esse grupo deve ser representado como um perigo a ser eliminado. No caso das pessoas em situação de rua, o processo de abandono se dá em três etapas. Bursztyn (2003, p. 39) explica que primeiramente é necessária a “elaboração de um discurso ideológico de desqualificação, em que é construída uma imagem demonizada do ‘outro’, associada a um problema de desordem, insegurança, epidemias e criminalidade, servindo de legitimação a uma ruptura de contrato social”. O segundo é a rejeição desses indivíduos “desqualificados” pela sociedade. Essa desvinculação passa a refletir na autoestima e gera o isolamento. O terceiro é a eliminação e pode se dar tanto no extermínio, ou pela indiferença em relação à situação.

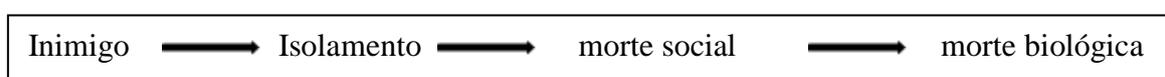
Quadro 1- Discurso ideológico de desqualificação



Fonte: Bursztyn (2003, p. 39).

Com base na teoria de Bursztyn (2003) e nos conceitos de Agamben (2004, 2010) e Mbembe (2016), entendemos que há uma morte que precede a morte biológica. Nesse cenário, compreendemos que o processo de abandono dos que vivem nas ruas acontece em quatro etapas. 1) Cria-se um inimigo social; 2) esse indivíduo é isolado da sociedade; 3) após o isolamento, ele morre socialmente; 4) último passo é a morte biológica, isto é, a retirada da *zôe*. Vejamos o quadro a seguir:

Quadro 2- A eliminação das pessoas em situação de rua



Fonte: Elaborado pela autora

A perda da *bíos* ameniza a morte biológica. Por isso, os modos de vida degradante dos que estão em situação de ruas e sua morte biológica não incomodam a sociedade, pois, na verdade, esse indivíduo já está socialmente morto. Logo, a rua se torna um espaço juridicamente vazio, em que qualquer indivíduo inserido nas relações de poder ou detentor de status biopolítico, isto é, com vida social reconhecida, passa a se comportar como soberano, podendo violentar fisicamente os que estão em tal situação.

Para compreendermos o processo de morte social é preciso retomar os conceitos de Mbembe (2016). Para o pesquisador, a humanidade do escravo pode ser comparada com uma sombra, pois resulta da perda de um lar, de direitos sobre o próprio corpo e de qualquer direito político. Viver como uma sombra significa que o indivíduo ainda continua biologicamente vivo, mas vivendo em “mundo de horrores, crueldade e profanidade intensos” (p. 132).

Segundo o pesquisador,

O sentido violento da vida de um escravo se manifesta pela disposição de seu supervisor em se comportar de forma cruel e descontrolada, e no espetáculo de dor imposto ao corpo do escravo. Violência, aqui, torna-se um elemento inserido na etiqueta, como chicotadas ou tirar a própria vida do escravo: um ato de capricho e pura destruição visando incutir terror. A vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida (MBEMBE, 2016, p. 131-132).

Em alguns aspectos a vida e morte da população em situação de rua se assemelham aos mecanismos necropolíticos exercidos pelo soberano para dominação dos corpos dos indivíduos escravizados. Isso porque, assim como o escravizado, a população em situação de rua perde o direito de decidir sobre seus corpos, perde moradia, perde *status político*. Então, passam a possuir uma morte em vida, ou seja, não há mais vida social, o que resta para esses indivíduos é tentar preservar a única coisa que possuem; sua vida biológica.

A morte social acontece quando as pessoas em situação de rua são julgadas e condenadas, passando a viver isoladas do restante da sociedade, como o *homo sacer*. Porém, ao contrário dessa figura do direito romano arcaico, no Brasil não é preciso cometer nenhum crime para que sejam lançadas para fora da sociedade; basta que fiquem sem condição de manter moradia e sustento para que sejam entendidas como violentas, ociosas, vagabundas etc, perdendo o direito a sua humanidade.

Logo, esses indivíduos são reduzidos a esqueletos sem vida. Os entrevistados nos apresentam o processo de morte social. Nas palavras deles:

- (18) Tá na rua não é fácil, é muita humilhação. A população não vê a gente como gente normal (Carol).

- (19) Muita gente ajuda, mas muita gente já olha com o olho torto; pensa que a gente é marginal, pensa que a gente vai querer fazer alguma coisa (Fernando).

Ao irem para as ruas, perdem não apenas uma moradia, perdem a vida social: a *bíos*. Por não mais possuírem uma vida política, morrem socialmente, passando a ter apenas sua vida biológica em risco contínuo. Por isso, são entendidos como ‘ninguém’, ‘qualquer um’ e ‘pessoas em que os outros olham tortos. Isso acontece devido causarem estranheza por não estarem nos padrões estabelecidos para serem considerados, pelo dominador, como seres humanos. Assim, a morte social, significa a perda da humanidade.

Chales Dickens, ao demonstrar a vida dos Londrinos que, por não conseguiram se inserir no mercado de trabalho, passam a viver em condições desumanas, exprime em que consiste a morte social.

É estranho como um homem, seja ele bom, mau ou irrelevante, pode viver e morrer em Londres sem se fazer notar e sem despertar qualquer simpatia no coração de qualquer pessoa. Sua existência não é motivo de interesse para ninguém a não ser para ele mesmo. Não se pode dizer que esse cidadão foi esquecido ao morrer, porque nunca foi lembrado enquanto vivia. Há um grande número de pessoas nesta metrópole que parecem não possuir um único amigo e com quem ninguém parece se importar (DICKENS, 2003, p. 231).

A vida e morte dessas pessoas não causam comoção à maioria dos indivíduos. A sua existência não é importante para a sociedade, porque sua morte social já foi consumada. E, é por isso que quando esses indivíduos morrem não há comoção em relação à sua morte. Como se comover com a morte de quem já está morto? É aí uma das grandes problemáticas que assolam a vida das pessoas em situação de rua. Ao serem banidas da sociedade, da vida política, passam a viver isolados, perdem a vida social. Então, passam a possuir apenas a vida biológica (*zoé*), como os animais, por isso, quando perdem a vida biológica não há comoção, já que em vida estão mortos.

O corpo humano dos que vivem nas ruas é desligado do estatuto político, passando a viver em uma relação de abandono. A biopolítica, ao gerenciar suas vidas poderá restituí-lo ou “entregá-lo definitivamente à morte à qual já pertencem” (p.155). Essas pessoas biologicamente ainda vivas estão situadas em uma zona de limite entre vida e morte; vida biológica (*zoé*) e morte social (*bíos*). Essa vida está situada em um limiar de “indiferença e de passagem entre o animal e o homem, a *phýsis e o nómos*, a exclusão e a inclusão: *loupgarou*, lobisomem, ou seja, nem homem nem fera, que habita paradoxalmente ambos os mundos sem pertencer a nenhum”. Essas pessoas são nada mais do que homens/mulheres que são mortos viventes (AGAMBEN, 2010, p. 105).

Mbembe (2016), ao demonstrar como o necropoder opera nos dá pistas para compreendemos a situação de rua no contexto brasileiro. Em relação ao processo de colonização, o pesquisador explica que “os selvagens são, por assim dizer, seres humanos ‘naturais’, que carecem do caráter específico humano, da realidade humana, de tal modo que, ‘quando os europeus os massacraram, de alguma forma não tinham consciência de que haviam cometido assassinato” (p.133). O mesmo fenômeno acontece com as pessoas em situação de rua, quando são exterminadas não há consciência de que se trata de uma vida humana, mas apenas de ‘um morador de rua’, ‘um usuário de drogas’ ou ‘um bandido/criminoso’. Em outras palavras, um inimigo que foi eliminado.

Nas palavras de João:

- (20) Agora, tem um cara encapuzado que está pegando todo mundo, matando os ‘noiados’ tudo.
 Entrevistadora: Neste momento, agora?
 Sim, daqui de Anápolis, o encapuzado.
 Entrevistadora: Isso saiu na mídia?
 Eu não sei se sai, só que isso não dá em nada, né? É um nada, um qualquer, mais um morador de rua que morreu. Para sociedade e para a lei, se a gente, morador de rua morrer, ah...só mais um de rua (João).

Na fala de João podemos perceber que a morte dos que vivem nas ruas se torna irrelevante para a sociedade, não causando a menor comoção. Também, como poderia a morte de alguém que já está morto nos espantar? A morte social se antepõe à morte biológica. Por isso, quando há a perda da *zoé*, não nos incomodamos, porque há tempos a pessoa que possui vida nua já morreu (perdeu a *bíos*). Porém, como postulado por João “não é bem assim”. Haja vista que, essas pessoas são seres humanos que foram eleitas, por um projeto de Estado, para morrerem.

Assim, a morte dessas pessoas está diretamente relacionada com as leis e a falta de políticas públicas eficientes. A lei tem uma imensa dificuldade em compreender algumas pessoas como seres humanos. Por isso, é nosso dever, como postulado por Resende (2018, p. 20), “impulsionar a realidade de modo que todo ser humano possa ser tratado como pessoa. Todo direito é político, nesse sentido, não há neutralidade possível: o direito precisa ser humanizado, e essa é uma posição que deve ser expressamente tomada”. Isso significa que está na hora de começarmos a ouvir as vozes que por muito tempo permaneceram silenciadas.

Sobre a humanização do direito, Mariana nos explica que precisa haver mudanças. Em suas palavras,

- (21) Queria que mudasse um pouco essa lei. Porque a gente também é ser humano, não é só porque a gente vive assim que tem que ser tratado dessa forma. A gente tá

precisando de um lugar pra ficar, na rua a gente procura um canto pra ficar e é muito difícil de achar um lugar de boa (Mariana).

O pedido de Mariana para que seja entendida como humana, se dá devido à negação de acesso aos direitos básicos, como por exemplo, o de denúncia ao ex-namorado por violentá-la. Ao se apresentar como ser humano, Mariana demonstra claramente o processo desumanizado do acesso ao direito. Diante disso, entendemos que é urgentemente preciso que os direitos já existentes sejam efetivados na prática. E, principalmente que o direito deixe de pautar em uma política de cor, raça e classe social. Está mais que na hora de *Marianas* terem acesso aos seus direitos.

4.2.1 A política da morte

Iniciamos a discussão de como o Estado brasileiro tem criados ‘mundos de morte’. Para isso, o indivíduo é abandonado, passando a ter uma vida (nua), posteriormente são lançados às ruas, perdendo sua vida social. A grande problemática da questão é que, o Estado extermina e violenta legalmente os corpos da população em situação de rua, especialmente as negras. A violência e mortes nas ruas estão relacionadas diretamente com a colonização, por isso, nesse trabalho tentamos unificar as teorias de Foucault (2017), Mbembe (2016) e Agamben (2010) para tentarmos entender um problema que apresenta múltiplas faces.

Diante disso, compreendemos que esse grupo populacional requer cuidados específicos e urgentes do Estado. É necessária a formulação e execução de uma série de políticas públicas efetivas. Só por meio de políticas públicas realmente efetivas, é possível construir um cenário de mudança social e discursiva, em que a situação de rua deixe de ser compreendida apenas como problema de caridade, ociosidade ou criminalidade, e sim, como um problema de desigualdade social, como realmente é.

Para isso, é preciso que uma série de discursos sejam desconstruídos e que as vidas cerceadas passem a ser entendidas, não como números ou estatísticas, mas como vidas humanas que estão sendo violentadas e mortas ao céu aberto sem que ninguém veja. Está mais que na hora que indivíduos possam ter dignidade de vida e que deixem de ter seus direitos violados por agente do Estado. É necessário que falas, como a que veremos abaixo, tornem-se futuramente um passado sombrio que nos lembraremos com vergonha.

- (22) Nós temos mais medo da autoridade do que da bandidagem, à noite. Porque são eles (a polícia) que matam. Tem cara que some aí e eles nem sabem pra onde foi. Falam: “Ah, foi embora”. Mas é porque não anda rezando, anda aprontando. Nós somos judiados demais, tanto a parte da bandidagem quanto a parte da polícia. Quem dorme na rua fica entre os dois, entre a vida e morte. Não sabe nem se vai dormir e se vai acordar no outro dia (João).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns avanços foram alcançados para a população em situação de rua. No final dos anos de 1990 e início de 2000 há “uma virada histórica, com o aparecimento de novos contornos de movimentos organizados e articulados pelas pessoas em situação de rua” (MELO, 2017, p. 51). Porém, ainda não havia diálogo desse movimento com o governo federal. “Um novo contexto político se estabeleceu a partir das eleições de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à presidência da República em que o MNPR conseguiu um diálogo inédito com o governo federal” (MELO, 2017, p. 59). Algumas políticas públicas emergiram durante esse período, como por exemplo, a criação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7.053/2009, bem como, a pesquisa realizada pelo Ministério de Desenvolvimento social e combate à fome (2007) para compreender esse grupo populacional no país. Esses avanços foram importantíssimos para esse grupo de pessoas.

Porém, o atual Governo brasileiro, tendo como presidente eleito Jair Messias Bolsonaro, pode intensificar as políticas da morte. Já que, durante o período eleitoral o presidente defendeu explicitamente que violência só pode ser combatida por meio da violência²⁴. Assim, emergiu no país o discurso de “bandido bom é bandido morto”²⁵. Nesse novo contexto, os Direitos Humanos passam a ser entendidos por um grande número de pessoas como uma política que serve para “defender vagabundo”. O direito de pessoas terem direitos passa a ser amplamente questionados no país²⁶. Os avanços alcançados pela população em situação de rua, mesmo ainda sendo ineficientes, começam lentamente a serem retrocedidos²⁷.

²⁴ O presidente afirmou, em entrevista ao Jornal Nacional, que um criminoso não pode ser tratado como "um ser humano normal" e, por isso, se um policial "matar 10, 15 ou 20 com 10 ou 30 tiros cada um" deve ser condecorado e não processado. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/08/28/bolsonaro-diz-ao-jn-que-criminoso-nao-e-ser-humano-normal-e-defende-policial-que-matar-10-15-ou-20.ghtml>>. Acesso em: 04 ago. 2019.

²⁵ A pesquisa realizada com 2.002 pessoas demonstra que a palavra de ‘ordem’ do atual presidente Jair Bolsonaro; “bandido bom é bandido morto” é aceita por metade da população brasileira. Essa pesquisa foi realizada em fevereiro de 2018, pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública (IBOP). Dado disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2018/03/ibope-50-dos-brasileiros-acham-que-bandido-bom-e-bandido-morto-1014121498.html>. Acesso em 15 de fev. 2019.

²⁶ Na opinião de seis em cada dez brasileiros, "os direitos humanos apenas beneficiam pessoas que não os merecem, como criminosos e terroristas". Esses dados foram obtidos em pesquisa realizada pela "Human Rights in 2018 - Global Advisor" da Ipsos, foi feita em 28 países, incluindo o Brasil, com 23,2 mil entrevistados, entre os dias 25 de maio e 8 de junho. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45138048>. Acesso em: 04 ago. 2019.

²⁷ Os art. 9º ao art. 14 foram revogados pelo decreto n. 9.894, de 27 de junho de 2019. Esses artigos dispõem sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da política Nacional para a População em

Um dos retrocessos foi o decreto (nº 9.785/19) de flexibilização da posse de arma. Caso aprovado pode gerar, para indivíduos que são representados como criminosos, um espaço em que qualquer um poderá se comportar como um soberano, exterminando e violentando ainda mais pessoas em situação de precariedade social. Nesse contexto, o governo atual, pautando-se no discurso de ‘civilização’ e proteção ‘do cidadão de bem’, pode favorecer o fortalecimento de ‘mundos de morte’.

Ao expor sobre a colônia Mbembe (2016) explica que “são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensas- zona em que violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da ‘civilização” (MBEMBE, 2016, p.133). As zonas de violência operam para garantir a denominada ‘ordem’. A grande problemática é que, para estabelecer essa ordem uma guerra sem fim é fundada, em que o objetivo principal é a eliminação dos inconvenientes. Para que esses inconvenientes sejam eliminados são criados mecanismos discursivos que operam a serviço da civilização, criando assim, uma guerra sem fim. Para que isso ocorra os denominados ‘bandidos’, na ótica do dominador devem ser eliminados. Assim, zonas de exceção são criadas para eliminar os corpos perigosos. Portanto, “a segurança para alguns pode ser obtida em detrimento das vidas dos outros” (MBEMBE, 2016).

Além do decreto de flexibilização de posse de armas, o projeto batizado de “Lei anticrime”, proposto por Sergio Moro (atual Ministro da Justiça e Segurança Pública), pode contribuir para a impunidade de crimes exercidos por agentes do Estado. O Código Penal apresenta a seguinte modificação nas medidas relacionadas à legítima defesa.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações: § 2º O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção (BRASIL, 2019).

O Estado já deixava a critério do soberano, isto é, da polícia a decisão de “respeitar ou não o direito do cidadão: acusando, liberando, prendendo, ‘dando uma lição’, matando, em suma, decidindo entre a vida que não merece ser vivida e a vida digna de ser vivida”. (LUCCA, 2016, p.40). Nesse contexto, quem decide que vida pode ou não ser violada e de que modo é o soberano. E, se já não há investigação dos crimes e violências cometidos por agentes do Estado, a medida citada acima poderá aumentar ainda mais as impunidades cometidas sobre as vidas daqueles que estão em situação de precariedade social.

Diante desse novo contexto, é preciso ter fôlego para que os avanços alcançados não sejam retrocedidos e que políticas higienistas que preveem a internação compulsória não retornem²⁸. É necessário que o denominado “progresso” do país não se baseie em política de violência e extermínio de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como por muito tempo foi. O verdadeiro progresso só ocorrerá quando as desigualdades sociais forem combatidas.

Assim, finalizo esse texto com algumas falas de participante da pesquisa. Espero que, mesmo com todas as limitações apresentadas pelo contexto político atual, esse trabalho se constitua como um espaço de denúncia à violência e morte na qual a população em situação de rua está imersa. Então, nessa parte do texto, é o momento, como nas palavras de João José, dos indivíduos abandonados, mortos socialmente e violentados, nos deixarem ‘um recado’:

- (23) O que eu quero falar? Os maus tratos das pessoas que vem e agridem, batem. Não sabem o que a pessoa tá sentindo, o que a pessoa já passou. Experimenta ficar, pelo menos, um mês na rua, sem a ajuda de ninguém, pra poder aprender o que é. Vai só com a roupa do corpo pra rua e vê se a pessoa aguenta. Aquela que tá acostumada, dentro de casa, tomar um banho quente, ter um colchãozinho pra dormir e um travesseiro pra encostar a cabeça. É isso que eu falo pra pessoa. Deixa a vida guiar ela porque quem nunca passou por isso não queira pra nenhum outro, porque as dificuldade vão ser muitas. Dificuldades da rua é: o dia que você não tem alimento, é o frio, é o medo. Você não sabe a hora que o inimigo vem pra te atormentar, alguém que quer te fazer o mal. Se você tiver enturmado com a maloca, você só vai desandar. Mas se você tiver na rua caçando meio, aí dá certo, mas se não... é difícil. Não é fácil, é muito complicado (Fernando)
- (24) Queria que mudasse um pouco essa lei. Porque a gente também é ser humano. Não é só porque a gente vive assim que tem que ser tratado dessa forma. A gente tá precisando de um lugar pra ficar. Na rua a gente procura um canto pra ficar e é muito difícil de achar um lugar de boa. Diminuir um pouco a violência da polícia, pra polícia ajudar a gente, em vez de agredir. Não é fácil não, só quem tá que sabe (Mariana).
- (25) Às vezes eu sinto ódio desse outro, sabe? Eu aposto que você quando saí com seus amigos de carro, também arrancam o carro. Eu sei que isso já aconteceu com você. Isso acontece com todo mundo. Às vezes eu sinto um ódio sabe? Ódio do ser humano mesmo, entende? Eles nos enxergam como uns nada (João José).
- (26) Acho que pra mim, que estou em situação de rua hoje, tinha que ter um centro de acolhimento pra moradores de rua – pra, pelo menos, dormir à noite. Aqueles que não chegarem alcoólatras, drogados, chegarem limpinhos já – passaram no Centro Pop e tomaram banho. Seria tipo um Albergue, porque os albergues daqui tem muita acepção de pessoas. Pra quem mora aqui em Anápolis, você pode ficar até três dias (José Pedro).

²⁸ O Senado aprovou em 2019 um projeto que prevê internação involuntária de dependentes químicos. Dado disponível em: < <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/05/15/senado-aprova-projeto-que-preve-internacao-involuntaria-de-dependentes-quimicos.ghtml>> Acesso em: 05 de jun. 2019.

- (27) Tem que mexer dentro de Anápolis; não é dar esmola, é dar trabalho. Porque 10 reais, que você me dá hoje, vou gastar ali e já foi, vou precisar de novo. Agora ter um serviço e acordar todo dia pra ir ganhar seu pão é diferente. Eu trabalho; aqui é ferramenta. (Fala do entrevistado incompreensível). Só que você não acha. Com uma mochila nas costas e uma dessas na mão, ninguém vai falar: “Faz aí”. Mas se você não faz um serviço direito também... porque a presença conta muito (João)

Referências

AGAMBEN, G. *Homo sacer, o poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*, trad. Iraci D. Poleti, São Paulo: Boitempo, 2004.

ALCANTARA, Stefania Carneiro; DE ABREU, Desirée Pereira; FARIAS, Alessandra Araújo. Pessoas em situação de rua: das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença. *Revista Colombiana de Psicologia*, v. 24, n. 1, p. 129-143, 2015.

ARAÚJO, C.H. Migrações e vida nas ruas. In: BURSZTYN, M. (Org.) *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

BENÍCIO, Luis Fernando; BARROS, João Paulo; RODRIGUES, Jessica Silva et al. Necropolítica e Pesquisa-Intervenção sobre Homicídios de Adolescentes e Jovens em Fortaleza, CE. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 38, p. 192-207, 2018.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? *Cadernos Pagu*, n. 53, 13 set. 2018.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto no 7.053*, 23 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso em: 01 de março de 2018.

BRASIL. *Constituição da república federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. 2008. *Política nacional para inclusão social da população em situação de rua*. Decreto de nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. ---- Brasília: MDS, 2008. Disponível em: < http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_ rua.pdf >. Acesso em: 28 ago.2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Sumário Executivo. Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua*. Brasília: MDS. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, abr. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Boletim Epidemiológico 14*. População em situação de rua e violência – uma análise das notificações no Brasil de 2015 a 2017. Secretaria de Vigilância em Saúde. v. 50, n. 14, 2019. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/13/2019-010-publicacao.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2019.

BURSZTYN, M. (Org.) Da pobreza à miséria, da miséria à exclusão: o caso das populações de rua. In: *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

BUARQUE, C.O *que é apartação: o apartheid social no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

CHOULIRAKI, Lile. FAIRCLOUGH, Norman. *Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

COIMBRA, Cecília. Operação Rio. *O mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Intertexto, 2001.

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 4, n. 1, 2005.

DICKENS, Charles. *Retratos Londrinos*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

DUARTE, André. Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI. *Revista Cinética*, v. 1, p. 1-16, 2008.

ESCOREL, S. (1999). Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Fiocruz.

ESCOREL, S. Vivendo de teimosos: moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: BURSZTYN, M. (org.) *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003, p. 139-171.

ESCOREL, S. et al. A Saúde das pessoas em situação de rua. Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Rua aprendendo a contar: Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua*. Brasília: MDS, 2009.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora da UNB, 2001.

FAIRCLOUGH, Norman. *Analysing discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003.

FARIAS, V. C. C. de. *Possibilidades de inserção/reinserção produtiva dos moradores de rua no município de Porto Alegre*. 2007. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos e vadios na Bahia do século XIX*. 1994. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Bahia, Salvador, 1994.

FRANGELLA, Simone Miziara et al. *Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de uma rua em São Paulo*. 2004.

FRAZÃO, T. C. J. *O morador de rua e a invisibilidade do sujeito no discurso jornalístico*, Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Brasília, Universidade de Brasília, 2010.

FREITAS, Lorena. A instituição do fracasso: a educação da ralé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A Guilhaon Albuquerque. 5, ed. Rio de Janeiro/ São Paulo, Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France*. Tradução de Maria Ermantina. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas de vulnerabilidade social dos municípios brasileiros. Brasília: Ipea, 2015.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin W. Entrevista narrativa. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*, v. 4, p. 90-113, 2002.

LUCCA, Daniel. Morte e vida nas ruas de São Paulo: A biopolítica vista do centro. In:RUI, Taniele; MARTINEZ, Mariana Medina; DE SANTIS FELTRAN, Gabriel (Ed.). *Novas faces da vida nas ruas*. EdUFSCar, 2016.

MACHADO, Simone Araujo; PRATES, Flavio Cruz; PRATES, Jane Cruz. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. *Revista Temporalis*, 2011.

MACIEL, Fabrício; GRILLO, André. O trabalho que (in) dignifica o homem. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. *Psicologia & Sociedade*, v. 16, n. 2, p.47-58, 2004.

MAYA NETO, Olegario da Costa. Necropolítica da colonialidade no Brasil: segregação e desumanização no Hospital Colônia de Barbacena e na Cracolândia, em São Paulo. *Meridional. Revista Chilena de Estudios Latinoamericanos*, n. 11, p. 149-177, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad: Renata Santini. *Revista Arte & Ensaios*. Rio de Janeiro. v. 32, p. 123-15, dez. 2016.

MELO, Tomás. Da rua pra rua: novas configurações políticas a partir do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). In:RUI, Taniele; MARTINEZ, Mariana Medina; DE SANTIS FELTRAN, Gabriel (Ed.). *Novas faces da vida nas ruas*. EdUFSCar, 2016.

NASCIMENTO, E.P. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. In: BURSZTYN, M. (Org.) *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

ODALIA, Nilo. *O que é violência*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PEREIRA, Camila Potyara. *Rua sem saída: um estudo sobre o Estado e a população de rua de Brasília*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília. Programa de pós-graduação em Política Social, 2008.

RAMALHO, V.; RESENDE, V. M. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. Campinas: Pontes, 2011.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. *Análise de Discurso Crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.

RESENDE, V.M; SANTOS, A. A. A representação de pessoas em situação de rua quando vítimas de chacina: uma análise discursiva crítica. *Revista Latinoamericana de Estudos del Discurso*, v. 12, p. 81-102, 2012.

RESENDE, Viviane de Melo. Representação de pessoas em situação de rua no jornalismo online: quais são as vozes convocadas para falar sobre a situação de rua? *Revista de Estudos da Linguagem*, v. 24, n. 3, p. 955-988, 2016.

RESENDE, Viviane. Gestão policial da pobreza: vulnerabilidade de pessoas em situação de rua aos rigores da ordem pública. Um estudo do caso de Samir Ali Ahmed Sati. *Revista CIS*, v. 14, n. 23, p. 15-32, 2017.

REVEL, Judith. Michel Foucault: conceitos essenciais. São Carlos: Claraluz, 2005.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Letramento Editora e Livraria LTDA, 2017.

SILVA, Emanuelle; TORRES, Roberto; BERG, Tábata. A miséria do amor dos pobres. In:

SOUZA, Jessé. *Ralé Brasileira. Quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SILVEIRA, Flavio. Enxergando o invisível: desafios metodológicos de uma (re) construção do olhar. *Rua aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua*, p. 41-54, 2009.

SOUZA, Jessé et al. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: editora UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SPOSATI, Adaílza. O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo à população." In: CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da; RODRIGUES, Monica (Org.). *Rua: aprendendo a contar*. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. ISBN: 978-85-60700-34-9.

THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995.

TOSTA, Tania Ludmila Dias. Memória das ruas, memórias da exclusão. *No meio da Rua*. Nômades, Excluídos e Viradores. Rio de Janeiro: Garamond, p. 201-229, 2000.

VEIGA, L. da et. al. *Trajetória de construção do I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. In: CUNHA, Júnia Valéria Quiroga da; RODRIGUES, Monica (Org.). *Rua: aprendendo a contar*. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. ISBN: 978-85-60700-34-9.